

GEANE ULIANA MIRANDA
ANA PAULA FIGUEIREDO LOUZADA

**ADOLESCENTE EM CONFLITO COM
A LEI E A LEI EM CONFLITO
COM A(O) ADOLESCENTE:
PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO
DA ADOLESCÊNCIA POBRE**

EDITORA INOVAR

**ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A LEI EM CONFLITO COM A(O)
ADOLESCENTE: PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA
POBRE**

Geane Uliana Miranda
Ana Paula Figueiredo Louzada

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A LEI EM CONFLITO COM A(O) ADOLESCENTE: PROCESSO DE
CRIMINALIZAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA POBRE

1.^a edição



Copyright © das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Internacional (CC BY-NC 4.0).



Adolescente em conflito com a lei e a lei em conflito com a (o) adolescente:
processo de criminalização da adolescência pobre / Geane Uliana Miranda,
Ana Paula Figueiredo Louzada. – Campo Grande, MS: Editora Inovar, 2021.

e-book

147 p., il.

ISBN: 978-65-86212-75-4

DOI: 10.36926/editorainovar-978-65-86212-75-4

1. Criminalização. 2. Pobreza. 3. Adolescência. I. Miranda, Geane Uliana. II.
Louzada, Ana Paula Figueiredo. III. Título.

CDD 150

As ideias veiculadas e opiniões emitidas nos capítulos, bem como a revisão dos mesmos, são de inteira responsabilidade das autoras.

Conselho Científico da Editora Inovar:

Franchys Marizethe Nascimento Santana (UFMS/Brasil); Jucimara Silva Rojas (UFMS/Brasil); Maria Cristina Neves de Azevedo (UFOP/Brasil); Ordália Alves de Almeida (UFMS/Brasil); Otilia Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas (UnB/Brasil), Guilherme Antônio Lopes de Oliveira (CHRISFAPI - Cristo Faculdade do Piauí).

Editora Inovar
www.editorainovar.com.br
79002-401 - Campo Grande – MS
2021

À memória de Jorge Amado, às(aos) adolescentes-queridas(os) do campo de pesquisa e a todas as crianças e as(os) adolescentes criminalizados no Brasil.

Pelas noites gemem violões porque o povo resiste, batem candomblés nas festas que se prolongam pela madrugada porque o povo resiste, saem homens para o trabalho e não são vencidos porque o povo resiste. [...] *nada é impossível ao homem quando ele não é sozinho, quando junto aos demais homens ele é o povo.*

Jorge Amado

APRESENTAÇÃO

O presente livro é fruto da pesquisa de mestrado em Psicologia Institucional (PPGPSI/UFES) da primeira autora com orientação da segunda. Tal estudo foi realizado entre abril de 2014 a abril de 2016 e contou com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a qual se agradece o apoio. Nota-se que a escrita da dissertação passou por revisão, adaptação e atualização para se transformar em texto de livro.

Esta obra buscou problematizar o processo de criminalização da adolescência pobre. Para isso, realizou-se uma contextualização histórica da infância e da adolescência no Brasil; abordou-se os princípios norteadores da socioeducação, bem como seus marcos legais; tomou-se dados estatísticos referentes ao cenário capixaba, nacional e internacional, no que tange à criminalização, via análise da política penal neoliberal — a qual trabalha em prol da penalização e do encarceramento da pobreza, que, em relação às(aos) adolescentes em conflito com a lei, tem-se configurado num clamor pela redução da idade penal.

É importante ter em vista que o processo de criminalização da infância e da adolescência pobre não emergiu nos dias atuais, trata-se de uma construção sócio, histórica, étnico-racial e cultural.

O campo de pesquisa foi realizado em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos, localizada no município Vitória/ES, onde estudam várias(os) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Como perspectiva metodológica, utilizou-se os trabalhos dos antropólogos Jeanne Favret-Saada e Márcio Goldman.

Analisou-se que os equipamentos sociais, como a referida unidade de ensino, destinados a atender as camadas empobrecidas da população precisam, o tempo todo, repensar-se e criar estratégias para não executarem a lógica do Estado mínimo nos âmbitos sociais e econômicos, produzindo “política pobre para pobre”. Dessa forma, acredita-se na perspectiva do acesso e garantia aos direitos fundamentais e não em políticas meramente compensatórias que acabam por reforçar a culpabilização da pobreza. Nesse sentido, aposta-se em uma sociedade mais igualitária, em que todos tenham acesso à educação, à saúde, à moradia e à renda. Luta-se contra a redução da idade penal e todas as demais formas de criminalização, punição e encarceramento da adolescência pobre.

SUMÁRIO

Convite	9
I. Diário de bordo	10
1. 1. A perspectiva metodológica	11
1. 2. As medidas socioeducativas	16
II. Quanto vale ou é por quilo?	22
[Canto das três raças: Cinqué e a resistência negra]	24
[Morena dos olhos d'água: Malvina e a abolição que veio e não libertou]	27
[Não mexe comigo que eu não ando só: Baldo, cortiço, samba e favela]	32
[Mambembe: esse mundo é todo meu!]	41
[Os saltimbancos: o amado, o boêmio e o trapezista]	47
[Se essa lua fosse minha: rua, violência e lei]	49
[Gota d'água: Menino Jesus, massacre, leis e desatino]	55
III. Onde rufam os tambores	62
IV. O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora	91
V. Adeus!	130
Posfácio	131
A literatura que ganhou vida	131
Discografia	138
Filmografia	140

Convite¹

Quando olhares essas folhas presas nessa encadernação, ávidas por uma(um) leitora(leitor), não tenhas sequer um minuto de indecisão. Atende ao chamado e vem folheá-las. São palavras e mais palavras desejosas de serem lidas, sedentas de voarem ao vento e se alastrarem pela cidade.

Mas se engana quem pensa que nessas folhas só encontrará beleza e magia. Saiba, pois, que aqui se encontra um emaranhado de pitoresco de poesia, de alegria e dor. As palavras suaves, apesar de sua leveza, também trazem consigo a dureza da realidade de centenas, e talvez, milhares, crianças e adolescentes brasileiras(os) que têm suas vidas marcadas pela criminalização, pela penalização e pelas diversas formas de encarceramento.

Quem se aventurar por estas folhas verá que “não é justo que tanta miséria caiba em tanta beleza” (AMADO, 1973, p. 17). É assim no nosso país, nem só a casca amarela e bonita da laranja e tampouco apenas os gomos podres que repugnam ao paladar. “É uma festa e é também um funeral” (AMADO, 1973, p. 17).

Vem, essas folhas te esperam!

¹ Baseado no trecho homônimo, encontrado no início do livro de Jorge Amado, *Bahia de todos os santos: guia das ruas e mistérios de Salvador* (1973, p. 15-17).

I. Diário de bordo

Eu vou navegar, eu vou navegar nas ondas do mar eu vou navegar
(É d'Oxum – Gal Costa)

Este livro é proveniente da pesquisa de mestrado em Psicologia Institucional de Geane Uliana Miranda com orientação de Ana Paula Figueiredo Louzada, realizada entre 2014 e 2016, que resultou em dissertação homônima. Por meio das páginas dessa obra, convida-se a(o) leitora(leitor) a se aventurar em uma viagem rumo a analisar o processo de criminalização da infância e da adolescência pobre. Para isso, a viagem passará pela história do Brasil, pelo cenário capixaba, pela política penal neoliberal, pela socioeducação e pela educação popular de jovens e adultos. O presente capítulo *Diário de bordo* é o guia de viagem pelo qual irá se conhecer o roteiro e os (des) caminhos de um processo de pesquisa.

Durante o percurso de escrita da dissertação que inspirou o presente livro, delimitar e focar foram se tornando verbos cada vez mais necessários. Com o passar do tempo, evidencia-se que “[...] há coisas demais para serem vistas, ideias demais para serem compreendidas e muito pouco tempo para fazê-lo” (GOLDMAN, s/d, p. 203). Tem-se pouco tempo para se deparar com diversas inquietações, problematizações e descobertas. Além disso, realizar o desafio de traduzir para a escrita a experiência de uma pesquisa não é algo fácil. É tudo muito: encontros, inquietações, afetos e leituras. Porém é preciso fazer com que toda essa demasia caiba no formato acadêmico, nas folhas de um livro.

O tema que estudo não começa nos dias atuais, a criminalização da infância e da adolescência pobre é uma construção sócio, histórica, étnico-racial e cultural. Afinal, na história do Brasil, os anos passam, mas os quilombos persistem, as(os) negras(os) continuam a carregar outras tinas, as ruas abrigam novos perigos, a polícia ainda se alimenta de medo, as cidades criam e se prendem em grades.

A partir de um projeto baseado na obra literária *Capitães da areia* de Jorge Amado (2009), chegou-se a esse tema intrigante e desafiador. No começo de 2015, realizou-se revisão bibliográfica em busca de referencial teórico até encontrar o sociólogo francês Loïc Wacquant. No processo de leitura de *As prisões da miséria* (2011), percebeu-se que era mesmo aquilo que se queria estudar/pesquisar: a criminalização da pobreza – que será melhor trabalhada no capítulo *O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora*.

A princípio, no projeto para ingresso do mestrado *Capitães da areia e capitães do agora*, havia se pensado em estabelecimentos do Instituto Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) ou em algum Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como campo de pesquisa, mas, a partir da parceria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional (PPGPSI) com uma Escola Municipal de Ensino Fundamental

de Educação de Jovens e Adultos, localizada no município Vitória/ES, uma nova porta se abriu. Em 2014 houve participação de uma reunião inaugural entre pesquisadoras(es) do mestrado e a unidade de ensino, na qual uma pedagoga incentivou a adentrar a escola e fazê-la campo de pesquisa.

Mais uma vez, indagações e incertezas sobrevoavam o pensamento. Por fim, em 2015, optou-se pela escola como campo de pesquisa, como lugar onde se sujaria de experiência, permitindo-se afetar por cheiros, cores e histórias. Diferente de outras pesquisas desenvolvidas nesta escola nesse período², ou mesmo anterior, a vinculação foi bastante específica, o interesse era se aproximar de vidas em processos diretamente ligados à criminalização da adolescência pobre.

No decorrer do mestrado, a partir das afetações provenientes do campo, das leituras e de experiências diversas, o problema de pesquisa foi se modificando e se solidificou na questão da criminalização da infância e da adolescência pobre: analisar a problemática da(o) adolescente em conflito com a lei em meio à política penal neoliberal.

Adolescente em conflito com a lei e a lei em conflito com a(o) adolescente! Existem adolescentes que infringem a lei e não se busca desresponsabilizá-las(os) por suas infrações. Porém, pontua-se que quando seus direitos são desrespeitados não há tanta notoriedade. Quantas vezes a sociedade civil e o poder público não cumprem seu dever (BRASIL, 1990, art. 4) de proteger e garantir a vida das(os) adolescentes?

Neste livro, objetiva-se problematizar a incidência da política penal de criminalização da pobreza sobre a infância e a adolescência (*O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora*), considerando o contexto histórico brasileiro (*Quanto vale ou é por quilo?*) e a experiência de um campo de pesquisa na educação popular de jovens e adultos (*Onde rufam os tambores*).

Para situar a(o) leitora(leitor) no trabalho, considera-se importante explicar dois tópicos: a perspectiva metodológica e as medidas socioeducativas.

1. 1. A perspectiva metodológica

Uma pesquisa, bem como a vida, vibra com intensidades e se faz por movimentos que se expressam em modulações nos modos de existir. Pesquisas e pesquisadoras(es) se constituem por um emaranhado de complexidades: “não somos isso ou aquilo, não pesquisamos de um modo ou de outro; somos tudo isso e tudo aquilo, e deslizamos por entre modos de pesquisar” (MACHADO; GOTTARDI, 2011, p. 46).

² Vide Yonezawa (2016) e Cuevas (2015).

Pesquisar, intervir, sentir, inventar, pensar, viver. Como se tem conjugado estes verbos nas pesquisas? É preciso conjugar esses verbos de forma a produzir invenção de nós mesmos e do mundo. Dando passagem a conjugações como: conhecer-afetar; conhecer-ouvir; conhecer-intervir-narrar; conhecer-fazer-desfazer; conhecer-experimentar; dentre outros (MORAES, 2012). Vale lembrar que o hífen que liga os verbos “não é apenas um traço. Ele é antes um elo performativo: visa fazer existir algo, visa interferir nas cidades, nas narrativas que delas são feitas, na pesquisa em psicologia, no mundo em que vivemos” (MORAES, 2012, p. 11).

Pesquisar e viver diz respeito a habitar os verbos da vida. É preciso tomar posse dos modos de se fazer e constituir a pesquisa para que se possa inventar “novos modos de estar no mundo: é invenção/criação de novos modos de viver e, também, de pesquisar!” (MACHADO; GOTTARDI, 2011, p. 53).

Em 2014, para o projeto de qualificação de mestrado, estudou-se sobre metodologia e houve acalento em textos de antropólogas(os) que apresentavam perspectivas de pesquisa não totalizantes, porosas e intrigantes. Jeanne Favret-Saada discorre sobre o processo de se afetar com a feitiçaria e Márcio Goldman escreve a experiência de ouvir os tambores dos vivos e dos mortos. A partir de ambas as pesquisas, buscou-se construir um modo de estar no campo que estivesse aberto aos afetos e aos tambores.

A etnóloga francesa Jeanne Favret-Saada (2005), a partir de sua pesquisa com a feitiçaria no Bocage/França, afirma que a dimensão fundamental do trabalho de campo é a modalidade de ser afetada(o) – o que não é observação participante ou empatia. Isto porque, não se trata de se colocar no lugar do outro, tentando representar ou imaginar o que seria estar lá ou, tampouco, uma identificação. Não se busca uma fusão com o outro ou uma comunhão afetiva.

Além disso, afetar-se não significa saber do afeto dos outros, ou seja, não há como a(o) pesquisadora(pesquisador) representar ou dizer o que o outro está sentindo. Afeto é aqui entendido não como emoção que escapa à razão, mas é compreendido como resultante “de um processo de afetar, alguém ou além da representação” (GOLDMAN, 2005, p. 150).

Ora, eu estava justamente no lugar do nativo, agitada pelas “sensações, percepções e pelos pensamentos” de quem ocupa um lugar no sistema da feitiçaria. Se afirmo que é preciso ocupá-lo, em vez de imaginar-se lá, é pela simples razão de que o que ali se passa é literalmente inimaginável, sobretudo para um etnógrafo, habituado a trabalhar com representações: quando se está em um tal lugar, é-se bombardeado por intensidades específicas (chamemo-las de afetos), que geralmente não são significáveis. Esse lugar e as intensidades que lhe são ligadas têm então que ser experimentados: é a única maneira de aproximá-los (FAVRET-SAADA, 2005, p. 159).

A princípio, a etnógrafa se deparou com dois perigos de pesquisa: se ela efetivamente participasse, o trabalho de campo correria o risco de se tornar uma aventura pessoal; mas se ela tentasse “apenas” observar, mantendo-se a distância, não haveria nada a observar. As escolhas metodológicas, feitas por Favret-Saada, fizeram da participação e experimentação dos afetos um instrumento de pesquisa. “Basta que os etnógrafos se deixem afetar pelas mesmas forças que afetam os demais para que um certo tipo de relação possa se estabelecer, relação que envolve uma comunicação muito mais complexa que a simples troca verbal” (GOLDMAN, 2005, p. 150).

Indagar-se se Favret-Saada acreditava ou não na feitiçaria é inútil, não se trata de crença, mas de afeto. Para Goldman (2005), uma das originalidades da etnógrafa francesa, é o fato de que os afetos são os principais operadores de agenciamentos em uma experiência vivida na alteridade. Machado e Gottardi (2011) apontam que a ética na pesquisa precisa incitar à alteridade para nos defrontarmos com nossas intolerâncias e nossas indiferenças àquilo que difere. “E é importante podermos mergulhar nas intensidades da nossa época e transformar a experiência desse mergulho em ferramenta de trabalho” (p. 56).

A dimensão de experimentar os afetos, nesta perspectiva de pesquisa, é fundamental. Todavia, tradicionalmente, as(os) pesquisadoras(es) evitam, negam ou ignoram essa experimentação. Em geral, quando a reconhecem é para afirmar que os afetos são, simplesmente, fruto de uma construção cultural. Indo por outra via, a etnógrafa afirma que não pode fazer outra coisa senão aceitar deixar-se ser afetada pela feitiçaria e adotar um dispositivo metodológico que permita, posteriormente, elaborar um certo saber (FAVRET-SAADA, 2005).

Pode-se pensar que, quando a(o) pesquisadora(pesquisador) é afetada(o), ela(e) identifica-se com o ponto de vista nativo ou utiliza-se da experiência de campo em prol de seu narcisismo. Entretanto, afetar-se supõe “que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. Pois se o projeto de conhecimento for onipresente, não acontece nada” (FAVRET-SAADA, 2005, p. 160).

Deixar-se ocupar o lugar da(o) nativa(o) e ser afetada(o) pelas forças que a(o) atravessa, permite uma abertura de uma comunicação específica com ela(e). A experiência de campo de Favret-Saada (2005) abriu espaço para a “comunicação não verbal, não intencional, ao surgimento e ao livre jogo de afetos desprovidos de representação” (p. 161).

Nessa perspectiva, não cabe uma clássica separação entre sujeito e objeto, pesquisadora(pesquisador) e pesquisada(o), ou “nós” e “elas(es)”. Nos métodos tradicionais, essa divisão visa, de certo modo, proteger a(o) pesquisadora(pesquisador) de uma contaminação com o objeto. Uma aproximação com este é considerada,

geralmente, um erro ou algo a ser evitado. Aqui, entretanto, é preciso sujar-se de experiência, permitir-se as porosidades do campo de pesquisa e afetar-se pelos campos de força.

Goldman e Viveiros de Castro (2006) também apostam na dissolução da dicotomia “nós” e “outras(os)” ou “elas(es) creem, nós sabemos”. Os autores afirmam que não se trata de abolir as diferenças, mas capturar formas singulares de agir e pensar, a partir de conexões transversais. Não se trata de dizer que não existe diferença entre a(o) pesquisadora(pesquisador) e aquilo ou aquela(e) que ela(e) se propõe a estudar, mas encontrar composições possíveis que não produzam desqualificação da(o) última(o).

Nas pesquisas, é importante que as práticas sejam capazes de desestabilizar os pensamentos e, eventualmente, os sentimentos. “Desestabilização que incide sobre nossas formas dominantes de pensar, permitindo, ao mesmo tempo, novas conexões com as forças minoritárias que pululam em nós mesmos” (GOLDMAN, 2008, p. 7).

[...] a pesquisa é um exercício de experimentação, em que vamos nos tornando diferentes do que éramos antes, habitando outros contornos, vislumbrando outras sensações, desmanchando as figuras do EU que aprisionam a vida sob identidades modelares, naturalizadas, sob a vaidade de egos, que embotam a possibilidade de redistribuição do afeto, e da invenção de outros modos de vida (MACHADO; GOTTARDI, 2011, p. 56).

“Eu mesmo não sabia bem se ainda era etnógrafa” (FAVRET-SAADA, 2005, p. 157). A frase expressa bem o movimento da pesquisa que diz de “construção/invenção de um caminho. Construção que se faz em processo... Que busca abandonar certas vias e criar outras” (MACHADO; GOTTARDI, 2011, p. 51).

Favret-Saada colocou em evidência a disposição e a capacidade da(o) pesquisadora(pesquisador) de ser afetada(o) pelas experiências do trabalho de campo. O que não implica, entretanto, que os afetos da(o) etnógrafo(o) e da(o) nativa(o) sejam os mesmos, mas que, estando todas(os) afetadas(os), produz-se uma condição de comunicação involuntária entre ambos, que constitui a possibilidade da pesquisa (GOLDMAN, 2008).

Trata-se de *pesquisar com*, ou seja, a pesquisa não é sobre aquelas(es) que praticam feitiçaria, por exemplo, mas é com elas(es). Favret-Saada (2005) relata que as(os) nativas(os) exigiam que ela experimentasse por conta própria, e não por meio da etnografia, os efeitos reais da feitiçaria. Isto é, elas(es) queriam que ela entrasse como parceira e não como cientista.

Já o antropólogo brasileiro, Marcio Goldman, realizou, por anos, pesquisas com o movimento negro de Ilhéus/BA. Em uma noite de sábado, em outubro de 1998, quando ele acompanhava um ensaio de bloco afro, uma mãe de santo de um terreiro de candomblé, pediu-lhe para transportar, em seu carro, os objetos rituais de uma filha de santo, falecida há pouco tempo.

Goldman, dois ogãs e duas filhas de santo se dirigiram para uma estrada meio abandonada no antigo caminho de Itabuna/BA para realizar o ritual funerário. Ao chegar ao local, os ogãs e as filhas de santo foram para uma ponte sobre um rio e jogaram a caixa com os pertences da falecida na água, gerando muito barulho. O antropólogo, por sua vez, ficou encostado no carro, olhando. As filhas de santo lançaram gritos aos orixás, os ogãs acenderam velas e sopraram no ouvido delas, que saíram imediatamente do transe. Nesse momento, Goldman ouviu som de instrumentos de percussão ao longe, que pensou serem atabaques ou algum ensaio de bloco afro. Terminado o ritual, elas(es) voltaram para o carro e foram em direção ao terreiro (GOLDMAN, 2003; GOLDMAN, 2006).

Após o ocorrido, o antropólogo conversou com um dos filhos da mãe de santo, o qual lhe contou que, em um ritual funerário do candomblé, ele ouviu os atabaques tocarem. Não havia, porém, nenhum terreiro próximo ao local. A mãe de santo explicou ao filho que isto era um bom sinal, significava que os mortos haviam aceitado o espírito e a oferenda. Nesse momento, Goldman sentiu um leve arrepio e disse ao amigo que também ouviu o som de atabaques. O homem não disse nada, mudou de assunto, mas o antropólogo percebeu que os tambores que ele ouviu não eram deste mundo (GOLDMAN, 2003; GOLDMAN, 2006).

Goldman afirma que por muito tempo pensou como proceder com essa história, como fazer para ela não virar mais uma anedota de experiência mística vivida por um antropólogo no campo de pesquisa. Para isso, é preciso não conferir a essa história duas possíveis explicações: a mística, a qual afirmaria que os tambores eram realmente dos mortos; e a materialista, que diria que se ele ouviu algo eram os tambores dos vivos. Goldman, então, diz que pouco importa se os tambores ouvidos foram de vivos ou mortos, ou de alguma banda afro, ou mesmo o vento ou coisa qualquer. Para o autor, o importante é que ele levou essa história a sério e foi afetado por ela, no sentido que Favret-Saada confere a expressão, “o evento me atingiu em cheio” (GOLDMAN, 2003, p. 450). Isso permitiu o estabelecimento de uma comunicação involuntária (GOLDMAN, 2003).

Os tambores dos vivos e os tambores dos mortos fazem parte da mesma classe de fenômenos e foi certamente preciso ser afetado pelos primeiros para ouvir os segundos. Mas, em outro sentido, foi também preciso escutar os tambores dos mortos para que os dos vivos passassem a soar de outra forma (GOLDMAN, 2003, p. 452).

As técnicas de trabalho de campo utilizadas em Ilhéus/BA, para Goldman (2003), assemelham-se ao que, no candomblé, denomina-se “catar folha”. Quando alguém deseja aprender os meandros da religião, precisa desistir da ideia de receber os ensinamentos prontos de alguma(algum) mestra(e). Ao invés disso, é preciso ir “catando”, reunindo, de modo paciente, ao longo do tempo, os detalhes recolhidos aqui e ali, as “folhas”, na esperança de que um dia uma síntese plausível e parcial seja possível.

Favret-Saada (2005) e Goldman (2003) parecem apontar para os desafios e intensidades do trabalho de campo. Como permitir-se ser afetada(o)? Como conseguir ouvir os tambores? Trata-se de “articular os diferentes discursos e práticas parciais [...] sem jamais atingir nenhum tipo de totalização ou síntese completa” (GOLDMAN, 2003, p. 456). É um processo de “catar folhas”, sendo preciso abrir mão de um projeto de pesquisa total ou onipotente e mergulhar nas intensidades do campo, para assim afetar-se e ouvir os sons que emanam de lá.

No presente livro, aposta-se nas intensidades do campo, na porosidade de afetar-se, na possibilidade de ouvir os tambores, no processo de enfeitiçar-se e desenfeitiçar-se no processo de pesquisa. Esse viés metodológico, portanto, tem por base uma discussão etnográfica do trabalho de campo proposta por Jeanne Favret-Saada e Marcio Goldman. Trata-se de modos de pesquisa abertos à multiplicidade dos encontros.

Recorre-se à antropologia na tentativa e aposta de realizar uma pesquisa que não amole facas (BAPTISTA, 1999), nem caia no dualismo de vitimizar, romanceando ou reforçar o estereótipo de delinquente das(os) adolescentes em conflito com a lei. Logo, aposta-se na potência de ser afetada(o) e ouvir os tambores como modos potencializadores de fazer pesquisa.

Durante a experiência no campo de pesquisa, em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos³, localizada em Vitória/ES – que será melhor trabalhada no capítulo *Onde rufam os tambores* –, a presente perspectiva metodológica de tambores e afetos esteve muito presente. Afinal, foram meses de muitas transformações, em que se mergulhou em histórias de vidas; ouviu-se os tambores e quase se quebrou o quadril de tanto rebolar. Por fim, pode-se dizer que há feridas abertas de um corpo em constante formação e aprendizagem.

1. 2. As medidas socioeducativas

A Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), o Código Penal (CP) (BRASIL, 1940) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad) (BRASIL, 1990) estabelecem que as(os) menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, no entanto, confunde-se inimputabilidade com impunidade. É muito comum ouvir nos telejornais ou em falas cotidianas que a lei é fraca e que a(o) adolescente está “imune” a medidas judiciais. A(O) adolescente é inimputável, ou seja, não está submetida(o) ao CP (BRASIL, 1940), mas é responsabilizada(o) pelo ato infracional⁴ a partir de doze anos de idade⁵, de acordo com o preconizado pelo Ecriad (BRASIL,

³ Ao longo do livro, utiliza-se a sigla EJA para se referir à Educação de Jovens e Adultos.

⁴ “Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990, p. 32).

1990). Ou seja, a(o) adolescente não é imputável, mas é responsabilizada(o) pelo ato infracional. Sendo assim, a responsabilização é estatutária e não penal.

As medidas socioeducativas visam a responsabilização quanto às consequências danosas da infração, à desaprovação da conduta infracional e à integração e garantia de direitos sociais e individuais das(os) adolescentes autoras(es) de ato infracional (BRASIL, 2012). Na aplicação das medidas socioeducativas são consideradas a capacidade da(o) adolescente de cumpri-las, a gravidade e as circunstâncias da infração, bem como é considerada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Sendo que é previsto em lei tratamento especializado e individual em local adequado a adolescentes portadoras(es) de doença ou deficiência mental (BRASIL, 1990).

Existem seis tipos de medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional. Estando ressaltado na lei que a internação deve ser utilizada em último caso (BRASIL, 1990).

A medida de Advertência, que consiste em repreensão verbal reduzida a termo e assinada, é aplicável em adolescentes sem antecedentes que cometeram infrações de menor gravidade, em que não há violência ou grave ameaça (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, 2011). Na medida de Obrigação de Reparar o Dano, cabível a ato infracional em que há subtração patrimonial, a(o) adolescente é obrigada(o) a restituir o bem subtraído para ressarcir o prejuízo da vítima. Em caso de impossibilidade de reparação ou compensação, a autoridade competente poderá substituir por outra medida.

Como medidas de meio aberto, compreende-se: Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). São executadas pelo poder executivo municipal, geralmente realizadas em Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou em algum estabelecimento não-governamental com o qual a prefeitura mantenha vínculo.

A medida de PSC “consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais” (BRASIL, 1990, p. 34). As tarefas são conferidas de acordo com as aptidões da(o) adolescente e a jornada não pode exceder oito horas semanais e pode ser

⁵ De acordo com o Ecriad, entende-se criança como pessoa até doze anos e adolescente de doze a dezoito anos. As medidas socioeducativas previstas no art. 112 somente são aplicáveis às(aos) adolescentes. Para as crianças autoras de ato infracional são cabíveis medidas protetivas previstas no art. 101 (BRASIL, 1990).

cumprida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, desde que não atrapalhe a frequência escolar e/ou o horário de trabalho.

A medida de LA tem duração mínima de seis meses e objetiva orientar, auxiliar e acompanhar a(o) adolescente. Para isso, designa-se uma pessoa/orientador, que fica responsável por redigir relatório do caso; incentivar a profissionalização e a inserção da(o) adolescente no mercado de trabalho; realizar a matrícula e supervisionar a assiduidade e o desempenho escolar; “promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social” (BRASIL, 1990, p. 35).

Como medidas de meio fechado, compreende-se: Internação e Semiliberdade. A semiliberdade é uma medida que não detém prazo determinado e que pode ser aplicada desde o início ou como transição entre a internação e o meio aberto. Ela permite a realização de atividades externas sem a necessidade de autorização judicial, sendo que a escolarização e a profissionalização são obrigatórias e realizadas preferencialmente na comunidade (BRASIL, 1990).

Devido à falta de estabelecimentos adequados para a sua execução, a semiliberdade é uma medida pouco aplicada e as autoridades tendem a determinar medidas mais severas para as(os) adolescentes, o que é expressamente proibido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, 2011). Isso é demonstrado nas estatísticas: em âmbito nacional no ano de 2012, haviam 13.674 adolescentes cumprindo medida de internação, 4.998 na internação provisória e apenas 1.860 inseridas(os) no regime de semiliberdade (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014). No Espírito Santo a situação não é diferente, tinha-se 507 na internação, 132 na internação provisória e 12 na semiliberdade (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014).

No Espírito Santo existem duas casas de Semiliberdade localizadas em municípios da região da Grande Vitória. Ambas tinham administração concedida a organizações não-governamentais, mas em 2015 a gestão voltou para o Instituto Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES). Cada uma das casas tem capacidade para atender cerca de 14 adolescentes. Além das estatísticas citadas acima, o número de estabelecimentos também demonstra um processo de encarceramento das(os) adolescentes, o IASSES mantém 11 unidades de internação espalhadas pelo estado e apenas 2 casas de semiliberdade – sendo que ambas atendem somente o sexo masculino, o que impossibilita a determinação desta medida para o sexo feminino.

A internação se configura como medida privativa de liberdade que deve ser cumprida em estabelecimento exclusivo para adolescentes, em local distinto de abrigo institucional, com obrigação de atividades pedagógicas e separação de acordo com gravidade da infração, compleição física e idade. A internação somente pode ser

determinada em caso de ato infracional cometido sobre violência ou grave ameaça, pela reincidência de infrações graves ou por repetido e injustificado descumprimento da medida anteriormente aplicada. Importante ressaltar que de modo algum a internação deve ser aplicada quando houver outra medida adequada (BRASIL, 1990).

Conforme previsto no art. 227 § 3 V da CF (BRASIL, 1988) e no art. 121 do Eciad (BRASIL, 1990), a internação deve ter obediência aos princípios de excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Em nenhuma hipótese a internação pode ultrapassar o prazo de três anos e sua manutenção deve ser reavaliada, no máximo, a cada seis meses.

É demasiado comum ouvir dos favoráveis à redução da idade penal que três anos de privação de liberdade é pouco, entretanto, excedendo este período a(o) adolescente pode ser liberada(o) ou inserida(o) no regime de semiliberdade ou liberdade assistida. A(O) adolescente pode ser responsabilizada(o) dos 12 aos 21 e um anos de idade, configurando um total de nove anos de cumprimento de medida socioeducativa, caso as medidas sejam alternadas.

Os direitos e garantias das(os) adolescentes privadas(os) de liberdade devem ser mantidos, cabendo ao Estado zelar pela integridade física e mental. Durante o período de internação, a(o) adolescente tem direito de ser tratada(o) com dignidade e respeito; receber profissionalização e escolarização; realizar atividades de lazer, esportivas e culturais; obter informações sobre sua situação processual; conversar com o representante do Ministério Público e sua(seu) defensora(defensor); receber visitas; comunicar-se com seus familiares e amigas(os); ser internada(o) na unidade mais próxima a sua residência; ter acesso a produtos de higiene pessoal; estar alojada(o) em local com condições adequadas de salubridade; acessar meios de comunicação; receber assistência religiosa, caso deseje.

As medidas de meio fechado são executadas pelo poder executivo estadual, no contexto capixaba, o órgão público competente é o IASES. Este foi estabelecido, via Lei Complementar nº 314, em substituição ao Instituto da Criança e do Adolescente (ICAES). Consoante a referida lei, são objetivos do IASES: elaborar a política estadual de atendimento à(ao) adolescente autora(autor) de ato infracional de acordo com a legislação vigente e fundamentada no princípio de dignidade da pessoa humana, na equidade, nos direitos humanos e na justiça social; promover a defesa dos direitos das(os) adolescentes em conflito com a lei, bem como planejar, implementar, implantar, coordenar, assessorar e articular a execução de medidas socioeducativas; definir diretrizes e supervisionar as ações de meio aberto; executar as medidas de meio fechado; apoiar os municípios via assessoria técnica; criar uma rede de atenção às(aos) adolescentes egressas(os) do sistema socioeducativo; realizar pesquisas, estudos, diagnósticos e criar o sistema de informação sobre o atendimento à(ao) socioeducanda(o); descentralizar o atendimento socioeducativo via criação de polos regionais.

De acordo com seu Projeto Político Pedagógico, a missão do IASES é a promoção de socioeducação à(ao) adolescente autora(autor) de ato infracional via gestão participativa da política de atendimento socioeducativo fundamentada nas diretrizes dos direitos humanos. Seus valores são o respeito à dignidade da pessoa humana; a efetividade; a ética; a democracia; a solidariedade; o comprometimento; e a exemplaridade (ESPÍRITO SANTO, 2013).

O IASES até 2016 era vinculado à Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) e, com isso, provocava algumas questões: se o objetivo é educar e responsabilizar e não estritamente punir a(o) adolescente, por que o IASES estava vinculado à justiça e não à secretaria de educação ou assistência social? Será que a socioeducação era entendida como “mini sistema carcerário” ou como uma “escola do crime”? Pontua-se que, felizmente, atualmente o IASES está vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, o que representa um avanço na perspectiva de garantia de direitos.

Quando uma(um) adolescente comete um ato infracional, as autoridades competentes podem tomar conhecimento via flagrante, se a(o) adolescente for autuada(o) na hora que cometeu a infração, por “notitia criminis”, denúncia posterior acerca do ato infracional ou por ofício de uma autoridade que instaura o procedimento (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, 2011). A apuração do ato infracional ocorre da seguinte forma:

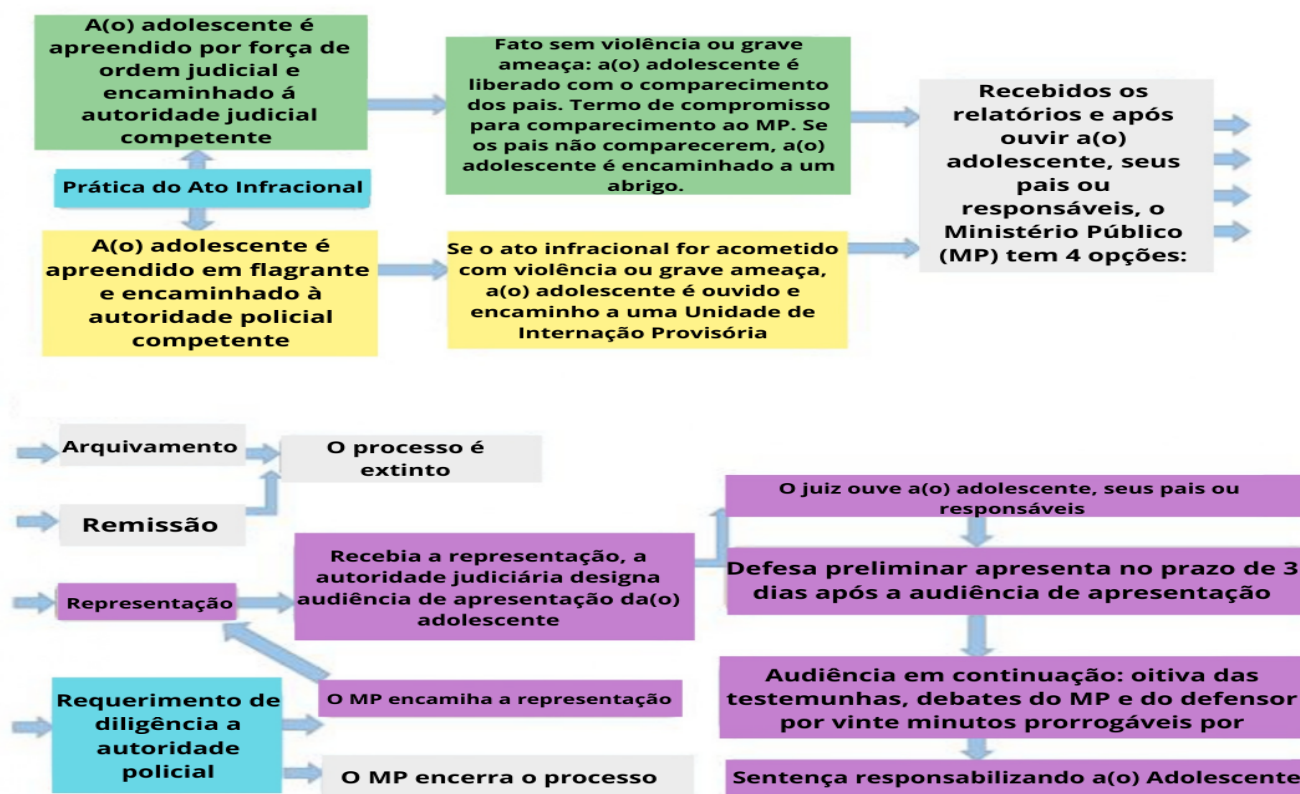


Diagrama 1: baseado no item 4.2 O percurso jurídico da responsabilização do adolescente. In: Vidas adolescentes e parcerias pela vida: a experiência marista na execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade. Brasília: UBEE, 2011, p. 26.

Em 2012, foi outorgado a lei 12.594 de 18 de janeiro, que institui o Sinase, responsável por regulamentar a execução de medidas socioeducativas às(aos) adolescentes autoras(es) de ato infracional. O Sinase estabelece a criação do Plano de Atendimento Socioeducativo (nacional, estadual e municipal) e do Plano Individual de Atendimento (PIA), decide a responsabilidade e financiamento que compete aos Municípios (medidas de meio aberto: prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida), Estados (medidas de meio fechado: internação e semiliberdade) e à União (determinar diretrizes para o funcionamento e organização dos programas e unidades de atendimento da internação e da semiliberdade, prestar suplementação financeira e assistência técnica aos Municípios, Estados e Distrito Federal, criar e manter o Sistema Nacional de Informação do Atendimento Socioeducativo).

De acordo com o art. 35 do Sinase, a execução das medidas socioeducativas se rege pelos princípios de:

- I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
- II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
- III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;
- IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida;
- V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
- VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
- VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou **status**; e
- IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo (BRASIL, 2012, p. 12).

O Sinase é uma política pública voltada para a implementação do atendimento das medidas socioeducativas que está de acordo com a CF (BRASIL, 1988), com o Eciad (BRASIL, 1990) e com os diversos tratados internacionais de direitos da criança e da(o) adolescente. O Sinase (BRASIL, 2012) busca construir um atendimento socioeducativo regionalizado, de gestão democrática, participação popular e intersetorialidade; segue modelo de gestão com cofinanciamento e coordenação nos três níveis do poder executivo; e prioriza a determinação e implementação das medidas em meio aberto em detrimento das privativas de liberdade (BRASIL, 2013).

Aposta-se nas medidas de meio aberto por permitirem a convivência familiar e comunitária da(o) adolescente, focando-se no atendimento, nas aptidões, na escolarização e profissionalização e não na privação de liberdade. Em 2013, 23.066 adolescentes cumpriam medida socioeducativa, dos quais 15.221 ou 65, 98%

estavam em regime de internação (BRASIL, 2013). Torna-se evidente a necessidade de romper com a tendência crescente de encarceramento das(os) adolescentes. O Brasil vem se configurando como um país de restrição de liberdade, onde há uma banalização do cárcere.

O Ecriad (BRASIL, 190) e o Sinase (BRASIL, 2012) deixam claro que a internação deve ser aplicada em último caso e apenas se houver violência ou grave ameaça. Entretanto, a privação de liberdade tem sido aplicada como primeira opção de muitas(os) juristas, mesmo as estatísticas evidenciando que os atos infracionais de maior ocorrência são roubo (10.051) e tráfico (5.933) (Sinase, 2013). Em relação às infrações graves se têm: homicídio (2.205), tentativa de homicídio (747), latrocínio (485) e estupro (288) (BRASIL, 2013).

Essa tendência crescente de aplicação de medida socioeducativa de internação é um reflexo do fortalecimento do braço penal do Estado – o qual será melhor abordado no capítulo *O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora* – que tem produzido como efeito a privação de liberdade da juventude pobre. Aposta-se na ruptura desse processo de criminalização e encarceramento da adolescência pobre, na efetivação dos direitos das crianças e das(os) adolescentes e na perspectiva socioeducativa e não meramente punitiva e sancionatória.

Neste livro, busca-se, então, acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a fim de problematizar como o processo de criminalização e penalização atravessam e marcam suas vidas.

II. Quanto vale ou é por quilo?⁶

Eu vou tocar minha viola
Eu sou um negro cantador
O negro canta, deita e rola
Lá na senzala do Senhor
Dança aí, negro nagô
Dança aí, negro nagô
Dança aí, negro nagô
Dança aí, negro nagô
Oh oh oh
Tem que acabar com essa história
De negro ser inferior
O negro é gente e quer escola
Quer dançar samba e ser doutor
[Refrão]
O negro mora em palafita

⁶ Título baseado no filme de mesmo nome QUANTO VALE OU É POR QUILO? Direção: **Sérgio Bianchi**. Rio de Janeiro: Agro Produções Cinematográficas e RioFilme. (104 minutos). 2005.

Não é culpa dele, não senhor
A culpa é da abolição
Que veio e não o libertou
Dança aí, negro nagô
Dança aí, negro nagô
Dança aí, negro nagô
Dança aí, negro nagô
Oh oh oh
Vou botar fogo no engenho
Aonde o negro apanhou
O negro é gente como outro
Quer ter carinho e ter amor
(Negro Nagô - Pastoral da Juventude/Igreja Católica)

Neste capítulo houve a preocupação de construir uma contextualização histórica sobre a infância e a adolescência no Brasil e sua relação com a criminalização da pobreza. Eis um desafio muito difícil de elaborar conforme todas as regras tradicionais da academia. O capítulo, iniciado de modo tradicional, foi ficando truncado, pouco questionador, morno. Como dar vida ao texto? Sujar a história de perguntas, de sangue e de suor se fez necessário.

A inspiração de um modo de escrita potente e questionador veio de Luis Antonio Baptista (1999; 2009), o qual por meio de suas narrativas benjaminianas produz reflexões políticas em histórias sem autoria plena e com o ecoar de múltiplas vozes que desconfiavam das evidências do presente se atentando aos detalhes, ao ínfimo, ao transitório, às personagens alocadas nos níveis mais baixos dos monumentos (BENJAMIN, 1987; FERREIRA, 2011).

Há obras que nos mostram a sala de visitas da História com os retratos emoldurados na parede, os móveis de estilo e um belo arranjo para ser visto. Mas há pesquisas que vão nos fundos da casa, às cozinhas e oficinas, que esgaravavam os terrenos baldios onde se lançam detritos, aqueles lugares onde se movem as figuras menores e furtivas (BOSI apud BAPTISTA, 1999, p. 97).

As narrativas são inacabadas, pois não tem um ponto final, uma moral da história, uma essência ou verdade a ser desvelada. Cabe à(ao) leitora(leitor) a interpretação, a experiência e suas conclusões. Produzir narrativas, deste modo, não é fazer uma história que já nasce morta, pronta, apenas à espera de quem leia. Narrativas têm vozes, corpos, nomes, histórias singulares que exigem uma(um) leitora(leitor) aberta(o) às peripécias da vida. No capítulo, as narrativas estão escritas em itálico para marcar o tom literário do texto, em que cada uma discorre acerca de um período histórico, sobre o qual se busca produzir análises e fissuras.

Jorge Amado, é claro, foi igualmente uma grande inspiração para a elaboração do texto. Boa parte dos nomes dos atores das narrativas foram baseados nos seus livros, como: Gato, Professor, Boa-Vida, João de Adão,

Querido-de-Deus e Don'Aninha de *Capitães da Areia* (2009); Ramiro Bastos, Chico Moleza, Filomena, Luiz Antônio, Florzinha, Quinquina, Josué, Jesuíno, João, Clovis, Amâncio, Manuel, Osmundo, Tonico, Maria Machado, Gabriela e Malvina de *Gabriela Cravo e Canela* (2015); Dona Flor, Vadinho, Maria e José de *Dona Flor e seus dois maridos* (2015); Livia e Guma de *Mar morto* (2012); Antônio Balduino de *Jubiabá* (1968).

Grandes sambistas (Carlos Cachça, Monarco, Candeia, Cartola, Jamelão, Nelson Cavaquinho) e suas canções (Canto das três raças – Clara Nunes; Ilu Ayê – Clara Nunes; Morena dos olhos d'água – Chico Buarque; Linguagem do morro – Chico Buarque; Rainha do mar – Dorival Caymmi; O mar – Dorival Caymmi; A voz do morro – Jamelão; Agoniza mas não morre – Nelson Sargento; A flor e o espinho – Nelson Cavaquinho; Opinião – Nara Leão; Samba da minha terra – Dorival Caymmi; Mambembe – Chico Buarque; Partido alto – Chico Buarque; Apesar de você – Chico Buarque; Minha história – Chico Buarque; Pivete – Chico Buarque) também não poderiam faltar.

Quando se pensa na história da infância e da adolescência no Brasil, não se imagina o quanto isso remete ao período escravagista brasileiro. Mas, a partir dos tambores do campo de pesquisa – dos eventos e marchas, dos debates fervorosos, das aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos⁷ que sempre esbarravam na história e na militância da educação popular – é possível ouvir tambores vindos da mãe África, que chorava ao ver seus filhos, nas terras distantes da América, serem escravizados.

Convida-se a(o) leitora(leitor) a se aventurar nessa narrativa histórica nada tradicional, em que a história aparece por meio das(os) atrizes(atores) das narrativas, rasgando suas vidas. Assim, o período colonial escravagista se evidencia em *Cinquê*; as leis abolicionistas aparecem em *Malvina*; o processo de higienização urbana em *Baldo*; o Código de Menores de 1927 incide sobre *Mambembe*; o Código de Menores de 1979 atravessa *Lua*; o Ecriad e o Sinase se atualizam em *Menino Jesus*.

*

[Canto das três raças: Cinqué e a resistência negra]

Eis uma terra formosa, grandiosa, linda por natureza! Clima tropical, banhado de sol e mar. Dias ensolarados, noites claras de luar. Cheias de fontes murmurantes, árvores frutíferas, fauna e flora abundantes, solo fértil, onde tudo se planta. Lugar espetacular, rico e distante.

Essa terra, boa e gostosa, era habitada por diversos povos indígenas que viviam livres, cada um com sua tradição, costume e dialeto. Índio era guerreiro, caçador e tinha um grande respeito pela natureza, que tudo lhe

⁷A experiência com as(os) adolescentes em conflito com a lei nesta escola é retratada no capítulo seguinte *Onde rufam os tambores*.

dava. No século XV, uma imensa canoa, chamada de navio, ancorou nas terras quentes do Nordeste. Índio não entendeu, o que era tudo aquilo? Quem eram esses estrangeiros brancos e gordos?

Eram os portugueses, o chamado povo “civilizado”, que trouxeram na bagagem palavras e conceitos até então desconhecidos: riqueza, escravidão, catolicismo, dominação. Foi assim que essa terra boa, gostosa e, até então, livre passou a conhecer a escravidão e o encarceramento. Em uma noite fria, um lamento triste ecoou, era o índio guerreiro que foi para o cativo e de lá cantou (Canto das três raças – Clara Nunes).

Branco obrigou índio a cultuar seu deus, a trabalhar forçado, a ficar em cativo. O português transmitiu doenças, que assolaram os nativos da terra tropical; estupraram as índias, sujando-as com seus corpos imundos e seu mundo de pecado; dizimaram etnias, reduzindo a pó a vida e a cultura de vários grupos.

Não bastasse o massacre dos povos indígenas, no século XVI os portugueses trouxeram em grandes navios amaldiçoados o sangue de negros valentes. Cinqué⁸ era um jovem robusto que possuía um pequeno sítio na zona rural, onde hoje é a Nigéria. Era da etnia Nagô, cultuava seus deuses e batia tambores em sua homenagem.

Um dia Cinqué foi capturado por um homem branco, que o acorrentou e o jogou em um navio. Ele não entendia o que se passava, o porquê de tanta crueldade. Entristecia-se ao ver tantos irmãos se tornarem prisioneiros naquele navio sujo, onde eram constantemente espancados.

A viagem, que durava meses, parecia não ter fim. Água e comida eram escassas. As surras, a sujeira, as doenças, a fome e a sede os matavam aos poucos. A tripulação se esvaziava. À medida que o alimento findava, negros eram jogados vivos ao mar com correntes presas ao corpo para que não sobrevivessem. Assim os brancos não morreriam de fome ou sede.

Cinqué tinha a esperança de que tudo aquilo era um pesadelo que iria passar. Um dia acordou e se deparou com terra à vista. Sentiu o cheiro da liberdade. Emocionou-se acreditando que as correntes seriam quebradas. O navio ancorou, mas o pesadelo não passou, mudou de lugar. O sofrimento do mar migrou para a fazenda de cana-de-açúcar. Logo que chegou em terra firme, Cinqué – como era jovem e forte – foi rapidamente vendido a um dos maiores fazendeiros da Capitania Hereditária de Ilhéus, Dr. Ramiro Bastos.

Ao chegar à fazenda, Cinqué foi introduzido a sua nova casa: a senzala. Conheceu seu novo local de trabalho: a lavoura de cana-de-açúcar. Sentiu na pele um já conhecido instrumento de tortura: o chicote. Havia também uma nova religião, a católica, que era obrigatória para todos: brancos e negros deviam cultuar o deus católico.

⁸ Nome baseado no personagem do longa-metragem AMISTAD. Direção: **Steven Spielberg**. Los Angeles: Colin Wilson, Debbie Allen, Steven Spielberg (152 minutos). 1997. Um trecho do presente filme foi trabalhado em sala de aula no segundo trimestre do ano letivo de 2015 na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos.

Cinqué tinha a sua crença nas divindades africanas, não renunciaria a sua fé. Catolicismo, cristianismo, Jesus, padre, igreja: muitas palavras sem sentido que ele teve que aprender.

Na senzala, alguns negros se converteram ao cristianismo, rezaram para o deus que disse que negro não tinha alma, que era escravizado para se redimir. Cinqué repudiava essa religião, essa hipocrisia. “Se Deus é amor, como permite que maltratem a gente? Por que deixa negro ser escravizado? Tenho alma sim! Quem não tem alma são esses brancos que nos batem!” – desabafa. Cinqué fingia ser adepto da crença cristã para não ser torturado. Fazia sinal da cruz, balbuciava alguma oração e, quando não tinha jeito, ia à igreja, onde sentava nas últimas fileiras junto aos demais negros escravizados. Mas nas madrugadas, juntava-se com os colegas da senzala para bater tambores em homenagem a seus deuses africanos.

Dr. Ramiro Bastos era crente em São Jorge, um guerreiro da Capadócia – Turquia. Na frente do senhor de engenho, Cinqué afirmava também venerar São Jorge, mas ele acreditava mesmo no deus africano Ogum – que por conveniência fingia ser o santo turco. Quando o tempo virava, Cinqué exaltava Iansã, deusa dos ventos e da tempestade, porém quando o capataz o perguntava para qual santo estava rezando, a resposta era Santa Bárbara.

Cinqué odiava a vida que tinha na terra nova: o trabalho forçado, a comida pouca, os castigos, a crença fingida. Mas naquele lugar a natureza era farta: o verde das matas, os animais bonitos, a abundância dos rios, a água quente do mar. Ah, o mar! Ele adorava, ia sempre que podia. Gostava do cheiro de maresia, da areia roçando sua pele, do barulho das ondas. Aproveitava para exaltar sua rainha: salve Iemanjá! Porém, para todos os efeitos, ele venerava Nossa Senhora dos Navegantes.

Ao olhar para o mar, lembrava-se da sua terra natal, da vida que tinha antes de chegar ali. Ah, como era boa a liberdade! Saudade apertava no peito, a dor e a raiva vinham com força e se desmanchavam em lágrimas. Nas terras da África, ficou seu amor. Cinqué tinha uma noiva, uma moça tão bonita quanto Oxum, a deusa africana da água doce – ou Nossa Senhora da Conceição, para os católicos. Os meses distantes de sua casa não o fizeram esquecer seu passado.

*Ilu ayê, ilu ayê, odara. Negro cantava na nação nagô. Depois chorou lamentos de senzala.
Tão longe estava de sua ilu ayê
(Ilu Ayê – Clara Nunes).*

O que doía a Cinqué ao ver o mar era saber que aquela água tão bonita de Iemanjá era destino das fezes e da urina da Casa Grande. Filomena era a escrava responsável por levar os dejetos ao mar. Amigos, ela e Cinqué conversavam na beira da praia. Um dia ela lhe disse que estava grávida. Quando uma negra escravizada

engravidava não era motivo para alegria. A mãe não queria que o filho também fosse escravizado e passasse por todos os males da escravidão.

Cinqué viu o parto silencioso de Filomena. Ele não entendeu como ela conseguiu ficar quieta, não sentiu dor? Estava em um lugar mais distante com uma amiga a auxiliando. Quando o bebê nasceu, Cinqué entendeu porque Filomena não fez barulho. O recém-nascido foi imediatamente enterrado na terra pela amiga. Naquele dia, a fazenda não ganhou mais um negro para ser reduzido à condição de escravo.

Dr. Ramiro Bastos logo ficou sabendo do ocorrido, enfureceu-se. Negra escravizada grávida era lucro para a fazenda, uma forma gratuita de ter mais um negro para escravizar. Filomena, ainda não recuperada do parto, foi parar no pelourinho, onde foi severamente castigada em público. Cinqué chorou de dor ao ver o sofrimento da amiga, mas não podia fazer nada. Se ousasse se manifestar contra também levaria chicotadas e suas costas ainda sangravam do último castigo que recebeu no tronco.

Cinqué carregava consigo o ódio pelos brancos, a inconformidade por tudo que fizeram ao seu povo. O ódio alimentava a sede por vingança, ou melhor, por revolta. Filomena era escrava da Casa Grande, servia ao senhor de engenho em todos os sentidos. O que mais lhe repugnava era prestar serviços sexuais. Desde a surra no pelourinho em razão do infanticídio, todas as noites ela sonhava em pôr fim à vida de Dr. Ramiro Bastos. Um dia, conversando com Cinqué, decidiram ir às vias de fato.

No dia seguinte, a senhora Bastos chorava sobre o cadáver do marido. “O que pode ter sido? Andava tão bem de saúde!” – pensou a esposa. Não demorou para desconfiarem de Filomena. “A escrava envenenou o Dr. Ramiro!” – a notícia logo correu a Capitania Hereditária de Ilhéus. Ao ver que a amiga seria castigada, Cinqué se entregou, já não aguentava mais aquela vida.

No pelourinho, a praça estava cheia de gente que berrava, vociferava e ansiava por um suplício sangrento. O açoite começou e pareceu não ter fim, os capatazes não se cansaram. Entre sangue, suor e chicotadas os amigos se olharam e sorriram - foi como uma despedida.

*

[Morena dos olhos d'água: Malvina e a abolição que veio e não libertou]

O período colonial teve longa duração, estendendo-se do século XVI até o início do século XIX. Negro continuou escravizado, branco perpetuou sua supremacia, a Igreja permaneceu poderosa, o Brasil se manteve como um rico local de exploração que enriquecia as terras portuguesas. A economia fundamentalmente agrícola, no final do século XVII, conheceu um novo horizonte enriquecedor: a mineração de ouro e diamante

nas Minas Gerais. Muito sangue e suor foram derramados para explorar as minas, encontrar as pedras preciosas e construir igrejas áureas.

A predominância do plantio de cana-de-açúcar se estendeu da colonização até o século XVII, a mineração ascendeu no século XVIII e declinou no século XIX, neste cresceu a plantação de cacau na Bahia e de café no Sudeste. No início do século XIX, a Família Real portuguesa veio para a Colônia fugida do francês Napoleão Bonaparte. Houve abertura dos portos, o Brasil passou de Colônia de exploração para Reino Unido e anos depois proclamou a Independência.

O tempo também passou na fazenda da família Bastos, que mudou da lavoura de cana-de-açúcar para o plantio de cacau – o novo ouro baiano. O dono das terras era o descendente do senhor de engenho Dr. Ramiro Bastos, o renomado Dr. Luiz Antônio, que se formou em direito no exterior. Ao voltar para o país, casou-se com a formosa Glória, filha de outro grande fazendeiro da região. O casamento foi arranjado pelos pais, como era de costume.

Era comum a reunião de homens importantes na Casa Grande da família Bastos. Certa vez, Glória ouviu o marido explicar que estavam emergindo alguns aparatos legais e ações do poder imperial em torno da infância e da adolescência. A primeira Lei Penal do Império, o Código Criminal de 1830, passava a fazer diferenciação penal entre criança, adolescente e adulto, definindo três faixas etárias: menores de 14 anos, de 14 e 17 anos e entre 17 e 21 anos.

Glória se perguntou que diferença faria aquilo, se criança e adulto não era tudo igual. Mas logo se lembrou das criancinhas atendidas pela caridade cristã. Ela sabia que havia uma aliança entre poder público e Igreja referente a uma preocupação em torno da infância, que se efetivava com o recolhimento de crianças órfãs e expostas. O governo se voltava à punição das infrações cometidas por essa parcela da população e a Igreja se ocupava da prática assistencialista de recolhimento e amparo aos órfãos (BULCÃO, 2002).

“Assistir aos pobres é uma tarefa cristã de caridade, amor ao próximo e amparo aos necessitados que deve ser feita pelos que foram por Deus privilegiados com bons recursos. Eu mesma tenho essa alma boa de ajudar quem precisa: nunca nego um pão aos que passam fome ou um consolo aos desolados. E nunca podemos nos esquecer, é claro, de fazer as doações à Igreja. Enfim, ter esse coração bom é a minha missão na terra” – afirmava Glória, cristã convicta.

A Igreja Católica exercia um grande controle sobre os pobres, moldando-os, vigiando-os e punindo-os por meio, especialmente, de casas de caridades, hospitais e demais estabelecimentos asilares. Dessa forma, o catolicismo muito contribuiu para preservar a sociedade da ameaça da diferença de classes. (COIMBRA,

SILVA; RIBEIRO, 2002). *Glória, entretanto, não entendia nada disso e achava que tudo acontecia na vida era por vontade divina: existiam ricos e pobres porque Deus quis assim, pronto!*

As amigas de Glória da Igreja Matriz de São Jorge, Florzinha e Quinquina, disseram que ela era benevolente demais para com os pobres. Para elas, o trabalho é a salvação para os pobres, uma forma de redenção: “Não devemos mais ser tão caridosas, a pessoa tem que se salvar por conta própria. O trabalho gera riquezas para o trabalhador, se ele tiver mérito e esforço. Tem muita gente que não faz nada, fica inútil, desperdiçando sua capacidade de trabalhar”.

Glória ficou confusa, como ela julgaria que o desperdício das forças humanas é inadmissível se ela própria não trabalha?! “Na verdade, se tem alguém que realmente trabalha na fazenda, fonte do sustento da Casa Grande, são os escravos” - falou para as amigas, que riram de Glória e contestaram: “mulher trabalha no lar, é assim que tem que ser; escravo trabalha muito para se redimir, não há o que questionar”.

Florzinha e Quinquina insistiram afirmando que o governo precisava se preocupar com os “inúteis” porque isso afetava o desenvolvimento da sociedade brasileira. Glória discordava, identificava-se mais com a preocupação religiosa e caridosa com os irmãos desfavorecidos do que com essa inquietação social em nome do progresso.

Dr. Luiz Antônio também achava a esposa muito boazinha para com os “de má sorte”. “Quem é pobre é porque quer, escolheu assim. Na verdade, é falta de idoneidade moral. A Igreja não deve perder tempo em ajudar e o governo deve punir”. Glória, Florzinha, Quinquina e Dr. Luiz Antônio não percebiam que a partir da ligação entre moral e economia, legitimou-se uma vigilância constante sobre os pobres que passaram a ser responsabilizados pela sua condição socioeconômica. (COIMBRA, SILVA; RIBEIRO, 2002).

Certo dia, Glória viu o marido se descontrolar, entrar em casa gritando “malditos abolicionistas”. O motivo da fúria de Dr. Luiz Antônio foi a Lei Eusébio de Queiroz, a qual passou a proibir o tráfico negreiro. “A estrutura social brasileira é fundada no regime escravista, no trabalho dos escravos, na legítima e sagrada dominação branca. As fazendas dependem da escravidão, é a base da economia. O abolicionismo irá acabar com o Brasil” – protestava o rico fazendeiro. Pela primeira vez, Glória olhou para os negros de sua fazenda com outros olhos e pensou: “será justo que uns sejam senhores e outros escravos?” – mas logo ela se recompôs, afinal se a Igreja e Deus eram a favor, ela não seria contra.

Do sagrado matrimônio entre Luiz Antônio e Glória Bastos, nasceram seis filhos: Josué, Jesuíno, João, Clovis, Amâncio e Malvina. A mais nova e a única menina, a qual foi muito aguardada pela mãe, que ansiava por ensinar a filha a cuidar da casa, do marido; alertá-la sobre os perigos de cair nas lábias de algum galanteador e a preciosidade de se preservar para o casamento.

Mulher naquele tempo servia para engravidar, encher a casa de crianças, mostrando a virilidade do marido. Era para ser esposa e mãe, que cuida com zelo do lar. Seria esse o destino de Malvina, pobres ou ricas, esse era o caminho das “mulheres direitas”. Era o que Glória almejava para a filha, queria que ela crescesse e se casasse com o filho de um grande fazendeiro da região – como faziam as moças ricas.

Maria, a ama-de-leite de Malvina, balançava a menina em seus braços e pedia aos deuses que ela não perdesse a doçura, não maltratasse os escravizados, não se tornasse um algoz. Malvina ia crescendo e era como se as divindades tivessem atendido aos pedidos de Maria. A menina era diferente, esperta, perspicaz e questionadora. Ela queria entender tudo, o sentido do mundo. Uma vez, levou um tapa na cara por perguntar ao seu pai por que negro era submetido à condição de escravo. Também apanhou da mãe quando disse que desgostava da igreja e da religião.

Malvina ouvia seu pai vociferar sobre os “malditos abolicionistas”. Ela ficava empolgada em saber que tinha gente que, assim como ela, queria o fim da escravidão. Em 1871, foi promulgada a Lei do Ventre Livre: os filhos dos escravizados nasceriam livres, passando da condição de propriedade dos donos dos pais para preocupação do governo, iniciando, assim, uma mudança na percepção da infância. Malvina gostou, mas achou pouco. “Podia acabar de vez, que sentido tem o filho ser livre se a mãe e o pai não forem?” – pensava a menina.

Malvina cresceu, tornou-se moça. Seus irmãos, já adultos, casaram-se, só faltou ela. A moça precisava cumprir seu destino do matrimônio e da maternidade, como era esperado das mulheres, exceto as que entregavam sua vida à religião, tornando-se freiras. Malvina, entretanto, não queria uma coisa nem outra: desejava estudar, viajar, ganhar o mundo. Casar e ter filhos era o que todos faziam, ela almejava algo diferente, excepcional.

A mãe vivia a falar nomes de rapazes vistosos e ricos, sonhava em fazer um grande casamento para a filha. O pai especulava com os colegas fazendeiros, pretendia realizar um bom negócio. Para ele, matrimônio não era sobre amor, mas sobre patrimônio, junção de bens e acordos lucrativos.

Nada interessada em casamento, Malvina mantinha vivo o desejo de ver os negros livres. Em 1885, ela viu ser promulgada uma nova lei abolicionista: a Lei dos Sexagenários. “Bonito isso, nem meu avô chegou aos sessenta. Como é que um negro escravizado que trabalha de sol a sol todos os dias durante toda a vida vai chegar a essa idade? Nunca vi nenhum passar de quarenta e cinco, a maioria não passa dos trinta” – reclamava a moça.

Com o passar dos anos, a pressão para se casar só aumentou. Malvina se tornou uma mulher bonita e cobiçada. A beleza e o patrimônio muito interessavam os filhos dos grandes fazendeiros da região. Dr. Luiz

Antônio não havia escolhido seu genro, pois alguns rapazes da região ainda não tinham voltado dos estudos no estrangeiro. Ele queria que a filha se casasse com alguém estudado feito o pai. Malvina se beneficiou da demora, por ela, eles é que não voltassem nunca mais. Queria ela ter ido estudar fora do país nas grandes universidades da Europa, mas seu pai não deixou, “isso é coisa para homem” – palavras que deixavam Malvina inconformada.

Um dia, não teve jeito: Dr. Luiz Antônio adentrou a Casa Grande com Manuel Pimentel, jovem doutor formado advogado no exterior e filho do grande fazendeiro Osmundo Pimentel. Esse foi o escolhido para ser o marido de Malvina. Glória foi correndo ao quarto da filha e com entusiasmo pediu para que ela se arrumasse, pois o grande dia tinha chegado. Espantada, a moça ouve a mãe dizer que um rapaz vistoso e importante a esperava. Malvina se entristeceu, sabia que esse dia chegaria, mas tinha esperança que não se concretizaria.

Quando Malvina adentrou o cômodo, seu pai lhe avisou que aquele era seu noivo e que se casariam o mais rápido possível. Ele era bonito, sorridente e parecia feliz com a notícia. Ela nem sabia como, já que nunca haviam se visto. Como ele poderia querer se casar com alguém que nem conhecia? Malvina sentia pena do rapaz, que merecia alguém que realmente lhe quisesse, e sentia também muita pena de si mesma, pois não sabia como fugir de seu destino.

Malvina não era mais ingênua, sabia que os movimentos abolicionistas não se davam devido ao desejo benévolo e cristão de libertar os negros, mas em razão da pressão da forte potência econômica inglesa, que almejava ampliar seu mercado de produtos manufaturados no Brasil. Ainda assim, Malvina ficou feliz quando a tão esperada Lei Áurea foi assinada em 1888, dando fim a escravidão. Mas logo se sentiu triste ao saber que não havia plano algum para os escravizados libertos. Eles estariam livres, mas sem teto, comida ou trabalho. “Que tipo de liberdade é essa?” – questionava-se.

Por fim, para Malvina, só lhe restou a fúria. Enfureceu-se, pois o fim da escravidão era ilusório – já que os alforriados estavam desamparados pelo poder público – e porque se sentia escrava de seu destino. “Se os negros são escravos dos brancos, as mulheres são escravas dos homens: primeiro obedecem aos pais para depois obedecerem aos maridos. Para as mulheres só existem poucas opções: o casamento, a vocação de freira ou a perdição” – desabafa.

Pensou em fugir, mas viveria de quê? Quem lhe daria emprego? Ademais, seu pai lhe procuraria e encontraria aonde quer que estivesse. Ainda por cima voltaria mal falada. “Tem jeito não! Se a Lei Áurea, bem ou mal, libertou as correntes da escravidão negra, estou eu a caminhar involuntariamente rumo a minha escravidão feminina, açoiar-me com o sagrado matrimônio e o dever de ser mãe” – sussurra com a voz embargada e os olhos lacrimejantes.

“Eita Malvina, sua expressão ao falar do casamento é pior do que a de um escravo indo para o tronco. Pare com isso menina! Não vê que Manuel é rapaz bom e gosta de vossa mercê!? Pare de se preocupar com escravo e vá cuidar da sua vida!” – disse Glória. Malvina sorriu para a mãe, como quem consente. Abraçou-a – foi como uma despedida.

No meio da noite, Malvina fugiu de casa, foi em direção ao mar. Na beira da praia, ouviu a canção ao longe. “Morena dos olhos d’água, tire os seus do mar. Vem ver que a vida ainda vale o sorriso que eu tenho para te dar” (Morena dos Olhos D’água – Chico Buarque). A areia tocou a sua pele, a água começou a molhá-la. Ela já não ouviu mais nada, tudo que pensou era que ela não iria se casar. Preferia ser de lemanjá. Na madrugada quente da Bahia, Malvina entregou seu corpo ao mar.

*

[Não mexe comigo que eu não ando só: Baldo, cortiço, samba e favela]

Maria, antiga ama-de-leite de Malvina, passou a ser escrava alforriada. Feliz não estava, afinal não tinha para onde ir, o que comer, lugar para se aconchegar. Ela olhava para seu sobrinho pequeno e se estremecia de medo ao pensar no que seria dos dois. Não havia mais lugar para ela em Ilhéus. Desde a morte de Malvina, Dr. Luiz Antônio e Glória Bastos lhe rogaram praga, culpando-a pelas ideias revolucionárias da filha e pelo seu trágico fim.

Toda a cidade passou a maldizer a antiga ama-de-leite. Olhavam-na estranho, cochichavam. A rejeição do povo de Ilhéus lhe rasgou como uma navalha. Ela não se sentia culpada pelo acontecido, mas chorava dia e noite. Malvina era como uma filha. As lembranças lhe tomavam o pensamento: balançou-a em seus braços quando nasceu; ofertou-lhe os peitos para mamar; deu-lhe banho; ofereceu-lhe tudo o que tinha. Maria não podia mais ver o mar, que levou sua doce menina.

O navio ancorou nas águas quentes da Bahia, Maria e o sobrinho seguiram rumo ao Rio de Janeiro, onde florescia a esperança de dias melhores. O Rio se tornou capital no século XVIII, período de ascensão da mineração de ouro e diamante em Minas Gerais. A partir de então, houve uma certa centralidade econômica no Sudeste, que despertava o sonho de viajantes e habitantes de terras distantes. Desde a vinda da família real portuguesa para o Brasil, o Rio, como capital do Império, sofreu transformações políticas, culturais e demográficas.

Maria ouviu dizer que o Rio era terra de oportunidades. Ela imaginava, então, que seria como um sonho de verão. Quando o navio aportou, ela acordou e a realidade não era tão feliz assim. No Brasil, não havia caminho

fácil para os escravizados libertos. Estavam alforriados da escravidão, mas não estavam livres das moradias irregulares, da comida pouca, do trabalho desgastante.

Com a promulgação da Lei Áurea e a proclamação da República, o Rio passou a receber muitos escravizados alforriados e imigrantes estrangeiros atraídos pela busca de trabalho assalariado. Com isso, a população cresceu de forma rápida e desordenada. Maria nunca tinha visto uma cidade tão cheia, estava acostumada ao ritmo da fazenda. Ilhéus também era uma cidade, onde muita gente ia em busca do cacau, mas não era agitada como a capital.

Cortiço, foi lá que Maria e o sobrinho passaram a morar. Um murmurinho corria a cidade afirmando que cortiços ou estalagens eram locais tumultuados, desordenados, cheios de gente pobre: escravizados alforriados, imigrantes, desempregados, prostitutas, boêmios, meliantes, um sem fim de gente sem eira nem beira. Maria e o sobrinho foram parar no Cabeça de Porco, o nome era em razão de uma estátua de ferro que tinha na entrada. Diziam que lá era um dos maiores cortiços do Rio, com milhares de habitantes.

Suor era o cheiro que predominava no lugar com toda aquela gente junta e misturada. As casinhas eram coladas umas nas outras. A vida de todo mundo era como se fosse uma só. Maria olhou ao redor e pensou que ali era sua nova senzala. Ela não viu grandes mudanças: branco continuou rico, negro continuou trabalhando para branco. A mulher recém alforriada se perguntou se aquilo era mesmo a tão aguardada liberdade.

O Rio que outrora parecia a terra da oportunidade, mostrava-se a cidade da insalubridade. Era comum surtos de doenças tenebrosas como varíola, tuberculose, febre amarela, dentre outras. Maria se assustou, ficou com medo da morte encontrá-la. Enquanto vagava pelas ruas em busca de trabalho, ela ouviu transeuntes conversarem que o prefeito objetivava sanear e higienizar o Rio para modernizá-lo, ele queria derrubar todas as construções insalubres da cidade. Maria não entendeu direito o que aquilo significava, mas sabia que iria sobrar para os pobres: “a corda sempre arrebenta no lado mais fraco”.

No Rio, Maria ganhou o ofício de lavadeira, lavava as roupas das famílias ricas. “Pouca diferença faz lavar as roupas da família Bastos ou dessa gente. Fui liberta e continuo fazendo o que fazia antes. Espero um futuro melhor para o meu sobrinho” – pensa alto. Seu nome era Antônio Balduino, mais conhecido como Baldo, desde cedo aprendeu a tocar tambores para deuses africanos e a jogar capoeira. No cortiço, ele se juntava com a chamada “gente de má vida” – os bêbados, jogadores, capoeiristas, vadios e malandros.

Baldo ajudava sua tia a levar as roupas lavadas para as casas das famílias ricas. Um dia, deparou-se com uma efusiva movimentação nas ruas. Aglomeração de pessoas sorridentes, fantasiadas, bebendo e dançando. Baldo se entregou a gargalhadas. “Esse lugar é porreta!”. Maria se preocupou, alertou-o para não entrar na

muvuca. Tarde demais, o sobrinho já havia se perdido na multidão. “Meu Deus, quanta gente de ‘má vida’ – pensou Maria. Mas para Baldo tudo era diversão.

“Que festa é essa, seu moço?” – perguntou Baldo. “É o carnaval, meu filho” – respondeu um folião. O menino caiu na festa, esbaldou-se. “Aqui não é lugar de criança, cadê sua mãe?” – questionou-o uma senhorita. “Vish, que mãe, moça? Sou criado por uma tia, mas se preocupe não que sei me virar sozinho. Quem nasce na senzala não tem medo de rua” – responde confiante Baldo, o folião.

Maria trabalhava do sol nascer ao sol se pôr e o que ganhava mal dava para pagar o aluguel e alimentar ela e o sobrinho. Um dia ficou doente, doença era coisa comum no cortiço: cada dia um caía de alguma coisa, era uma enfermidade atrás da outra. Sem os réis da roupa lavada, Baldo, ainda menino, teve que sustentar a casa. Arrumava um troco de dar recados, de pegar malas, de dar informações; ganhava com apostas de jogos de azar; tocava a viola, batia um samba. Assim, ia se virando.

Certo dia Maria não se aguentou, a doença a levou. Baldo chorou sobre o seu corpo um choro seco, mistura de dor e raiva. Ele já sabia das coisas, era um menino que não tinha mais ninguém, mas já era menino-homem, e no seu pouco tempo de vida tinha aprendido que pobre morre primeiro. Ele seguiu a se virar. Foi para o bar beber uma cachaça, era como um remédio para os pobres. Lá, ouviu um homem com cara de importante dizer umas coisas estranhas:

“Agora no XIX um novo objeto de saber ganha visibilidade: o urbano. O saber sobre a cidade emerge com a necessidade de controle das massas e, com isso, o espaço urbano passa a ser alvo de observação, análise e discurso. Novas disciplinas emergem para enfrentar o fenômeno urbano: a estatística, a medicina social, a psicologia, a sociologia. A urbe se torna espaço privilegiado de políticas de governo, passando de cenário da caridade da Colônia para foco de intervenção de saberes científicos (LOBO, 2008⁹)” – argumentou um jovem estudante.

Baldo não entendeu coisa com coisa, mas achava que tinha a ver com a demolição dos cortiços. Ele ouviu dizer que algumas estalagens haviam sido derrubadas pelo governo e o boato era que não sobraria nenhuma. Na volta para a casa, uma surpresa: as autoridades estavam expulsando os moradores do Cabeça de Porco. O prefeito Barata Ribeiro estava aplaudindo a destruição das casas dos pobres.

A cena era de desespero, famílias se recusando a sair, militares botando todo mundo para correr, pessoas chorando, crianças perdidas, mulheres se descabelando, homens sem saber o que fazer. A construção foi ao

⁹ Trata-se de uma citação indireta de Lobo (2008), que se encontra entre aspas, em razão de ser atribuída, no formato de narrativa, à fala de um personagem.

chão, vidas e histórias se desmoronaram, reduziram-se a pó. Alguns conseguiram salvar suas coisas, outros perderam tudo.

“Não pode ser! No meu cortiço não! Que (xingamento) é esse? O que está acontecendo?” – perguntava-se Baldo. Era o progresso chegando. A modernização incidiu sobre os pobres de modo a expulsá-los de suas habitações. Já que cortiço era considerado fonte de propagação de doença, a “solução” foi demolí-los. Para onde iriam os habitantes dos cortiços? “Pouco importa, desde que sumam daqui, da nossa frente, que parem de nos passar doenças. Por mim, essa gente que morra!” – resmungava um funcionário do governo carioca.

Baldo estremeceu de ódio. “Governo era para cuidar da população, não para deixá-la sem chão. Como podem entrar aqui e destruir tudo? Por abaixo nossas moradias? Quanto vale nossas vidas? Ou é por quilo?” – vociferava. Havia sim de se tomar medidas para findar a insalubridade e promover saúde pública, mas havia de ter políticas sociais voltadas para a população dos cortiços, algum plano habitacional para aloca-los. Mas não havia nada, a não ser o ódio que pipocava dentro de Baldo.

Os cortiços e seus habitantes eram considerados sujeira que estava sendo varrida para fora da cidade. O governante foi aplaudido por ter limpado o Rio da ralé. Dejeito (ato de evacuar excrementos; conjunto de materiais fecais expelidos de uma só vez (PRIBERAM, 2015)), era exatamente assim que Baldo se sentia, como algo desprezível, que simplesmente se expela em qualquer lugar. Ele, então, perguntava-se: “o que faz uma vida se tornar dejeito?”.

Expulsa do centro do Rio com a demolição dos cortiços, a multidão de pobres não sabia o que fazer, para onde ir. Dinheiro lhe faltava, e agora? Injustiça era a palavra que mais se repetia na cabeça de Baldo. “Pois agora eu quero mais é ficar longe dessa gente rica que nos quer ver distante ou mortos. Nos exploram enquanto nos fazem de escravos e depois nos cospem” – protesta o menino. Com a destruição dos cortiços, parte das pessoas foram para as áreas mais periféricas, outros voltaram para suas terras natais e uma parcela foi para os morros.

*Numa vasta extensão onde não há plantação nem ninguém morando lá. Cada um pobre que passa por ali só pensa em construir seu lar. E quando o primeiro começa os outros depressa procuram marcar o seu pedacinho de terra para morar. E assim que a região ganha modificação, fica chamada de a nova aquarela. E aí que o lugar, então, passa a se chamar favela
(Linguagem do Morro – Chico Buarque).*

Da senzala para o cortiço, do cortiço para a favela. “Agora acho que meu último destino é o cemitério” – declarou Baldo, que se sentia um dejeito social que ia sendo expelido de um lugar a outro, até sumir de vista, já que não era mais útil ter por perto. Do alto do morro Baldo olhava a cidade. Era algo distante, inalcançável.

Sentia ódio pelo o que os ricos fizeram ao seu povo: da escravidão à “limpeza” urbana. “Não é justo!” – repetia sem parar.

Baldo foi morar junto com a antiga vizinha, Dona Flor, cujo marido cachaceiro havia morrido há pouco tempo. Ela tinha dois filhos: Chico Moleza, grande amigo de Baldo, e Vadinho, ainda pequeno. A casa deles foi erguida com ajuda de colegas, juntaram uns pedaços de madeiras, uma coisa aqui, outra ali e construíram um pequeno barraco. Baldo olhou para a construção e pensou que ali era sua nova senzala. “Seja na fazenda, na cidade ou no morro, pobre sempre mora mal” – comentou com os colegas.

Dona Flor saía cedo de casa para vender quitutes na Candelária. Baldo, como mais velho, era encarregado de cuidar dos novos irmãos. Longe dos olhos da mãe, os três meninos se juntavam aos malandros, capoeiristas e boêmios. Querido-de-Deus lhes ensinavam capoeira; João de Adão lhes instruíam sobre os segredos e mistérios do mar; Gato dava aula de como seduzir moças; Boa-Vida lhes mostrava como se fazia um bom samba. Assim os meninos passavam os dias, aprendendo uma coisa aqui, outra ali, na grande escola da vida – a única que frequentaram.

Capoeira era a grande diversão da molecada. Os mais velhos ensinavam para os mais novos. Ginga, esperteza, malemolência. Era dança, jogo e rebolar. Não tinha um que não quisesse brincar. Baldo se destacava, menino forte e esperto. Ele sabia que lá embaixo na cidade, os brancos diziam que capoeira era crime, coisa de gente perigosa e de “má vida”. Subia-lhe uma raiva imensa. “Como podem pensar que algo tão divertido, fruto dos nossos ancestrais, é ruim? Pois eu digo, quem entra na roda, não quer sair”.

Nas noites quentes Baldo ia ao terreiro de Don’Aninha, onde era ogã. Batia um tambor como ninguém. Boa parte da gente do morro ia lá também, todos negros com antepassados guerreiros que resistiram à viagem nos mórbidos navios negreiros; que aguentaram as chibatadas e as dores da escravidão, que tiveram suas costas e suas vidas marcadas por séculos de extermínio e dominação. No terreiro, os negros, que para a sociedade eram ralé, sentiam-se fortes e guerreiros. Não estavam desprotegidos, os orixás os regiam. Quanto mais Baldo batia o tambor, mais os deuses africanos vinham ao encontro deles, desciam sobre seus corpos numa efusiva sintonia.

As noites seguiam entre tambores, danças e súplicas aos orixás. “Aí tem dó de ver o meu penar. Minha sereia rainha do mar. O canto dela faz admirar. Minha sereia é moça bonita. Nas ondas do mar, onde ela habita” (Rainha do mar – Dorival Caymmi). Baldo pensou em virar saveirista e dedicar sua vida ao mar. Mas, para quem vivia do mar, a morte era coisa certa. Mais cedo ou mais tarde o saveiro virava na tempestade. Bem verdade que Iemanjá os fazia de noivos, levando-os para as terras distantes de Aiocá. Ainda assim, Baldo não achava doce morrer no mar.

Rosinha era vizinha de Baldo, que lhe achava uma bela mulher. Ela namorava Pedro, um pescador que saía com seu barco às seis da tarde e só voltava na hora do sol clarear. Um dia ele saiu e não voltou quando o dia clareou. Encontraram o corpo de Pedro jogado na praia, roído de peixe. “Pobre Rosinha, era tão bonita. Agora parece que endoideceu, fica na beira da praia olhando para as ondas, dizendo baixinho: morreu, morreu, morreu” – comentou tristonha a mãe da moça. Baldo, ao olhar o mar, bem que pensava que o danado era bonito, mas sabia que pescador quando sai nunca sabe se volta e ao ver Rosinha imaginava quanta gente perdeu seus amores e entes queridos nas ondas do mar (O mar – Dorival Caymmi).

Baldo desistiu da vida no mar, não queria ser levado pela tempestade, mas sim pela poesia e boêmia. Na ocupação irregular, num alto de um morro com vistas à cidade, ele seguiu sua vida jogando, bebendo e sambando. Berço do samba, do gingado e da poesia. Ele ia crescendo e criando seus versos e melodias. Virou compositor sem nunca ter ido a uma escola, sem saber escrever o próprio nome. Violão, percussão e composição aprendeu por si só. “É um prodígio esse garoto” – dizia o povo da favela.

Samba nasceu lá na Bahia, foi trazido ao Rio pelos negros escravizados. Juntou-se a outros ritmos negros, fez gingado. Entre rodas, batuques e mulheres dançantes, o samba foi se transformando em expressão popular. Sua marca era alegria e rebolado, para entrar na roda de samba tinha que ter gingado. Mas esse ritmo alegre, com raízes na mãe África, era considerado pelos ricos como coisa de escravizados, miseráveis e vagabundos. No morro o samba seguia persistindo.

Samba agoniza, mas não morre. Alguém sempre te socorre, antes do suspiro derradeiro.
Samba, negro, forte, destemido, foi duramente perseguido, na esquina, no botequim, no
terreiro
(Agoniza mas não morre – Nelson Sargento).

Eu sou o samba. A voz do morro sou eu mesmo sim senhor. Quero mostrar ao mundo que
tenho valor. Eu sou o rei do terreiro
(A voz do morro - Jamelão).

Baldo percebia que tudo que era da cultura negra era mal visto: capoeira, samba, candomblé. Quanto mais ele via o desprezo nos olhos dos brancos, mais orgulho sentia de sua cor, sua dança, sua religião. O poeta dizia: “tire o seu sorriso do caminho que eu quero passar com a minha dor” (A flor e o espinho – Nelson Cavaquinho). Baldo, que nada tinha de triste, pensava: “tire seu racismo do caminho que eu quero passar com a minha cor”¹⁰.

¹⁰ Paródia à música *A Flor e o Espinho* de Nelson Cavaquinho cantada pelos participantes da VIII Marcha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra em Vitória, 20 de novembro de 2015.

À medida que os anos passavam na favela, aumentava seu número de habitantes. O prefeito Pereira Passos queria urbanizar, sanear e embelezar o Rio com seu projeto de modernização urbana, vulgo operação “bota abaixo”, que realizou o processo de desocupação dos cortiços. Quanto mais estalagens eram derrubadas, mais moradores novos apareciam na favela. “É o milagre da multiplicação” – brincavam os habitantes. Baldo não sabia se ele crescia junto com a favela ou se a favela crescia junto com ele.

Além dos desabrigados dos cortiços, também chegavam soldados desertores, os imigrantes, os perambulantes das ruas, os sertanejos fugidos da seca. Um sem fim de gente sem destino certo, sem dinheiro, sem emprego. Alguns rezavam para que os santos abençoassem esse povo, outros clamavam para os orixás, há quem esperasse um milagre que melhorasse a vida.

“Quando cheguei não tinha quase ninguém, agora já tem essa multidão. A cada dia que fico mais velha, vejo gente nova chegar na favela. Aqui é o reduto dos pobres” – dizia Don’Aninha, uma das moradoras mais antigas. Baldo concordava com a mãe-de-santo. Desde que foi morar no morro, quase não voltou à cidade, seu lugar passou a ser a favela. Parecia haver um abismo entre os dois, um muro invisível que separava quem era favelado de quem era cidadão.

Chico Moleza trabalhava vendendo jornal no centro do Rio. A partir dele, Baldo era informado das coisas novas que aconteciam na cidade. Ele ficou sabendo que um médico importante, chamado Oswaldo Cruz, queria vacinar a população. Baldo não sabia o que era isso, mas não gostou nem um pouco. Outra coisa era a tal da modernização, Pereira Passos queria um Rio com cara de Paris e, depois de expulsar os pobres, começou a abrir grandes avenidas e construir prédios monumentais.

Em Paris do século XIX, o Barão Haussmann, a fim de transformar a capital francesa em modelo de metrópole industrial, limpou a cidade retirando os dejetos sociais. Pereira Passos, conhecido como “Haussmann Tropical” (BAPTISTA, 1999), a exemplo do francês, evacuou os pobres para bem longe de seu Rio-cartão-postal. Baldo não sabia o que era segregação espacial urbana, mas sentiu isso na pele. Não se conformava em ter sido expulso do centro do Rio para que doutores cheios de dinheiro passeassem tranquilos sobre as grandes avenidas, chamadas bulevares.

A estratégia de ordenação do espaço urbano adotado por cidades como Paris e Rio de Janeiro operou por meio de mecanismos de isolamento e exclusão (JOSEPHSON, 1997). A população pobre foi “jogada” para zonas periféricas, os ricos foram construindo seus bairros residenciais homogêneos e o centro foi destinado a grandes avenidas de fluxo rápido de pessoas e mercadorias, ocupados por bancos, hotéis, indústria do consumo e do espetáculo (WENDERS, 1994).

De noite, Baldo se sentou no ponto mais alto do morro para contemplar a cidade. Surpreendeu-se ao ver uns pontos brilhantes. Era a energia elétrica. Ele ficou pasmo, perguntava-se que magia era aquela. Um dia Baldo desceu o morro e voltou ao centro do Rio, ele já não reconhecia o lugar. Onde eram os cortiços havia lojas, construções imponentes, ruas largas, pessoas ricas passando. O que lhe deixou mais surpreso foi quando entardeceu, as luzes se acenderam. Pela primeira vez, viu de perto a energia elétrica. No morro não tinha isso, sua iluminação era natural, vinha da luz das estrelas.

Chico Moleza contava para os irmãos a forma como os moradores da favela eram vistos pelo povo da cidade: “eles nos olham como se ainda fôssemos escravos. Veem a nossa cor, a nossa roupa e nos desprezam. Dizem que somos todos meliantes e sem higiene, que morro é lugar de gente perigosa e fonte de doença. Eles se acham superiores porque têm o tal do saneamento básico e da luz elétrica, acham-se limpos e nos tratam como sujos” – desabafa. Vadinho achava que era falta de conhecimento: “eles pensam isso é porque nunca vieram aqui ver como a vida é sofrida. Bando de desocupado são eles que vivem às custas do trabalho dos outros. O povo aqui luta pela sobrevivência todo dia. O Governo não vem aqui, é como se a gente nem existisse. Se lá eles desfrutam da eletricidade, aqui nós temos a solidariedade”. Baldo nem sabia o que dizer, o ódio se acumulava dentro dele.

Baldo foi para o bar de seu Tônico, um copo sujo caindo aos pedaços. Conversava com os amigos sobre a vida no morro, seus prazeres e desprazeres. “Digam o que quiser, mas aqui é o meu lugar. Não é nenhum paraíso, é verdade, mas esse povo da cidade não sabe o que diz, quem nunca subiu na ladeira nada pode dizer sobre quem mora aqui” – falava seu Tônico. Baldo que também sentia orgulho do lugar que morava, improvisou os versos:

*Podem me prender, podem me bater, podem até deixar-me sem comer que eu não mudo de
opinião. Daqui do morro eu não saio não. Se não tem água, eu furo um poço. Se não tem
carne, eu compro um osso e ponho na sopa. E deixo andar, deixo andar. Falem de mim o
quem quiser falar, aqui eu não pago aluguel. Se eu morrer amanhã, seu doutor, estou
pertinho do céu
(Opinião – Nara Leão).*

Aplausos cortaram seus versos. “É um sucesso esse rapaz” – repetiam os bêbados do bar. Baldo nasceu com o samba, nele se criou e dele nunca se separou. Por isso, ele dizia: “quem não gosta de samba, bom sujeito não é. É ruim da cabeça ou é doente do pé” (Samba da minha terra – Dorival Caymmi). Música, no morro, é resistência, é a insistência de pessoas que cantam, dançam e mostram sua arte e seu valor contrariando toda a desgraça da vida. É como um suspiro de alívio em meio a tanta dor.

A fama de bom sambista correu o morro e a cidade. Naquela época cresciam os blocos carnavalescos. Ah, o carnaval era uma grande festa, a princípio era uma coisa da burguesia imitar festividades europeias, mas

ganhou o gosto do povo que a incorporou aos seus costumes de raízes africanas e passaram a sair às ruas para se divertir. Aí começaram os cordões, ranchos e blocos. O negócio foi se transformando e multiplicando. A cada ano crescia o número de blocos e foliões.

Baldo bem que gostava de carnaval, era a época do ano que descia do morro e ia com prazer para as ruas da cidade. Era como se ela voltasse a ser sua, como se todos fossem iguais e felizes. Como bom compositor que era, foi chamado para compor marchinhas de blocos. “Ouvir minha música na boca do povo em pleno carnaval é a minha vitória, meu prêmio. Não tenho dinheiro, mas tenho respeito. Não sou doutor, mas tenho meu valor” – felicitava-se Baldo, o sambista.

Ah, o samba! Era onde Baldo encontrava sua paz, acalantava sua mágoa. O samba era sua resistência, sua voz, sua luta. Para perpetuá-lo, começaram a surgir as grandes agremiações. Com o passar dos anos, a coisa só crescia. Os anos também passaram para Baldo, que lhe castigava. Ele já não era mais moço e se afogava na boêmia.

Um dia, no bar de seu Tônico, Baldo, Chico Moleza, Vadinho, Querido-de-Deus, João de Adão, Gato e Boa-Vida conversavam sobre o crescimento e as transformações do carnaval. “A coisa cresceu, não são apenas blocos, cordões e ranchos. Agora as grandes agremiações estão virando escola de samba. Já tem a Deixa Falar, a Portela e a Mangueira. Precisamos nos movimentar” – convocava Boa-Vida.

O morro já tinha seu rancho, a partir do chamado de Boa-Vida e da mobilização dos outros amigos a coisa foi ficando maior, ganhando novos adeptos à causa. A cada carnaval crescia a quantidade de integrantes, melhorava as fantasias, as canções ficavam mais animadas. Baldo ia envelhecendo, mas não perdia sua paixão pelo samba. Junto com os amigos fundaram, em 1931, a escola de samba União da Providência (nome fictício).

Com o passar do tempo, o samba ganhou o gosto da cidade rica. Quem antes olhava com desprezo pela janela, passou a querer entrar na folia. Baldo ria ao ver as desengonçadas madames tentarem sambar. O samba que outrora era criminalizado, passou a ser apropriado por toda a cidade. Baldo se perguntava o que levou a essa mudança e quais consequências ela acarretaria. Seria um processo de valorização da cultura negra? Algo lhe dizia que não, lhe parecia uma forma disfarçada de exploração da música de raiz africana.

Em 1932, a Praça Onze estava lotada, a cidade parou para ver o primeiro desfile das escolas de samba do Rio de Janeiro. Baldo estava ansioso, não conseguia conter sua tensão. Cuidou de cada detalhe: costurou fantasia, arrumou as moças, afinou os instrumentos. Haja coração! “Olha a União da Providência aí, genteeeee!” – cantou Baldo, intérprete que puxou o samba-enredo. O desfile foi uma alegria, deu tudo certo.

No dia da apuração, Baldo tremia todo, o que mais queria nessa vida era que sua escola levasse o título de primeira campeã. Segura coração! Cada quesito era um sofrimento, ora dava empate, ora uma escola subia, ora caía de posição. “Que rufem os tambores! A grande vencedora do carnaval carioca de 1932 é a Estação Primeira de Mangueira, deu verde e rosa na avenida” – anunciou o jurado. Baldo não se aguentou, foi demais para seu coração, estava tão perto de ser campeão. Olhou para o pavilhão da sua escola querida e sorriu – foi como uma despedida. Mas no carnaval é assim, na quarta-feira sempre desce o pano.

*

[Mambembe: esse mundo é todo meu!]

Salvador, década de 20. Chega à cidade Carlos Cachaça, um malandro do bom. Seu destino é a direção do vento. Nasceu no sertão do Nordeste, saiu de lá para fugir da fome e da sede. Desceu até Ilhéus, de onde saiu fugido dos coronéis do cacau, pois deu para se meter com rapariga de fazendeiro. Seu último ponto de ancorada foi Salvador. Terra boa! Logo tratou de conhecer o cais, os bares, as zonas de mulheres, esses lugares da cidade que todo malandro há de conhecer.

Um folheto é espalhado pela cidade. Carlos Cachaça pega o papel na mão e lê:

Você já foi à Bahia, nega? Não? Então vá!
(Você já foi à Bahia – Dorival Caymmi).

Veja, ouça, saboreie, sinta, seja Salvador. Desvende os mistérios que ela lhe oferece. Aventure-se em ruas desconhecidas, em trajetos nunca traçados, em labirintos inventados, em descaminhos vá caminhando. Não se feche em apenas uma faceta das múltiplas faces da cidade. Permita-se. Siga em frente, mas não tampe os olhos ao se deparar com o desamparo. Pois nestas ruas há um emaranhado de belezas e tristezas, pobreza e riquezas, amores e desamores.

A cidade é uma grande feira de diversidades. É lugar de acontecimentos, espetáculos, barracos, alegrias e desgraças. É onde tudo acontece, onde a vida alarde. “Todos os afetos estão na cidade. Ódios, paixões, vergonhas, compaixões, ressentimentos, desejos” (PECHMAN, 2012, p. 145). Mostrarei um pouco desta cidade chamada Salvador, você irá se apaixonar e se desapaixonar em um só instante.

Vem, deixe a poesia reger sua vida. Por isso, quando escutar o batuque vindo das ruelas distantes, das praças ultrajantes, então vá. Você se lambuzará de prazer, mas também se encherá de dor. Pois não há nada que seja de todo bom ou de todo mau. Essa cidade se faz em um misto de contradições e desigualdades. Eu te mostrarei a mistura de risos e lágrimas, fartura e fome, amparos e desamparos. Você sairá daqui certo de que o mundo precisa mudar. E um dia, talvez, quando voltar, quem sabe, não teremos transformado a tristeza em samba, a doença em saúde e o choro de dor em um pranto de alegria.

Vem, Salvador te espera!

Carlos Cachaça achou engraçado, pensou ser coisa de poeta de botequim. “Essa cidade é boa” – pensou alto. Mas logo que chegou a Salvador, chamou-lhe a atenção a quantidade de crianças vagando pelas ruas. Carlos Cachaça bem sabia que a vida na rua não era nada fácil. “Sofrimento de pobre começa desde cedo, já nasce com fome no olho da rua”. Sua atenção muda de figura quando passam duas belas senhoritas. Ele faz menção de cortejá-las, mas elas nem o percebem, absortas, conversam sobre as crianças abandonadas.

“Aposto que são filhos e netos de escravos alforriados, a escravidão não pôs fim a essa gente que agora fica solta nas ruas. Isso é um perigo! E eles não param de se multiplicar, a cada semana aumenta a quantidade de molecotes. Parece até que brotam na nossa frente de propósito, como se quisessem nos importunar com suas presenças. Pelo menos durante a escravidão pertenciam aos seus senhores, que lhes impunham limites, mas agora que são livres viraram uma ameaça aos transeuntes. As autoridades precisam fazer algo em relação a isso” – afirma Clara, filha de um importante comerciante; a amiga concorda.

Carlos Cachaça logo se desinteressou pelas moças, descendentes da fidalguia nada tinham a ver com o malandro, que era o barão da ralé. Ele não concordou com o que foi dito: “esse bando de crianças não surgiu por acaso, destino ou vontade divina. O problema é que a Lei Área deixou negro jogado a própria sorte, sem ter como alimentar os filhos. Aí a meninada, sem o sustento da família, vai parar nas ruas. O que essas donzelinhas fidalgas sabem da vida? Se o governo tivesse dado trabalho, casa e comida para o povo não ia ter essa multidão de criança perdida na rua”. Carlos Cachaça se perguntava pela Igreja, onde estava a tão famosa caridade cristã para amparar os irmãos necessitados. Mas o malandro sabia que isso estava muito além de uma questão religiosa, não seria a fé que mudaria a situação e sim a criação de algum plano social.

Ele seguiu para a beira da praia, gostava de conversar com marinheiros e saldar sua rainha: salve lemanjá! Nas areias do cais viu algumas crianças seguirem para o bar Velho Marinheiro. Lá ficou sabendo que se tratavam dos capitães da areia¹¹, um grupo de crianças abandonadas que praticavam pequenos delitos, jogavam capoeira, fugiam da polícia, protegiam uns aos outros.

No bar, dois homens comentavam sobre as crianças. “São os ratos agressivos do esgoto da cidade rica, figuras de tragédias esculpidas em fome. Esses meninos vestidos de farrapos, sujos, esfomeados e agressivos são um triste espetáculo das ruas da Bahia” – comentou Candeia, um estivador. “Não seja tão dramático homem, esses meninos que desde cedo aprendem a falar palavrões, fumar pontas de cigarro, beber cachaça e

¹¹ Crianças e adolescentes em situação de rua descritos por Jorge Amado no livro *Capitães da Areia* (2009).

amar as mulheres são, na verdade, os donos da cidade, os que realmente a conhecem e a amam, os seus poetas (AMADO, 2009)” - falou Jamelão, um saveirista.

Carlos Cachaça perguntou para Nelson Cavaquinho, o dono do bar, o que ele achava das crianças. “É um grupo que leva uma vida ‘nem sempre fácil, arranjando o que comer e o que vestir, ora carregando uma mala, ora furtando carteira e chapéus, ora ameaçando homens, por vezes pedindo esmola” (AMADO, 2009, p. 44). Carlos Cachaça, então, pensou que diante de uma sociedade que os oprime, os exclui e os nega, esses meninos aprenderam a usar a malandragem e a esperteza como armas de sobrevivência cotidiana (AGUIAR; PALMEIRA, 2011).

Xavier, um jovem estudante, percebeu o interesse de Carlos Cachaça pelos capitães da areia, e lhe dirigiu a palavra. “Você quer saber mais sobre esses meninos que enchem as ruas da cidade, dormindo ao léu, seu moço? Pois lhe digo! Os jornais noticiam seus malfeitos, mas não divulgam o quanto a polícia os surram, os maltratam. “Nada existe que eu ame com tão profundo amor quanto estes pequenos vagabundos, ladrões de onze anos, assaltantes infantis, que os pais tiveram de abandonar por não ter como alimentá-los” (AMADO, 1973, p. 177-178).

Carlos Cachaça gostou da conversa do bar, que era como uma escola para ele. Lá não era só papo-furado, cada copo era um aprendizado. Marinheiros sempre diziam histórias incríveis sobre lugares distantes, capoeiristas ensinavam novas jogadas, estudantes falavam sobre teorias filosóficas, era um sem fim de ensinamentos. Depois do papo, Carlos Cachaça criou interesse em conhecer os capitães da areia, pois achou que poderia aprender muito com esses meninos.

Saindo do bar, Carlos Cachaça encontrou um jornal no chão. A manchete dizia que foi criado o primeiro juizado de menores da América Latina, tendo Mello de Mattos como o primeiro juiz “menorista”. O malandro não entendeu muito bem o que aquilo significava, mas algo lhe dizia que era coisa de gente rica que queria conter as crianças pobres que “importunavam” as ruas. Lembrou-se da conversa das moças filhas da fidalguia e lhe pareceu que essa era a resposta que elas tanto aguardavam.

Por frequentar o cais, o Velho Marinheiro e as ruas de Salvador, Carlos Cachaça conheceu os capitães da areia. “Esses meninos são a alma da Bahia” – brincava o malandro, que os ensinava melodias no violão e a arte de seduzir mulheres. Mambembe era o menino pelo qual o malandro tinha mais apreço. “Veja só se Mambembe é nome de gente, garoto” – ria. “Olha quem está falando, Carlos Cachaça. E Cachaça é sobrenome por acaso? Somos um bando de sem nome!” – gargalhava o menino. Os dois se acabavam de rir entre um gole e outro de cachaça. “Com onze anos não é idade de beber, Mambembe. Era para tu tá na

escola”- dizia Nelson Cavaquinho. “(risos) Minha escola é esse bar, é a rua, é a vida. Tu falas como se tivesse idade certa pra passar fome” – responde.

Mambembe era esperto, sagaz e tinha a presença de um artista. Ora transformava a praça no seu palco, ora se fazia de poeta ou palhaço. Entre risos e bofetões ele se intitulava o barão da ralé e não cansava de dizer que o mundo era todo seu. Carlos Cachaça compôs uma música em homenagem ao querido amigo e aprendiz: “mendigo, malandro, moleque, mulambo bem ou mal, cantando. Escravo fugido, um louco varrido. Vou fazer meu festival. Mambembe, cigano. Debaixo da ponte, cantando. Por baixo da terra, cantando. Na boca do povo, cantando” (Mambembe – Chico Buarque).

O menino mambembe, desde que se conhece por gente, é um capitão da areia. Não se lembra de ter tido família um dia. “Eu brotei da rua” – brincava. Um dia ele avistou o delegado conversando com um soldado em uma padaria, estremeceu-se de raiva. Aquele soldado já havia lhe surrado na delegacia aos olhos do delegado que ria. O assunto da conversa não pareceu bom aos ouvidos de Mambembe, era a criação do Código de Menores Mello de Mattos. “O ano de 1927 é histórico, a infância finalmente surge como categoria jurídica autônoma com a primeira legislação específica para crianças e adolescentes, instaurando, a partir de discursos médicos higienistas e juristas, uma regulamentação judiciária em torno da problemática do ‘menor’” (SCHEINVAR, 2002) – afirmou a autoridade policial.

No velho trapiche abandonado – quartel general dos capitães da areia –, Mambembe falou da novidade. “Sei lá o que isso significa, mas melhorar a nossa vida não vai” – retrucou Cartola, recém-chegado ao grupo. “Eles querem controlar a gente, menino de rua, porque acham que a gente é desordeiro, que a gente ameaça o futuro da nação, esse tal de ordem e progresso” – argumenta Monarco, um dos mais antigos capitães da areia. Carlos Cachaça procurou saber sobre o assunto e informou aos meninos que a partir do direito dos “menores”, instala-se uma política pautada no discurso da prevenção e não da punição, tendo em vista o trinômio assistência-prevenção-proteção. “No entanto, a prática será punitiva com fins ‘corretivos’, produzindo efeitos preventivos” (SCHEINVAR, 2002, p. 93).

Carlos Cachaça era um malandro inteligente e letrado. No Velho Marinheiro, fez amizade com o estudante de direito Xavier, com quem aprendeu um bocado de coisas. Uma delas é que no período do Império, a Igreja recolhia as crianças órfãs, mas durante a República os serviços religiosos já não se mostravam suficientes para sanar “o problema do abandono, para controlar o comportamento das crianças e moldá-las segundo os padrões hegemônicos de infância e família apregoados à luz dos discursos disciplinarizados” (MARQUES, OLIVEIRA, NASCIMENTO; MIRANDA, 2002, p. 146).

O malandro, então, entendeu que a problemática dos “meninos de rua” tinha se tornado algo que extrapolava a caridade cristã. Ele só não entendeu porque a resposta governamental a este problema social foi via justiça, com a criação do Código de Menores. “Então quer dizer que se responde a uma insegurança social por meio da segurança criminal? Ao invés de política social, investe-se em política penal, constituindo-se em um processo de criminalização da infância e da adolescência pobre? Em vez de visibilizar a problemática sócio histórica a fim de sanar as raízes dos problemas sociais que levam as crianças às ruas, focaliza-se na criança e na sua família, de modo a penalizá-las pela sua própria condição social?” – indagava-se Carlos Cachça.

Para saber mais sobre o direito dos “menores”, Mambembe procurou Xavier. O estudante mostrou a lei para o rapaz – pois agora ele já tinha quatorze anos e estava alto e robusto. Mambembe viu que o Código de Menores de 1927 iniciava afirmando que “Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código” (BRASIL, 1927, p. 1). “Oxi Xavier, eu até aprendi a ler as letras, mas não entendo o que isso tudo significa não”. O estudante, então, explica que a lei se aplica às crianças que não tiverem habitação certa, nem meios de subsistência, devido aos pais atenderem um ou mais dos critérios a seguir: desaparecidos; falecidos; enfermos; presos; ausentes; negligentes; autores de maus tratos físicos para com o filho; entregues a prática de atos contrários à moral e aos bons costumes; incapazes de cumprir seus deveres para com o filho; praticantes de mendicância, vadiagem ou libertinagem; frequentadores de lugares de jogo ou de moralidade duvidosa ou sejam amigos de gente viciosa ou de má vida. (BRASIL, 1927).

Mambembe entendeu que a lei se aplicava aos capitães da areia, achava que era para controlá-los. O rapaz pensava que se “existe abandono, não se trata de crianças e adolescentes abandonados por seus pais, mas de famílias e populações abandonadas pelo seu país, pelas políticas públicas e pela prática tecnicista da maioria dos especialistas” (AYRES, 2002, p. 118).

Xavier seguiu sua explicação: “O Código de Menores é muito claro em relação a quem ele está se referindo. Ele não diz respeito à criança – que tem recursos materiais e acesso à saúde e à educação –, mas foi destinado a uma parcela muito específica da população, os pobres. “A legislação nacional visa a um saneamento social para evitar desvios em relação à ordem instituída” (SCHEINVAR, 2002, p. 89). Os aparatos legais, de certo modo, buscam capturar os pobres e moldá-los segundo a ótica dominante” – argumenta a estudante.

No Velho Marinheiro, Carlos Cachça toca o samba. “Diz que deu, diz dá, diz que Deus dará. Não vou duvidar, ó nega. E se Deus não dar? Como é que vai ficar, ô nega? Diz que Deus, diz que dá. E se Deus negar, ô nega, eu vou me indignar e chegar. Deus dará, Deus dará!” (Partido alto – Chico Buarque). Gabriela, jovem enamorada por Mambembe, achou-o triste. “O que houve, meu artista? Aborreceste?”. Ele suspira e responde:

“pensando na vida, na tamanha injustiça e desigualdade social. Uns com tanto, outros com nada. Agora essa nova lei, que parece mais um novo tronco para castigar filho de pobre”.

“Deus me deu mão de veludo pra fazer carícia. Deus me deu muitas saudades e muita preguiça. Deus me deu pernas compridas e muita malícia. Pra correr atrás de bola e fugir da polícia. Um dia ainda sou notícia” (Partido alto – Chico Buarque). Um dia essa música se fez triste. Quando Mambembe, com suas pernas cumpridas, não conseguiu fugir da polícia. Na delegacia, o delegado riu, reconheceu-o. “Olha o freguês! Volte sempre”. Os soldados riam enquanto o espancavam. “Agora você vai para o Reformatório, de onde nunca mais devia sair, porque gente como você nasce ruim e morre ruim. Às vezes era melhor nem ter nascido”¹²– afirmou o delegado.

No Velho Marinheiro, Xavier, Carlos Cachaça e os capitães da areia leram a reportagem do jornal sobre a detenção de Mambembe. “Ontem os capitães da areia, crianças assaltantes e ladronas, roubaram a bolsa da honrada senhora Clara Bastos, esposa do virtuoso comendador José Bastos. A polícia conseguiu deter um deles, conhecido como Mambembe. O Reformatório o regenerará”. Os capitães da areia discutiram entre si, procurando culpados pela detenção do rapaz. “Parem com isso meninos, ninguém tem culpa não. Tem que se indignar com esse jornal que falam de vocês como animais peçonhentos, coisas ou lixo” – afirmou Xavier.

Xavier explicou que os Reformatórios foram estabelecimentos disciplinares destinados à infância e à adolescência que funcionaram com cunho altamente punitivo e correcional. Apesar da lei proibir castigos físicos, eles prevaleciam. Parecia que o aparato legal só era utilizado quando era conveniente. Neste caso, não convinha respeitar os direitos do “menor”. Carlos Cachaça se indignava mais ainda, pois sabia que “lá em cima, na cidade alta, os homens ricos e as mulheres queriam que os Capitães da Areia fossem para as prisões, para o reformatório, que era pior que as prisões” (AMADO, 2009, p. 108).

Mambembe sentiu que estavam lhe arrancando sua vivacidade, que sentido teria seu nome estando trancafiado? O rapaz, que estudou o Código Mello de Mattos com Xavier, sabia que eram “expressamente proibidos os castigos corporais, qualquer que seja a forma que revistam” (BRASIL, 1927, p. 34). Entretanto, castigo era a palavra que Mambembe mais ouvia no Reformatório, por qualquer coisa eram castigados, por um nada eram espancados. O ódio se acumulava dentro dele (AMADO, 2009).

“Rebelião! Corre! Corre!” – gritava o diretor do Reformatório. Mambembe desfiou a toalha de banho, enrolou-a em um papel e a colocou perto da lâmpada até começar a sair faísca. Assoprou e jogou no colchão. As chamas deram início à rebelião. “A cadeia virou”, no linguajar dos adolescentes. Entre correria e gritaria, o porrete – vulgo “tufada de noventa” –, comia nas costas dos meninos. Quando tudo se acalmou, seis

¹² Fala do diretor do Reformatório de Menores Delinquentes e Abandonados direcionada a Pedro Bala no filme *Capitães da Areia* (2011).

adolescentes haviam sumido. Pernas, pra que te quero! Ao passo que corriam, sentiam o cheiro da liberdade. Mambembe, já distante, olhou para trás e deu a gargalhar, aquelas gargalhadas que só um artista sabe dar – foi como uma despedida.

*

[Os saltimbancos: o amado, o boêmio e o trapezista]

O tempo passou e transformou o Brasil. Na década de 30, foi-se da República Velha – caracterizada pela oligarquia “café com leite”, na qual São Paulo e Minas Gerais governavam o país - à Era Vargas – que compreende o período em que Getúlio Vargas governou, ininterruptamente, o Brasil por quinze anos (1930-1945). Longos anos para um bocado de artistas que, considerados subversivos, foram duramente perseguidos. O bom malandro Carlos Cachaça, que vivia escapando da polícia, precisou aprimorar suas habilidades de fugir de “entrar em cana”, uma vez que suas canções boêmias e críticas foram entendidas como uma afronta ao governo.

“Tá difícil viver assim nesse governo autoritário de caça às bruxas! Fomos de escravizados para alforriados favelados, malandros do cais fichados na polícia e proletários explorados que, quando não manipulados pelos interesses políticos hegemônicos, são chamados de subversivos e, aí, somos perseguidos. Viver não tá brincadeira não!” – desabafa o já cansado e velho Carlos Cachaça.

Nesse período, um escritor baiano, conhecido por sua militância comunista, ganhou fama com seus livros de forte engajamento político. Considerado um romancista proletário, escreveu romances comprometidos com a transformação da sociedade, na perspectiva em que “o intelectual deveria produzir ficção com força de ‘documento’, denunciando a existência de segmentos sofredores da população” (VIEIRA; SILVA, 2012, p. 57). Por isso mesmo Xavier o amava, e por falar nesse verbo, seu nome não poderia ser outro senão Jorge Amado. Um escritor “largamente influenciado pelo realismo socialista, que propunha um engajamento artístico, partindo, portanto, do pressuposto de que a arte não poderia ser compreendida como esfera apartada da realidade, mas sim uma forma de transformar tal realidade” (AGUIAR; PALMEIRA, 2011, p. 7).

Amado escreveu romances de cunho social, preocupando-se com a conscientização de classe, denunciando a exploração capitalista e a exclusão social (AGUIAR; PALMEIRA, 2011). Sua obra fala das transformações sociais, dos embates políticos, da exploração dos trabalhadores. Seus personagens são o povo pobre da Bahia: flagelados que fugiram da seca; prostitutas; operários; estivadores; malandros; meninos em situação de rua. “Relatos azeitados com dendê, cachaça, samba, poesia, denço, sensualidade, candomblé e muita festa” (AGUIAR; PALMEIRA, 2011, p. 5). Mas Jorge não foi amado pelos militares da Era Vargas, que como

retaliação o perseguiram, prenderam-no e o exilaram. Sua obra foi proibida de circular, sendo recolhida de escolas, bibliotecas e livrarias. Seus livros foram queimados em praça pública.

Xavier se arrepiava ao ver os militares governando o país. Alegrou-se com o retorno da República na década de 40. Entretanto, as tão aguardadas políticas públicas de melhoria da qualidade de vida da população empobrecida, como a reforma agrária e a distribuição de renda, não vieram com a redemocratização. Pelo contrário: a partir da década de 50, o processo de urbanização e industrialização atraíram boa parte da população do campo, ocasionando o êxodo rural. A população urbana sofreu inchaço demográfico, aumentou os índices de desemprego e empregos informais, além de uma desmedida expansão de habitações irregulares em periferias e favelas. Ocasionalmente, assim, um aprofundamento das desigualdades sociais. Xavier olhou o horizonte, viu a riqueza e a pobreza que cabiam dentro de uma mesma cidade. Lembrou-se do processo eleitoral, das promessas dos políticos, do voto que lhe pareceu perdido. Ele suspirou fundo, encheu-se de tristeza e entendeu que democracia não garante igualdade.

Na década de 60, Xavier, que já não era moço, nem estudante, mas um velho e respeitado advogado, estremeceu-se ao ver os militares chegarem novamente ao poder instaurando uma nova ditadura. Mambembe, que se oficializou como um bom artista, foi obrigado a fugir para o exterior. Já Carlos Cachça não teve tanta sorte, foi detido por policiais durante um protesto. Xavier tentou de tudo para encontrar o amigo, mas de nada adiantou. A malandragem contagiante foi violentamente silenciada e torturada.

Entre o final dos anos 60 e início dos anos 70, houve o chamado “milagre econômico”, caracterizado pelo crescimento econômico e pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB). Xavier olhava para esse cenário com desconfiança, pois só via vantagens para as classes abastadas. Afinal, que desenvolvimento econômico é esse que aumenta a concentração de renda e diminui a igualdade? As propagandas pró-governo da televisão argumentavam que era preciso fazer o bolo crescer para depois o repartir. “Balela! Para os pobres não vão deixar nem as migalhas” – entristecia-se.

Xavier olhava para as crianças nas ruas e pensava no que seria delas, se um dia as coisas melhorariam, se um dia teria políticas públicas voltadas a elas, se um dia ... Ele não enxergava futuro promissor nas fardas dos militares, que passaram a tratar o “menor” no âmbito da Segurança Nacional com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM) (União Brasileira de Educação e Ensino, 2011). Não era nisso que Xavier acreditava, ele sonhava com a promoção da educação. Para ele, a educação é o que move o mundo, é seu grande poder transformador.

Para Xavier, a situação de crianças e adolescentes oriundas(os) de famílias empobrecidas ficou ainda pior após a criação da Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM), em substituição a FUNABEM, quando o

governo passou a fazer propagandas¹³ das unidades como uma boa alternativa para a educação dos pobres. Xavier viu mães sem instrução se iludirem, ao acharem que na FEBEM seus filhos teriam oportunidades melhores. Isso o entristecia.

Num dia nublado de inverno a polícia adentrou a casa de Xavier, não o encontraram. Procuraram-no por todo o prédio até que o avistaram na cobertura. O velho militante avistava Salvador num misto de sorriso e lágrimas. Os policiais apontaram as armas e o mandaram ficar imóvel. Xavier se virou, ficou de frente para os militares, sorriu e disse que jamais o pegariam. Num breve movimento, jogou-se de costas feito um trapezista – foi como uma despedida.

*

[Se essa lua fosse minha: rua, violência e lei]

Vitória, década de 70. Livia, uma formosura de moça, chega à cidade. Ela foi expulsa de casa, no interior, por estar grávida. O pai da criança sumiu, não quis saber. Assim como o pai da moça, que também a rejeitou após a notícia. Toda a cidadezinha lhe virou a cara. “Vida de mulher não é fácil” – pensou Livia em sua triste caminhada até a capital.

Chegando a Vitória, bateu de porta em porta em busca de trabalho, dormiu ao léu, sentiu fome. Desesperou-se, ela tinha pressa, por estar grávida não podia ficar sem comida, sem teto, sem trabalho. Por fim, conseguiu virar empregada doméstica numa casa de gente rica. Seu salário era o alimento e o abrigo. “Deus lhe pague” – dizia Livia à patroa, em tom de desgosto.

À noite, seu patrão ia ao seu quatinho lhe visitar. Ela queria gritar, mas se assim fizesse perderia o emprego que tanto precisava. Livia se sentia como uma escravizada, obrigada a servir ao seu senhor de todas as formas que ele lhe requisitar. “Um dia esse pesadelo terá fim” – pensava a moça.

Pouco tempo após o parto, Livia e a filha foram expulsas da casa rica, uma outra moça mais jovem e mais bonita havia lhe tomado o lugar. Mãe e filha vagaram sem destino. Entre o choro e a barriga que roncava, Livia recebeu um convite inesperado. Foi chamada para trabalhar num bordel. Ela se perguntava até que ponto chegaria para conseguir pôr comida na boca da filha. Mas ao mesmo tempo pensou que não seria novidade, afinal as visitas noturnas do patrão também eram um tipo de prostituição. Ao menos agora receberia algum trocado em troca de seu corpo suado.

¹³ As propagandas governamentais pró-FEBEM podem ser vistas no filme O CONTADOR DE HISTÓRIAS. Direção: **Luiz Villça**. Rio de Janeiro: Produção (100 minutos). 2009.

No bordel, Livia olhou em volta e se perguntou como era possível tanta história triste caber num só lugar: eram moças, que como ela, foram desvirginadas e expulsas de casa; outras que nunca tiveram família; um bocado de garotas sem eira nem beira que pararam lá para fugir da fome. Livia segurou sua filha e pensou: “pobre menina, que destino terá?”. Chamava-se Lua¹⁴, pois na hora do parto Livia olhou para o céu e se sentiu acalantada pela luz do luar. “Se essa lua, se essa lua fosse minha ...” – cantava Livia, que sonhava com um futuro melhor para a filha.

Um dia, uma notícia estremeceu Livia. “Caso Araceli comove Vitória que exige justiça”. A menina de oito anos foi violentamente assassinada após ter sido submetida a abuso sexual por dois membros da elite capixaba, os quais nunca foram condenados. Livia chorou, sentiu dor como se fosse sua filha. Olhou para Lua, ainda bebê, e clamou para que casos como esse jamais se repetissem. “Se fosse filha de rico ou se os acusados fossem pobres isso não ia ficar impune não. A justiça no Brasil é seletiva! O Código Penal só atinge os pobres” – falou Maria Machado, a dona do bordel.

Ano após ano, Livia se decompunha no bordel. À medida que o tempo passava, ela sentia que sua morte se anunciava. “Sei que ainda morro de doença ou de paulada, quem vem pra cá só sai pro cemitério” – pensava. Um dia, Livia caiu de febre e começou a delirar. Dias se passaram e nada dela melhorar. Um médico freguês do bordel chegou a atendê-la, disse que não tinha mais jeito. Aos cinco anos, Lua viu o corpo de sua mãe ser levado para nunca mais voltar.

As mulheres do bordel cuidaram de Lua, mas no ano seguinte a concorrência de zonas aumentou, a cafetina adoeceu e o bordel fechou as portas. Cada meretriz seguiu seu rumo e Lua ficou para trás. Sem ter para onde ir, foi para a rua. Lua lembrou das histórias da escravidão, da vida sofrida dos negros escravizados, notou sua cor e pensou ser descendente deles. “Agora a rua é minha nova senzala, do bordel para o léu” - refletiu.

No seu primeiro dia na rua, Lua se aconchegou perto da marquise de uma loja, de onde ouviu o radialista anunciar a promulgação do Código de Menores de 1979. Um intelectual que ouvia a transmissão comentou que enquanto o Brasil passava por uma série de mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas, migratórias e tantas outras, o Código de Menores Mello de Mattos se manteve em vigência por longos cinquenta e dois anos. Lua não entendeu nada do que era falado, mas consentiu com a cabeça, as palavras do homem pareciam fazer sentido. Ele continuou: “Pena que a mudança legislativa não foi tão grande e transformadora quanto eu queria, pois, veja bem, permanece a diferenciação entre criança e ‘menor’. ‘Cada vez mais constatamos que ‘menor’ é o resultado de uma operação, não tão simples quanto possa parecer, de

¹⁴ Nome baseado no poema *Lua nova demais* de Elisa Lucinda, que foi trabalhado em sala de aula pelas(os) professoras no primeiro trimestre do ano letivo de 2015 na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos.

soma de fatores. Ouso afirmar que podemos definir ‘menor’ somando criança à pobreza” (BULCÃO, 2002, p. 70).

De repente o homem se atentou, ele, que se achava um defensor dos direitos da criança e comentava sobre as mudanças legislativas, nem havia notado a menina faminta que estava ao seu lado. “Que tipo de intelectual sou que vocifero sobre as desigualdades sociais, mas não consigo perceber a miséria que me cerca e tampouco sou capaz de transformá-la” – entristeceu-se. O homem chamou Lua para acompanhá-lo à padaria. “Chamo-me Guma, sou filósofo, professor e escritor. Qual é o seu nome? Onde está sua família? Porque está na rua sozinha?”. Lua explicou sua história, mas as palavras eram sucumbidas a cada mordida no pedaço de pão, a fome era maior do que qualquer explicação.

Guma olhou para Lua e para os vários meninos e meninas que vagavam na rua e se entristeceu. Perguntava-se quais seriam as mudanças que a nova lei traria, se melhoraria ou não a vida daquelas crianças. Mas logo pensou que continuavam a ser tratadas como menores, seres menorizados, pequenos e menos em todos os sentidos. “Quando serão considerados sujeitos de direitos que o Estado deve proteger prioritariamente? Quando a educação irá se sobrepor à punição? Quando haverá políticas de transformação social para essas crianças e suas famílias?” – perguntas e mais perguntas sem resposta.

O intelectual queria entender mais sobre o Código de Menores de 1979 e, por isso, procurou um colega jurista, o qual lhe explicou que a nova lei dispunha sobre a assistência, vigilância e proteção a menores (BRASIL, 1979). Ela expunha que as medidas preventivas se aplicavam a todos os “menores” independentemente de sua situação – e não mais apenas aos abandonados e delinquentes, como na legislação anterior.

O colega explicou: “ao invés de fazer uso das terminologias como: abandonados, vadios, libertinos e mendigos, o Código de 1979 introduz a noção de ‘situação irregular’, que engloba um grande leque de possibilidades, como: privação, ainda que eventual, de condições essenciais à subsistência, à saúde e à instrução obrigatória; abandono; maus tratos; castigos imoderados pelos responsáveis; desvio de conduta; ato infracional”. Guma ficou inconformado, pois apesar da mudança de nomenclatura permaneceu a equação “menor = criança + pobreza” (BULCÃO, 2002, p. 72).

A primeira semana na rua foi marcada por frio, fome, cansaço e dureza: revirando latas de lixo, arrumando papelões, cobrindo-se com jornais, catando sobras de comidas do chão. Lua fez amizades, ou melhor, conheceu gente nova; ela não sabia muito bem em quem poderia confiar, afinal desde o seu primeiro dia ao léu ela percebeu que quem mora na rua deve dormir com um olho aberto e o outro fechado. Era como se cada dia fosse um dia roubado da morte, sentia como se sua vida estivesse por um triz. Lembrava-se de Araceli,

pobre menina brutalmente assassinada, pensava também em tantas outras crianças que tiveram suas vidas interrompidas tão cedo.

Todos os dias Lua rezava para que sua história não fosse manchada de sangue. Temia ser agredida, morta, violentada. Por ter morado em bordel, desde muito nova compreendia o que era sexo, ouvia os barulhos e as conversas das meretrizes. Na rua, via casais ao seu lado repetindo os sussurros do bordel. Lua se estremecia de temor, tinha mais pavor dos gemidos do que de agressões físicas. Queria ela não ser menina para não ter medo, o tenebroso receio de lhe rasgar a roupa e lhe penetrar à força.

O tempo passava e Lua ia se criando na rua junto às demais crianças. Elas costumavam andar em bando, dava mais segurança, aliás, menos medo de que algo acontecesse. Para dormir, um fio de nylon as conectava, se uma acordasse todas acordavam. Nunca se sabe o que pode acontecer numa noite sombria na rua, não se sabe até onde vai o ódio dos comerciantes locais ou a sede de sangue dos policiais.

Lua olhava para seus colegas e se perguntava como seria o futuro de todos eles, mas logo se lembrava de que viver na rua exige urgência: é pensar no hoje, no agora, na garantia da sobrevivência do instante sem saber se no outro dia estará vivo. Vez ou outra ela ouvia falar casos de crianças de rua que foram assassinadas, ela chorava e torcia para que a morte não a encontrasse.

Ser menina de rua era o que mais lhe doía. Seus peitos iam crescendo e apontando sobre a camisa de menino que lhe deram. Virar moça na rua era sinônimo de perigo, era estar sob constante ameaça de ser “atropelada pelo pau sem dono dos outros meninos-homens sofridos, do louco varrido, pela polícia mascarada” (LUCINDA, 2015, s/p).

Muitas transeuntes olhavam para as crianças de rua com desprezo, nojo e as chamavam de “trombadinhas” que tiravam o sossego da cidade. Mas havia também pessoas que como Guma lutavam pelos direitos das crianças. As conversas com o intelectual eram como aulas de escola que os meninos e meninas de rua nunca tiveram. Ele lhes ensinou sobre política, economia, sociedade e um bocado de coisas importantes.

Uma vez Guma chegou contente dizendo que a ditadura militar estava perdendo forças enquanto crescia as movimentações pró-democracia. Ele explicou que uma das bandeiras desse movimento de luta pela redemocratização do país era em prol da conquista de direitos para a infância e a adolescência. Ele lhes avisou que havia uma movimentação em favor dos meninos e meninas de rua, que buscava unir crianças, adultos e toda uma rede de proteção de promoção de direitos. Lua sorria, democracia e direito eram palavras bonitas que lhe davam esperança.

O número de insatisfeitos com a ditadura que iam às ruas protestar e pedir eleições diretas para a presidência crescia, o movimento ficou conhecido como “Diretas já!”. Uma vez a criançada se juntou a uma manifestação,

parecia-lhes uma festa: ocupar as ruas, segurar bandeiras, cantar canções de liberdade – “amanhã há de ser outro dia” (Apesar de você – Chico Buarque).

Em 1985, veio a tão aguardada queda da ditadura militar. “Voltamos à democracia!” – gritavam nas ruas. A meninada se sentiu em clima de Copa do Mundo, brincaram e festejaram mesmo sem entender direito o que significava aquilo. No mesmo ano, o movimento em prol das crianças de rua se tornou sociedade civil independente: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR). Crescia a preocupação de conquistar direitos e promover políticas públicas de proteção à infância e à adolescência.

“No âmbito internacional, a infância e a adolescência também se tornaram foco de atenção. Em 1946, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que está presente no Brasil desde 1950 realizando ações em combate ao trabalho infantil e a violência sexual, a promoção da educação e saúde, a redução da mortalidade infantil (UNICEF, 2015)” – explicou Guma para a criançada. Lua ouvia com desconfiança, pois não havia nenhuma organização internacional que escutasse suas preces de socorro, seu choro sucumbido, sua dor de ser abusada e violentada na calada da noite.

Em 1988, outra conquista do processo de redemocratização do país: a promulgação da Constituição da República Federal do Brasil. Guma comemorou dizendo que é uma “Constituição Cidadã”, a qual assegura direitos para a infância e a adolescência. Entusiasmado, ele leu para a criançada o art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 141).

Lua achou bonito, gostou do que ouviu. Parecia a esperança de dias melhores. Porém, ela não acreditava em milagres e sabia que aquelas folhas não iam mudar suas vidas da noite para o dia. Perguntava-se: “se eu fosse cuidada, ‘tivesse abrigo onde dormir, caminho onde ir, roupa lavada, escola, manicure, máquina de costura, bordado, pintura, teatro, abraço, casaco de lã, podia borralheira acordar um dia cidadã” (LUCINDA, 2015, s/p)? ”.

Guma, no entusiasmo de explicar as transformações pelas quais o Brasil e o mundo estavam passando, explicou para a criançada que a ONU elaborou uma série de tratados a fim de assegurar o respeito à dignidade da população infanto-juvenil, como: A Declaração dos Direitos da Criança (1959); Regras de Beijing (1985); Convenção sobre os Direitos da Criança (1989); e as Diretrizes de Riad (1990). Havia uma mobilização nacional e internacional por mudanças legislativas em prol dos direitos da infância e da adolescência.

Lua, que menstruava sempre com a mesma calcinha, percebeu que o sangue não chegou, que a barriga cresceu e que a fome aumentou. Pobre Lua, “ela que nem ensaiou o jeito com a boneca vai ter que ser mãe depressa na calçada. Ter filho sem pensar, ter filho por azar, ser mãe e vítima. Ter filho pra doer, pra bater, pra abandonar” (LUCINDA, 2015, s/p).

A década de 80 foi marcada pelo fortalecimento de movimentos sociais que culminaram no retorno à República e na promulgação da Constituição de 1988. Em relação às articulações em prol dos direitos da infância e da adolescência, organizações civis – como o MNMMR, a Pastoral do Menor e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – mobilizaram-se e conseguiram que o Congresso Nacional aprovasse, em 13 de julho de 1990, a lei nº 8069: o Ecriad.

“De repente nossa vista clareou e descobrimos que o pobre tem valor¹⁵” – cantavam os militantes dos direitos da infância e da adolescência em comemoração à aprovação do Ecriad. Neste mesmo dia, enquanto os importantes políticos do país aprovaram a lei, que era comemorada por movimentos sociais, uma adolescente paria seu filho na calçada.

Guma correu para avisar e comemorar com a criançada a promulgação do Ecriad, que aboliu o termo “menor” ao substituí-lo por criança e adolescente, constituindo-se como um marco histórico na legislação brasileira. O que não implica apenas mudança de nomenclatura, mas um redirecionamento na política de assistência e proteção integral à infância e à adolescência, visando uma política de garantia de direitos a essa população (BARBOSA, AYRES, PRINCESWAL, CARVALHO; OLIVEIRA, 2002).

“Onde está Lua?” – perguntava Guma, que ansiava contar para a colega que diferentemente dos códigos anteriores, crianças e adolescentes, e não mais “menores”, “são tomados como sujeitos de direitos a serem respeitados, garantidos e vistos como responsabilidade da família, da sociedade e do Poder Público” (BARBOSA, AYRES, PRINCESWAL, CARVALHO; OLIVEIRA, 2002, p. 210). A partir do Ecriad, afirmaram-se novos discursos acerca da população infanto-juvenil, que, todavia, vive em uma sociedade neoliberal a qual busca minimizar a participação e responsabilização do Estado em relação às questões sociais.

As crianças ali presentes não sabiam do paradeiro de Lua, disseram que ela havia sumido há horas. Elas questionaram ao intelectual qual era a diferença da nova lei para a anterior. Guma, então, respondeu que existem inúmeras diferenças entre os Códigos de Menores de 1927 e 1979 e o Ecriad, sendo este o mais extenso e detalhado deles. Até mesmo por ampliar sua abrangência para toda e qualquer criança e não apenas os ditos menores abandonados, delinquentes, libertinos, vadios e mendigos – como situa o Código de 27 – ou em situação irregular – como apresenta o Código de 79. Isso produziu um deslocamento de práticas

¹⁵ Música da época de criação do Ecriad cantada durante o Seminário 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: o que comemorar?, promovido pela Frente Capixaba contra a redução da Maioridade Penal no dia 13 de julho de 2015.

fundamentalmente punitivas destinadas ao menino pobre "abandonado" e "infrator" para a proteção integral à infância e à adolescência. Dentre as inúmeras modificações do Ecriad em relação às outras legislações, pode-se destacar que: a falta ou ausência de recursos materiais não mais se caracteriza motivo suficiente para a perda do poder familiar; substituição do termo órfão por afastado do convívio familiar; criação do Conselho Tutelar; a condenação criminal dos pais da criança não implica mais, salvo exceções, a destituição do poder familiar.

"Professor" – menino sagaz e inteligente que aprendeu sozinho a ler e a escrever – perguntou a Guma se a nova lei era condizente com a Constituição Federal e com os tratados internacionais da ONU. "Claro, ótima colocação. O Ecriad está de acordo com as prerrogativas internacionais de promoção de direitos à infância e à adolescência, sendo considerado uma das melhores legislações referentes ao público infanto-juvenil do mundo" – responde com entusiasmo.

Guma ficou preocupado com Lua que não apareceu, junto com Professor foi procurá-la. Encontram-na quase desmaiada, cercada de sangue e com um bebê sobre o corpo. As pessoas em volta expressavam feições numa mistura de pena e nojo. Os dois a socorreram, levaram-na para o hospital. Guma olhou com tristeza para a criança que já nasceu sem nome e com cara de fome. O Ecriad lhe deu esperanças, mas ao mesmo tempo lhe bateu uma insegurança se a vida da criança iria realmente melhorar. "O que será desse bebê? O que será de Lua?" – ao intelectual só restou as incertezas.

Ah! Pobre Lua, que sonha com o dia em que não irá mais passar fome, nem ser agredida ou estuprada. Sonha em ter uma casa, um cobertor quentinho, um carinho amigo. "Sonha e acorda mal porque menina na rua é muito nova, é lua pequena demais. É ser [...] desprotegida, destratada pela vida crua. É estar sozinha, cheia de perguntas sem resposta, sempre exposta, pobre lua. É ser menina-mulher com frio, mas sempre nua" (LUCINDA, 2015, s/p).

*

[Gota d'água: Menino Jesus, massacre, leis e desatino]

Na década de 90, dezenas de crianças, adolescentes e jovens dormiam próximos à Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro. Lá, alguns projetos sociais e religiosos buscavam assistir à criança, que, contudo, não era bem-vista pela segurança pública e pelos comerciantes locais. Menino Jesus (Minha história – Chico Buarque) tinha 7 anos e habitava as ruas desde que se entendia por gente, "isso é se eu for considerado gente" – brincava.

Quando alguém chamava o Menino Jesus de “trombadinha”, “pivete” ou “de menor”, enfurecia-se, pois sabia que eram termos ofensivos que buscavam reduzi-lo a um “zé ninguém”. Ele compreendia que deveria ser chamado de criança, que por lei tem seus direitos garantidos. Mas o Menino Jesus olhava para os lados e não achava o seu direito ou essa tal de lei que o protegia.

Um dia, um colega do Menino Jesus foi levado pelo camburão. Revoltados, os meninos atiraram pedras contra a viatura, que teve o vidro quebrado. Tudo pareceu correr normalmente após o ocorrido, porém, na madrugada do dia 23 de julho de 1993, homens armados atiraram contra crianças, adolescentes e jovens que estavam na Candelária. Tudo era sangue, grito e dor.

Alguns morreram, muitos outros ficaram feridos. O fato comoveu a cidade, houve repercussão no Brasil e no mundo. O caso foi apurado, mas os sobreviventes que testemunharam foram perseguidos por policiais – os agentes da lei que deveriam proteger os cidadãos foram, justamente, aqueles que os mataram. Quanto vale a vida de crianças e adolescentes em situação de rua? Ou é por quilo?

Em Vitória, Guma soube da notícia, que o estarreceu. Com a promulgação do Eciad, ele acreditava que o sangue das crianças pobres pararia de ser derramado. Doce ilusão! A Chacina da Candelária não foi um fato isolado, só no primeiro semestre de 1993, 320 crianças foram assassinadas (MEMORIAGLOBO, 2015). No mesmo ano, no Rio de Janeiro, ocorreu outra chacina promovida por policiais no morro do Vigário Geral. “Agora o chicote que açoita os descendentes dos negros escravizados se chama segurança pública? Os senhores de engenho (governantes) estão mandando seus capitães do mato (policiais) dar fim aos escravos rebeldes (os “maus pobres”¹⁶)?” – questionava-se.

Menino Jesus nunca mais foi o mesmo, o tiro de raspão que acertou seu corpo não foi nada perto da impetuosidade da memória que insistiu em assombrá-lo. Medo, tremor nas mãos, taquicardia, sudorese, palpitação, um conjunto de sensações físicas e psicológicas atormentavam o pobre menino que não conseguia mais ter uma noite de sono sem acordar de um tenebroso pesadelo. Quando via a polícia era a pior parte, parecia que iria ter um ataque, o corpo todo tremia, o suor escorria e as lembranças lhe tomavam o pensamento.

Meninos Jesus seguiu sua vida se virando, batalhando algum trocado: no sinal fechado, fazia malabares; no estacionamento, caprichava na flanela; na calçada engraxava sapato; na praça, pedia esmola; na praia, vendia picolé; pelas ruas, catava papelão e latinhas. Ele, que já era esperto e sagaz, tornava-se ainda mais sabido frequentando aulas e oficinas de projetos sociais. Ganhou um exemplar do Eciad e leu o texto todo. Gabava-se por saber o teor da legislação de cor e salteado.

¹⁶ Termo discutido no quarto capítulo O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora.

Um dia, dois policiais deram uma revista em Menino Jesus, o qual lhes mostrou o Ecriad. Os “agentes da lei” ficaram enraivecidos, acharam-no muito arrogante ao tentar reivindicar seus direitos. Eles bateram a cabeça de Menino Jesus no chão com toda força e esfregaram a lei no rosto dele enquanto vociferaram “este aqui é o seu direito!” (SILVA apud SANTOS, 2010). Naquele dia, o Ecriad foi impetuosamente manchado de sangue.

No dia 12 de junho de 2000, Menino Jesus circulava pelo bairro Jardim Botânico na eterna missão de arranjar algum trocado. De repente, as pessoas começaram a se aglomerar próximas a um ônibus. Os sussurros repetiram a palavra sequestro. O Menino Jesus se aproximou. Ele viu um homem negro com arma em punho e alguns passageiros feitos reféns. Apesar do boné, do tecido envolto ao pescoço e da distância entre o ônibus e Menino Jesus, ele reconheceu que era o Mancha – apelido de Sandro –, um colega de rua que também sobreviveu à Chacina da Candelária.

“Mancha, faz isso não, libera logo todo mundo. Vão acabar com a tua vida, vão te matar!” – gritou Menino Jesus, que se inquietava, pois sabia que aquilo não ia terminar bem. Mas o sequestro persistia, as horas passavam. Alguns passageiros desceram dos ônibus, outros continuaram. A polícia parecia tão apreensiva e despreparada quanto a multidão de civis curiosos que presenciavam a cena.

Horas depois, Mancha desceu do ônibus com uma refém. A negociação com a polícia foi interrompida pelo disparo de um policial. O tiro saiu pela culatra e acertou a refém. Mancha atirou em retaliação, acertando a mulher. Ele foi detido, colocado numa viatura. As lembranças da Candelária tomaram o pensamento do Menino Jesus: as brincadeiras, a fome, os risos, a violência cotidiana e a chacina. Da viatura, ele sabia que Mancha não sairia vivo. Novamente tudo parecia sangue, grito e dor.

Em 2003, a Chacina da Candelária fez dez anos. Menino Jesus se arrepiou, naquela noite ele chorou, seus olhos derramaram lágrimas na intensidade da correnteza de um rio. “Nem todo aniversário é comemorativo, uma década depois não tenho o que comemorar. Minha vida não mudou da água para o vinho, mas ainda acho que tive sorte de estar vivo. Fico pensando no tanto de criança pobre que já morreu por esse Brasil e onde é que estava a tal da lei que nos protege quando os policiais meteram tiro na gente. Quando é que nosso sangue vai parar de ser jorrado?” – pensava alto.

Em novembro do mesmo ano, saiu no noticiário: “Adolescente comandou a morte de casal de estudantes em São Paulo”. O casal de namorados estava acampando quando quatro homens e um adolescente – conhecido como Champinha – os sequestraram e assassinaram. O rapaz foi morto com um tiro na nuca por um dos homens e a moça foi assassinada a facadas pelo adolescente, após ter sido submetida à cárcere privado e à violência sexual.

“Agora só se ouve falar em: ‘Champinha, o monstro! Cadeia nele! Redução da idade penal, já!’. Vê se pode, quatro adultos envolvidos e só se fala do ‘de menor’. No momento em que a gente está na rua passando fome ou quando mostra um abuso e negligência feito contra criança ninguém fala da lei, nem lembram que ela existe. Mas se um ‘de menor’ comete um crime logo gritam que o Ecriad é muito bonzinho, protege ‘vagabundo’. A lei nem é cumprida e já querem a alterar, poupem-me!” – vociferou Menino Jesus, o qual sabia que aqueles que buscam desacreditar o Ecriad não revelam que ele está em consonância com as normativas internacionais de proteção à infância e à adolescência. Tampouco, analisa que o Brasil é um dos cinco países do mundo com a maior estatística de homicídios contra a população infanto-juvenil (SCHEINVAR, 2013).

Menino Jesus não tinha televisão em casa, aliás, nem tinha casa. Mas percebeu que as emissoras investiam boa parte de sua programação em telejornais policiais. “Eu não gosto de ver televisão. Parece até que só tem crime no mundo, não passa outra coisa. Se espremer o jornal sai sangue. Tinha que ter mais cultura, direitos humanos, cidadania, educação” – disse para a voluntária de um projeto social, que se surpreendeu com a inteligência e o senso crítico de Menino Jesus. “Acha que menino de rua é tudo burro, é? A gente aprende tudo na escola da vida. Senta aí que eu vou te dar aula” – brincou.

Em 2007, outro episódio de violência ganhou notoriedade na mídia: “Família chora a morte violenta de João Hélio”. O que era para ser “só mais um assalto de carro”, tornou-se uma tragédia que comoveu todo o país. Menino Jesus se chocou com o crime. “Era para ter soltado o menino, deixar ele preso ao cinto de segurança sendo arrastado pelo lado de fora do carro levando pancada foi muita crueldade. Não tinha porque fazer isso, o corpo dele ficou irreconhecível. Mas aí é aquilo, têm quatro adultos envolvidos e um adolescente e você sabe que quando tem adolescente a mídia fica demonizando. Resultado disso: usam um caso extremo e a dor da família alheia para justificar a redução da idade penal, como se fosse melhorar alguma coisa. Esse caso é cruel, chocante e comovente? Claro que é, mas por que o índice de desigualdade social, a concentração de renda, o analfabetismo e a pobreza também não são? Certas notícias são transmitidas com grande comoção, outras não. Isso daí é uma manipulação” – desabafava Menino Jesus.

O tempo passou, Menino Jesus cresceu e deixou de ser menino, mas devido ao seu jeito pueril e seu tamanho pequeno, o apelido permaneceu. Ele percebeu que com o passar dos anos, diminuiu o número de crianças nas ruas e aumentou a quantidade de projetos e serviços governamentais e não governamentais voltados para crianças e adolescentes. Muita gente que antes ficava pelas praças foi encaminhada para acolhimentos institucionais. Surgiram os Conselhos Tutelares, as Varas e Delegacias Especializadas da Infância e da Juventude e os Conselhos (Nacional, Estaduais e Municipais) dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ele sentiu que as coisas estavam melhorando, mas sabia que ainda havia muito o que melhorar.

Coincidentemente, quando estava na sede de um projeto social discutindo o quanto a situação da infância e da adolescência no Brasil precisaria avançar, Menino Jesus ficou sabendo da situação alarmante do sistema socioeducativo do Espírito Santo (ES):

OEA determina que Brasil garanta a vida e a integridade física de adolescentes privados de liberdade no ES.

Entre abril e julho deste ano, pelo menos três assassinatos foram registrados dentro da Unidade de Internação Socioeducativa (UNIS) no Espírito Santo. São inúmeras as denúncias de tortura praticadas por agentes.

Cerca de 290 adolescentes estão encarcerados em espaço destinado a 110 vagas, sujeitos a condições desumanas e sem direito a assistência médica ou jurídica. Autoridades chegaram a alojar adolescentes em contêineres. A situação da unidade é crítica e chama a atenção pelo descaso com que o governo do ES trata o caso (JUSTIÇA GLOBAL, 2009, s/p).

“É um absurdo! Quando um adolescente mata alguém, todos os noticiários locais e até nacionais fazem um pandemônio. Agora, quando um adolescente morre em unidade que deveria ‘socializá-lo’, não há indignação notória da sociedade civil, não lembram que existe Ecriad. Pelo contrário, tem um bocado de pessoas que concordam com a crueldade, acham que presídio e unidade socioeducativa tem que ser masmorra e ainda dizem que direitos humanos são para proteger bandido. Nosso consolo é saber que pelo menos têm organizações de direitos humanos que enxergam as arbitrariedades do Estado, ouvem nossos gritos e pedem justiça” – indignava-se Menino Jesus.

Menino Jesus muito se embravecia com o poder público – aquele que deveria proteger é justamente o que viola. Esperava que o governo do ES fosse responsabilizado e cumprisse seu dever legal de zelar pela integridade e dignidade humana de pessoas privadas de liberdade. Enfureceu-se quando, meses depois, viu a reportagem:

Adolescentes apanham de porrete no Espírito Santo.

Em blitz surpresa em unidade socioeducativa, juíza ouviu relatos de tortura e recolheu pedaços de madeira usados para agredir os adolescentes.

Caso foi denunciado nesta segunda (15) durante sessão da ONU em Genebra e comprova descumprimento de determinação da OEA, feita em novembro (JUSTIÇA GLOBAL, 2010, s/p).

“A que ponto chegou a violação de direitos humanos no Brasil que virou pauta de sessão da ONU? O que o Estado está fazendo com nossos adolescentes? Essa é a garantia de direitos que tanto se brigou para conquistar com o Ecriad? Porrete escrito ‘Pastoral do Menor’ e ‘Padre Xavier é nós’, que violência institucional é essa? (JUSTIÇA GLOBAL, 2010)” – disse a coordenadora de um projeto social para Menino Jesus.

Como capixaba, Guma se sentia ainda mais revoltado ao ver o caso de violação de direitos humanos em presídios e unidades socioeducativas no ES. Entristecia-se por saber que eram comuns casos de tortura,

tentativa de suicídio, ameaça, agressão física e psicológica. Para castigar as(os) adolescentes, as(os) agentes “socioeducativas(os)” as(os) deixavam algemadas(os) por horas em posições dolorosas (JUSTIÇA GLOBAL, 2014).

Menino Jesus também acompanhou o caso e o que mais lhe surpreendeu foi a ousadia do governo capixaba em transferir ilegalmente 65 socioeducandos para um presídio em Linhares/ES (JUSTIÇA GLOBAL, 2011). Mesmo após receber medidas cautelares determinadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), o ES demonstrou mais um claro sinal de desrespeito aos direitos das(os) adolescentes. “Reduziu a idade penal e eu não fiquei sabendo? Lugar de adolescente é na cadeia? Se o Estado não respeita a lei, como quer que seus adolescentes a respeitem?” – bravejou Menino Jesus.

Em 2012, Menino Jesus viu acontecer uma mudança que deu novas esperanças à garantia de direitos humanos de adolescentes: a aprovação da lei 12.594, que instituiu o Sinase, responsável por regulamentar a execução de medidas socioeducativas às(aos) adolescentes autoras(es) de ato infracional. O Sinase veio reafirmar o Eciad, mas se este ainda não foi cumprido na íntegra a nova lei será? “O Sinase será mais uma letra morta ou garantirá melhorias aos adolescentes em conflito com a lei?” – perguntava-se.

“Sinase, o que mudou? Como ele (não) está sendo implantado? Mais uma política que deveria ser pública, mas que não sai do papel?” – indagou-se Menino Jesus, que, mesmo após a aprovação da lei, continuou vendo casos de violação dos direitos de adolescentes privados de liberdade. Entre 2012 e 2013, nove socioeducandos morreram em unidades de internação em Pernambuco (PE), onde Monika Brito, coordenadora da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced), relatou “problemas na estrutura física, na alimentação, na revista de adolescentes, nas condições sanitárias, falta de projeto pedagógico e concurso específico, levando a um quadro de criminalização da adolescência, encarceramento e letalidade” (MARKMAN, 2013, s/p).

Os anos passavam e Menino Jesus continuava a se perguntar o que mudou para a infância e adolescência pobre. Os casos de violação de direitos no sistema socioeducativo não cessaram. No Ceará (CE), entre 2014 e 2015, num quadro de superlotação em torno de 400% nas unidades de internação aconteceram mais de 30 rebeliões com fuga de cerca de 140 socioeducandos em decorrência de tortura e maus-tratos por parte de agentes “socioeducativos” (CEDECA, 2015). Menino Jesus se questionava se é possível realizar socioeducação em unidades sem aula, sem profissionalização, com visitas suspensas e caracterizada por tortura sistemáticas, banalização da violência e desrespeito às leis nacionais e internacionais que regulamentam a execução de medidas socioeducativas.

“Violação de direitos como regra!? Estar em restrição de liberdade é igual a ser submetido à tortura? É possível promover a socioeducação num regime à semelhança do prisional – algemas, grades, celas? Como querer que a prática do ato infracional diminua se não há prevenção, investimento no setor social e com um sistema socioeducativo que mais parece ser uma versão juvenil do sistema prisional. Onde estão a ‘doutrina da proteção integral’, a ‘prioridade absoluta’, o “interesse superior” preconizados no Ecriad e reificados no Sinase quando os direitos dos socioeducandos são violados?” – reflexões que sobrevoavam o pensamento do Menino de Jesus.

Menino Jesus se entristecia com a situação da violação de direitos humanos, especialmente, das crianças e das(os) adolescentes. Sonhava com dias melhores, que pareciam não ter pressa para chegar. Ao longo dos anos ele observou que quando uma(um) adolescente participava de um ato infracional grave, havia uma grande comoção da mídia em defender a redução da idade penal. Entretanto, quando o direito da(o) adolescente era gravemente violado, não havia grande comoção. Indignava-se!

“Embora os Códigos de Menores estejam legalmente ultrapassados, suas concepções e discursos permanecem em vigor até hoje. Após 25 anos da promulgação do Ecriad, a equação ‘família sem recursos materiais e ‘morais’ = filhos abandonados e delinquentes’ continua viva. Os anos passam, as leis mudam, mas as nuvens insistem em pairar no ar, afirmando uma certa paisagem que se recusa a mudar. Modelos imóveis do olhar fortalecem a lógica punitiva e criminalizadora” – afirmou Menino Jesus, que em julho de 2015 sofreu um grande choque: aprovação da votação da proposta de alteração da inimputabilidade de menores de dezoito anos na Câmara dos Deputados Federais¹⁷.

Guma foi para Brasília no dia da votação protestar junto aos movimentos sociais contra a proposta de redução da idade penal. “Primeiro escravizaram, agora querem encarcerar!” – gritou junto com os demais manifestantes. Surpreendeu-se com o resultado, afinal nem na ditadura militar o “fascismo tropical” havia chegado a esse ponto. O Ecriad e o Sinase que estavam em suas mãos foram molhados por lágrimas e suor.

No Rio, Menino Jesus perdeu o tino, seguiu na rua em desatino, zanzando no meio da multidão. Gritava e chorava “o que dizer sobre uma sociedade que tem medo de suas crianças? Que quer encarcerá-las?”. Achou-se profeta que tinha por missão conscientizar o povo sobre os direitos da infância e da adolescência. Regurgitou as leis, vagou sem prumo, trocou de rumo, dormiu gente fina e acordou Pinel¹⁸.

¹⁷ A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que propõe a redução da idade penal será melhor apresentada no quarto capítulo O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora.

¹⁸ A expressão “acordou Pinel” foi baseada na música “Pivete” de Chico Buarque. O Instituto Philippe Pinel é um estabelecimento psiquiátrico localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

III. Onde rufam os tambores¹⁹

Só dez por cento é mentira, o resto é inventado
(Manoel de Barros)

O presente capítulo é uma certa ficção baseada na experiência de campo de pesquisa em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos – EJA, localizada em Vitória/ES, configurando-se como uma mistura do que foi visto, vivido e inventado. Trata-se de uma escrita que, feita nessa mistura, busca evidenciar justamente a tamanha diversidade que essa unidade de ensino faz caber.

O ingresso na escola ocorreu em março de 2015 e se estendeu até a última semana de novembro do mesmo ano. Foram meses frequentando as formações de sexta-feira e as aulas na turma do matutino. Além desses compromissos semanais, houve participação em conselhos de classe, seminários, marchas, protestos, fóruns, reuniões e eventos. Nessas atividades, o companheiro diário de bordo se fazia presente; foram folhas e mais folhas cheias de análises que culminaram em dois cadernos de escrita sem sequer uma página em branco. Além dos papéis avulsos ou panfletos entregues durante os eventos, do qual se fez uso na emergência de não querer perder um pensamento.

Para compreender alguns termos utilizados no capítulo, abre-se um parênteses para explicar alguns aspectos presentes na modalidade de ensino EJA. As séries são divididas em primeiro segmento (séries iniciais, do 1º ao 5º ano) e segundo segmento (séries finais, do 6º ao 9º) (VITÓRIA, 2011). Em ambos os segmentos existem três ciclos nos quais as(os) estudantes estão inseridos: inicial, intermediário e conclusivo. Se aprovada(o) no ano letivo, a(o) estudante do conclusivo do primeiro segmento passa para o segundo segmento. Igualmente, caso a(o) estudante estiver no conclusivo do segundo segmento e for aprovada(o), passará para o ensino médio.

Também é relevante informar que as(os) professoras(as) não exercem a docência sozinhas(os). No primeiro segmento, a(o) regente de sala ora é acompanhada(o) pela(o) professora(o) de artes, de educação física ou educação especial. No segundo segmento as(os) professoras(es) trabalham em duplas interdisciplinares. Tem-se, por exemplo, português com matemática, inglês com artes, história com educação física e geografia com ciências. A dupla docência possibilita a confrontação de diferentes perspectivas sobre uma mesma temática de modo a enriquecer o debate. Além disso, as(os) professoras(es) não trabalham com notas de zero a dez. O método avaliativo é qualitativo e não quantitativo. As(Os) estudantes são avaliados trimestralmente por meio de conceitos que definem se alcançaram com aproveitamento os objetivos requeridos. As nomenclaturas são: atingiu (A); atingiu parcialmente (AP); não atingiu (NA) e não foi avaliada(o) (NFA).

¹⁹ Nome baseado na perspectiva metodológica apresentada no primeiro capítulo *Diário de Bordo*.

Ao falar de uma escola de EJA, considera-se importante se referir ao seu público-alvo, uma vez que são sujeitos, acima de 15 anos, “marginalizados nas esferas socioeconômicas e educacionais, privados do acesso à cultura letrada e aos bens culturais e sociais, comprometendo uma participação mais efetiva no mundo do trabalho, da política e da cultura” (VITÓRIA, 2007, p. 2). Dessa forma, na escola havia estudantes em situação de rua, desempregadas(os), trabalhadoras(es), em cumprimento de medida socioeducativa, aposentadas(os). Em geral, são pessoas que apresentam um tempo maior de escolarização, marcado por repetências e interrupções.

Retomando a descrição da vivência no campo de pesquisa, realça-se a escuta do rufar dos tambores, que ora produziram potências, proporcionando falas, anotações, criações de parcerias e ora construíram mortificações, ocasionando silenciamento, cansaço, reflexão, entristecimento ... Entre o vivido neste capítulo, evidenciam-se as problemáticas do ano letivo de 2015 que perpassaram, direta ou indiretamente, as(os) estudantes adolescentes em conflito com a lei.

As(Os) atrizes(atores) da narrativa são concomitantemente reais e fictícios. Por exemplo, ninguém é cem por cento Dulce, ela foi criada com uma pitada da pesquisadora, com um toque de uma(um) educadora(educador) e uma colherada de outra(o). Assim, ela e as(os) demais atrizes(atores) da narrativa foram se fazendo/criando no próprio processo de escrita. O nome Dulce é baseado no livro *Mar morto* de Jorge Amado (2012), entretanto suas características em quase nada lembram a personagem do autor baiano, uma vez que o enredo e sua caracterização são fundamentados na experiência do campo de pesquisa.

As(Os) professoras(es) ganharam nomes aleatórios, como: Rodolfo, Arlete, Betinha, Zé Pedro, Zélia, Adolfo, Nilzete e Alfredo. Já os estudantes receberam denominações seguidas de hífen baseadas em suas características e intensidades: moça-sorridente; moça-interrogadora; adolescente-sagaz; adolescente-bolado; adolescente-gingado-no-andar; adolescente-contador-de-causos; adolescente-arredio-de-sete-vidas; adolescente-dar-linha-na-pipa; adolescente-xerife; adolescente-demasiado-quieto; adolescente-tranquilo; adolescente-soneca; jovem-que-desatinou ...

A pesquisadora – escrita na terceira pessoa do singular – está referida como *uma-pesquisadora* que sofre variações ao longo da narrativa na tentativa de evidenciar as transformações e afetos perpassados durante o trabalho de campo, como: uma-pesquisadora-contente; uma-pesquisadora-aliviada; uma-pesquisadora-tristonha; uma-pesquisadora-reflexiva; uma-pesquisadora-preocupada; uma-pesquisadora-sem-chão.

Convida-se a(o) leitora(leitor) a adentrar nessa aventura na parte da viagem em que se encontram as(os) adolescentes em conflito com a lei, suas vidas, suas cores, seus cheiros, suas histórias. A(O) leitora(leitor) irá

encontrar também uma escola diferente, cheia de embates, paradoxos, militância e luta, onde “há que endurecer-se, mas sem jamais perder a ternura” (CHE GUEVARA, s/a, s/p).

*

Vitória, 2015. Professora Dulce é convocada para trabalhar em uma escola de EJA. Ela é jovem e recém-formada, durante a graduação teve contato, por meio de estágio, com a rede pública e particular, mas esta era sua primeira experiência com tal modalidade de ensino.

Segunda-feira, às 7 horas, sua primeira aula. Que rufem os tambores! Dulce adentrou a sala da turma do matutino do segundo segmento. A docência era novidade, sentia-se insegura. Sorriso congelado, coração palpitante, sensação de vertigem. O experiente Rodolfo, sua dupla de trabalho, chegou tranquilo e descontraído.

Os(Os) estudantes chegavam aos poucos. Dulce notou que algumas(alguns) estudantes adolescentes chegaram acompanhados de um homem, que sentou na cadeira ao lado de fora enquanto os outros adentraram na sala. Ela perguntou a Rodolfo quem era o homem, tratava-se do educador social que trazia as(os) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.

Dulce olhou em volta e pensou: “Educação é para todos e se essas pessoas não frequentaram ou interromperam o percurso escolar no chamado tempo certo é porque algo as impediu e não estou aqui para julgar, mas para educar e contribuir com o acesso ao direito à educação dessas pessoas que por algum motivo lhes foi negado no decorrer da vida. Acho que esse é um pouco o sentido da EJA”.

A nova professora, então, respirou um ar de confiança, abriu a boca e começou a falar com entusiasmo. A turma pequena e heterogênea era participativa, perguntavam e interagiam. Dulce gostou, achou diferente, intrigante e excitante.

As primeiras aulas nas outras turmas também deram um frio na barriga, mas a cada dia Dulce se sentia mais confiante e a insegurança ia, pouco a pouco, desaparecendo. Dulce seguiu tateando a escola, a dinâmica escolar, conhecendo as pessoas, deparando-se com modos de trabalhar e se fazer docente em meio à diversidade...

*

Sexta-feira é dia de formação e a sala fica repleta de pessoas. Não tem só professoras(es) e equipe gestora, mas também estagiárias(os), pesquisadoras(es), convidadas(os). Um dia Dulce viu uma jovem que se apresentou como uma-pesquisadora do mestrado de Psicologia Institucional (PPGPSI). Foi aí que a professora percebeu que haviam mais pessoas do PPGPSI – colega-pesquisadora e estrangeiro-pesquisador no turno

matutino e demais pesquisadoras(es) nos turnos vespertino e noturno – e de outros grupos de pesquisa na escola.

Dulce não se aquietou e no intervalo foi puxar assunto com uma-pesquisadora, queria saber o que pesquisava, o que queria, se iria assistir sua aula. A moça explicou que estudava adolescente em conflito com a lei e Dulce logo respondeu: “Ah, é ‘menor infrator’ né? Tem aqui mesmo, até dou aula para alguns” – falou e ficou constrangida quando uma-pesquisadora lhe disse que “menor” era um termo ofensivo e legalmente ultrapassado. Dulce, então, pensou que ainda havia muita coisa para aprender.

Por vezes, nas formações, são discutidos temas em que se chama uma(um) convidada(o) para contribuir com o debate. A temática da vez era a redução da idade penal, sendo que a escola tem por posicionamento político a rejeição da proposta de desconsideração da inimputabilidade dos menores de dezoito anos. No debate, uma professora expôs que essa proposta veio à tona para desfocar a população de outras questões como a corrupção e gerar um certo alívio para o povo, no sentido de que algo está sendo feito. Um professor acredita que a redução da idade penal está articulada com a prática de redução dos direitos.

As(Os) professoras(es) citaram exemplos de países que reduziram a idade penal, mas não conseguiram diminuir a violência, como os Estados Unidos, a Inglaterra e a Espanha e sugeriram a leitura coletiva do Ecriad. A pedagoga afirmou que é hipocrisia quem trabalha naquela escola defender a redução da idade penal. Entre silêncios e tumultos, houve uma convocatória para participação na Marcha Contra a Redução da Maioridade Penal.

*

Dulce não sabia o porquê, mas a turma do matutino era seu xodó, sentia-se acolhida. Era uma heterogeneidade que de algum modo combinava, afinal: “Por que as turmas têm necessariamente que ter estudantes com a mesma idade, na mesma série, usando o mesmo uniforme!? Diversidade! Gosto assim, faz sentido, as pessoas se misturam e suas diferenças acabam por contribuir no processo de aprendizagem. Acho que estou no lugar certo” – falou para Rodolfo, que riu consentindo com a colega.

Cada turma tinha sua característica, uma era majoritariamente composta por idosas(os), na outra a maioria eram adultas(os), e no matutino tinha um senhor de terceira idade, uma mulher e um homem de meia idade e a maior parte das(os) estudantes eram jovens – algumas(alguns) adolescentes e outras(os) acima de dezoito anos. Tinham estudantes dos três ciclos – inicial, intermediário e conclusivo – e cada uma(um) apresentava sua peculiaridade: uma(um) se enquadrava no que se convencionou chamar de Portador de Necessidades Especiais (PNE), sendo bem autônomo; uma(um) não se encaixava no PNE e demandava atenção diferenciada...

Dulce não era muito boa com nomes, sempre os confundia. Às vezes chamava Rodolfo de Adolfo, Alfredo de Zé Pedro, era uma confusão. Na sala de aula, vivia trocando as bolas, mas de fisionomia ela era ótima e nunca se esquecia. Inclusive, ela desenvolveu certa técnica de associar os estudantes a suas características. Assim, na turma do matutino, havia: o rapaz-expressivo; o rapaz-desanimado; o rapaz-grande; a moça-sorridente; a moça-interrogadora; a moça-demandante-de-atenção; a moça-boladona; a novinha-da-Bahia; o homem-trabalhador; a mulher-de-olhos-baixos; o senhor-simpático; o jovem-que-desatinou; o adolescente-sagaz; o adolescente-bolado; o adolescente-arredio-de-sete-vidas; o adolescente-demasiado-quieto; o adolescente-xerife; o adolescente-dar-linha-na-pipa; o adolescente-tranquilo; o adolescente-soneca. Isso fora aquelas(es) que quase não apareciam e como não dava tempo para conhecer a(o) estudante e associá-la(o) a um adjetivo, ficava: o rapaz-do-supermercado; o rapaz-da-lanchonete; o rapaz-que-só-veio-uma-vez; o rapaz-que-foi-presos.

Dulce não entendia nada sobre adolescentes em conflito com a lei ou medidas socioeducativas até entrar na escola e conhecer os meninos, especialmente, o adolescente-sagaz – inteligente, esperto, comunicativo, participativo e falava pelos cotovelos. Ele “dava aula” sobre medidas socioeducativas e explicou que no regime de semiliberdade os adolescentes moravam na Casa de Semiliberdade (exclusiva do sexo masculino) e iam para a casa da família apenas aos fins de semana, caso não tivessem sofrido nenhuma advertência. Sendo que quem residia no interior costumava ir para o convívio familiar a cada quinze dias.

Dulce se perguntava como um rapaz com tanta potencialidade foi parar no “mundo do crime”. Por outro lado, alertou-se que é muito fácil cair no senso comum e se lembrou que a pedagoga, certa vez, disse-lhe que a maioria dos meninos só tinha acesso aos seus direitos a partir do momento que infringiam a lei.

O adolescente-sagaz tinha envolvimento com o tráfico de drogas e foi detido há mais de dois anos por tentativa de homicídio. “Por que eu não aproveitei minha vida e estudei?! É aquilo né, dinheiro fácil (tráfico). Aí eu ajudava minha coroa (mãe). Mas agora já refleti muito sobre minha vida. Tive muito tempo privado de liberdade. Se não aprender (risos)” – refletiu o adolescente-sagaz.

Também tinha outro adolescente da Casa de Semiliberdade, o adolescente-bolado. Dulce não sabia quase nada do mesmo, era quieto, não dava assunto. Todas as vezes que ela chegava e perguntava para a turma como eles estavam, ele respondia: “só o ódio”. A professora o indagava o motivo, mas ele desconversava. O adolescente fazia estágio numa grande empresa; ela torcia para que ele mudasse de rumo e construísse uma vida alheia à criminalidade.

Dulce não conhecia direito os estudantes da sala ao lado do primeiro segmento. A maioria da turma era composta de idosas(os), algumas(alguns) adultas(os) e dois adolescentes. Um bom tempo depois é que ela foi descobrir que ambos cumpriam medida na mesma Casa de Semiliberdade que seus estudantes do segundo

segmento. Curiosa, Dulce queria saber mais sobre os adolescentes, ouviu dizer que ambos tinham quinze anos. Sendo que um foi detido por latrocínio e era acompanhado pela pedagoga da escola, já que a família não dava bola para ele (adolescente-gingado-no-andar) e o outro foi julgado por homicídio e era um falador, que gostava de contar causos de sua vida (adolescente-contador-de-causos).

“A irmã não dá a mínima e a mãe é morta, ele tem o nome dela tatuado no braço. Não sei se você já reparou, mas quase todos têm o nome da mãe tatuado. Daí a pedagoga daqui busca ele na Casa de Semiliberdade e passa os fins de semana com ele. No dia das mães ele foi para lá. Ele melhorou muito depois que ela começou a acompanhá-lo: o comportamento e o rendimento escolar progrediram bastante” – comentou Nilzete, professora do primeiro segmento, sobre o adolescente-gingado-no-andar.

Antes de começar a aula, Dulce viu passar no corredor um menino negro, magro de pele tatuada, era o adolescente-gingado-no-andar, que chegou à escola junto com a pedagoga. Lembrou-se que nas outras escolas que havia conhecido como estagiária algumas(alguns) professoras(es) não aceitavam os socioeducandos – adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: “Vem por ordem judicial e a gente tem que dar conta do bandidinho, que tá contaminando os outros”. Dulce não os via assim, sabia que por trás da cara de malvado, das tatuagens, das gírias, dos gestos armados e da criminalidade havia histórias de vida marcadas por violações de direitos, com vozes silenciadas e sangue jorrado.

Nos intervalos das aulas, as(os) professoras(es) serviam o lanche para os estudantes. No geral, um colocava o suco no copo e o outro pegava a refeição (pão, bolo, cereal) e entregava ao discente. Rodolfo comentou com Dulce que alguns socioeducandos estavam comendo várias porções e dando o lanche para o educador social e a guardinha – a vigilante da escola. Dulce disse que não via nada demais nisso e Rodolfo explicou que a questão era que eles comiam a mais e davam o lanche a terceiros sem que toda a turma tivesse pegado o seu e, assim, algumas(alguns) estudantes podiam ficar sem lanchar.

Na sexta, Rodolfo levou a questão do lanche para a formação. Zé Pedro reclamou que um estudante adolescente em situação de rua chegava ao ponto de comer seis porções do lanche escolar de uma só vez. “Ele tá com verme, não é possível! Nunca vi isso!”. Alguém retrucou: “O nome disso é fome, ele não tem acesso à comida ao seu bel prazer, não faz todas as refeições”.

Veio o intervalo e o assunto continuou em torno do lanche: “Há um problema de qualidade e quantidade: a primeira é ruim e a segunda é insuficiente. Sobre a quantidade não há o que fazer, pois é a nutricionista que determina. A respeito da qualidade, é com a empresa responsável, que ganhou a licitação da prefeitura. A escola sempre enfrentou problema em relação a isso, há um controle, com fotos e descrição de todos os lanches. Envia-se o e-mail com reclamações, mas a situação não melhora. Ao longo dos anos, as empresas

mudam, mas a qualidade permanece ruim: ‘comida pobre para pobre’, na lógica de ‘política pobre para pobre’. Como funcionamos no modo de produção capitalista, o empresário do lanche quer lucrar, então, envia uma merenda de baixo custo e qualidade” – explicou Rodolfo para Zé Pedro.

*

Para a semana, Dulce e Rodolfo decidiram falar sobre a redução da idade penal, já que a proposta estava em circulação na Câmara dos Deputados e uma marcha contra à redução estava sendo organizada. Uma-pesquisadora pediu para assistir a aula da dupla, pois tinha muito interesse na temática, já que trabalhava a questão na dissertação. Rodolfo concordou, disse que ela seria muito bem-vinda, ele gostava de gente para ser parceiro, para compor junto.

Aula do matutino, lá estava uma-pesquisadora, sentada num canto, no fundo da sala, silenciosa. Dulce e Rodolfo iniciaram a aula perguntando o que a turma pensava sobre a redução da idade penal, alguns estudantes se mostraram favoráveis, mas a maioria se posicionou de modo contrário. Rodolfo explicou seu posicionamento fazendo alusão a uma goteira: é como se tivesse uma goteira grande no teto e o pano pequeno não conseguisse mais absorver a água, então, pega-se um pano maior para conter a goteira. Porém, não seria melhor consertar o teto ao invés de substituir o pano?

A discussão seguiu e, de repente, Dulce olhou para uma-pesquisadora e lembrou que esqueceu de apresentá-la. Pausa para apresentação, a dupla a apresentou rapidamente e uma discente comentou que achou que ela fosse uma estudante nova que sentou no canto e ficou quietinha. Da cadeira onde estava, uma-pesquisadora explicou em rápidas palavras que fazia mestrado, com foco em adolescentes em conflito com a lei e que a escola seria seu campo de pesquisa.

Quando uma-pesquisadora terminou de falar, todos a olharam sem entender e pediram para que ela se levantasse e explicasse mais uma vez. Um desequilíbrio para ela, que acostumada aos muros da academia, não podia imaginar que suas palavras breves e prontas fossem incompreensíveis para além do território da universidade. Ela tentou dizer da forma mais simples possível, mas palavras lhe faltaram, a voz gaguejou e algumas poucas palavras saíram de sua boca. Constrangida, ela se perguntou por que era tão difícil dizer o que se pesquisa. A turma pareceu não entender o que ela disse, contudo talvez não precisasse passar pelo âmbito da compreensão. Sentiu-se acolhida, naquela turma participativa e heterogênea.

Dulce explicou para uma-pesquisadora que: “Na turma do matutino tinham cinco adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: um recebeu alvará, dois fugiram e hoje só dois frequentam. Eles cumprem a medida de semiliberdade, eu não entendo muito bem como é, mas eu sei que tem umas regras:

não pode ter celular ou acesso à internet e nem andar sozinho por aí, os educadores levam eles pra cima e pra baixo”.

Volta à aula, a discussão continua e Dulce deixa escapar o termo “menor infrator”, mas logo olhou para uma-pesquisadora, lembrou-se da diferença da terminologia e explicou para a turma. Adolescente-sagaz perguntou: “então eu sou o que mesmo? Adolescente em conflito com a lei? Sou ‘menor’ não?!”. Dulce indagou aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa o que eles pensavam sobre a proposta de redução da idade penal. “Sou contra se não me ferro (risos), mas acho que vão aprovar para homicídio” – respondeu adolescente-bolado.

Enquanto Dulce conduzia a aula, Rodolfo olhava com pesar para os socioeducandos, pois sabia que se a proposta de redução da idade penal fosse aprovada todos iriam para a cadeia. Eram exatamente meninos como eles, que cometeram ato infracional de maior poder ofensivo, mediante violência ou grave ameaça, que seriam encarcerados no sistema prisional. Todos ali haviam sido internados e estavam na semiliberdade por progressão de medida, as infrações variavam entre tráfico, assalto à mão armada, latrocínio e homicídio. Rodolfo estava diante de adolescentes em carne e osso, alvos de projetos de leis que os reduzem a bandidos (maus pobres²⁰). Ele se perguntava se a escola estava fazendo alguma diferença no curso de suas histórias; se a educação conseguiria mudar o rumo de suas vidas.

Moça-interrogadora cortou a fala de Dulce, afirmando que é a favor da redução da idade penal porque a lei precisa ser cumprida, que os atos têm consequências. Uma-pesquisadora respondeu: “Mas o Eciad já estabelece consequências. A responsabilização pelo ato infracional acontece a partir dos doze anos via medidas socioeducativas”. A estudante novamente interrompeu a fala, alegando repetitivamente que a lei tem que ser cumprida. Rodolfo ficou zozzo, olhou um tempo para a turma sem entender: a criminalização desses adolescentes não vinha só das(os) operadoras(es) da justiça ou dos serviços sociais; as(os) próprias(os) colegas estudantes, que também se encontram em situação de marginalização social, batem o martelo da penalização. “Vejo setas de criminalização em lugares inesperados” – entristeceu-se Rodolfo, que não sabia como reverter à situação.

*

29 de abril, quarta-feira de manhã, a atividade escolar foi participar da Marcha contra a Redução da Maioridade Penal de Vitória. A Praça de Jucutuquara estava cheia. A concentração para a marcha reunia estudantes, professoras(es), universitárias(os), educadoras(es) sociais, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, membras(os) da Igreja Católica, integrantes de movimentos sociais, dentre outros.

²⁰ Tal termo será explicado no próximo capítulo O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora.

Figura 1 Foto tirada durante a Marcha contra a Redução da Maioridade Penal de Vitória (29/04/15)



FONTE: Geane Uliana Miranda

Permeada por batucadas e pronunciamentos no carro de som, a marcha ocupou as ruas em direção ao Palácio Anchieta, sede do governo estadual. No “abre-alas”, havia uma cadeia, feita de canos, com crianças dentro segurando cartazes.

Alguns carros buzonavam em sinal de aprovação. Uma mulher saiu da janela e gritou “menos cadeia, mais escola”. O batuque seguia “não é mole não! Tem dinheiro pra cadeia, mas não tem pra educação!”.

Em contrapartida, um homem passou pela marcha fazendo sinal de reprovação. Em frente ao Instituto Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), manifestantes alegavam que a juventude precisa de garantia de direitos e não de prisão. Um senhor, aparentemente revoltado, afirmava que tem muita(o) adolescente vagabunda(o) que merece morrer.

O batuque ecoava pelas ruas do Centro de Vitória. “Racistas, fascistas não passarão! A juventude negra diz não à redução”. Os transeuntes pareciam não ter ideia do que estava acontecendo. Era a marcha que dizia que cadeia não é solução. Os cartazes erguidos expressavam: “- repressão + direitos para a juventude”; “vamos educar para não punir”; “cadeia não muda ninguém, só alimenta o ódio no coração”; “vivi pouco, sofri muito”; “ser jovem não é crime”.

No Palácio Anchieta, a escadaria foi ocupada pela cadeia de canos, por cartazes e por manifestantes. A galera do Rap tomou conta do carro de som e todos cantaram: “Eu só quero é ser feliz e andar tranquilamente na favela onde eu nasci. E poder me orgulhar e ter a consciência que o pobre tem seu lugar” (Cidinho & Doca – Eu só quero é ser feliz).

*

Antes de começar a aula do matutino, Dulce ouviu um jovem estudante dizer “hoje eu tô cheio de ódio. Minha mulher vacilou, vou matar ela”. A professora ficou estarecida, torcia para que ele estivesse falando aquilo da boca para fora, embora pressentisse que ele estivesse falando sério. “Como é possível que em pleno século XXI jovens reproduzam concepções tão ultrapassadas, acreditando que o melhor caminho é a vingança para ‘limpar a honra’ ao invés de conversar com a companheira?” – pensou consigo mesma.

A discussão sobre direitos das mulheres já começou quente e tensa, rapaz-desanimado afirmou que: “No Espírito Santo se mata muita mulher, mas dependendo tem que morrer mesmo!”. Rodolfo logo cortou esta fala, alegando que a violência nunca é a melhor saída. Ainda assim, uma enxurrada de falas machistas se seguiu: “Se minha namorada me trair eu bato nela e, mais, se eu trair e ela reclamar, bato nela também”; “Eu mataria o cara com quem ela tava me traindo e bateria nela”.

Dulce, assustada, perguntou como a turma resolveria um caso de traição, quais seriam as soluções possíveis para lidar com a dor de ser traído. A resposta para essas perguntas foi a violência, via agressão física e psicológica, que sempre recai sobre a mulher. Moça-interrogadora disse que se souber que seu companheiro a trai, irá bater na amante em praça pública. Uma-pesquisadora perguntou o que ela faria com ele: “Vai continuar sendo meu marido!”.

A moça-demandante-de-atenção comentou que sua tia traiu o marido, o qual foi procurar o amante para “tirar satisfação”, entretanto, o segundo matou o primeiro. Com isso, a família não aceitou mais a tia, considerando-a culpada pela morte do marido. A educanda concorda com a rejeição, pois acredita que a tia agiu errado, não deveria ter sido infiel.

O rapaz-desanimado falou que seu tio tem uma esposa e uma amante, todos sabem e aceitam. Para a turma, se a mulher é infiel ela está errada, merece rejeição familiar e agressão física, mas se o esposo a trai é porque ela não soube “segurar” o homem. Dulce, Rodolfo e uma-pesquisadora perceberam um intenso processo de culpabilização da mulher e se questionaram como seria possível desconstruir concepções tão cristalizadas. Por mais que as falas assustassem pelo modo como a violência era legitimada, havia uma circulação dos dizeres e tentativas de fazê-los outros. Dulce se perguntava, inquieta, se isso era fazer educação em ato.

Rodolfo distribuiu revistas e pediu que os estudantes escolhessem algumas imagens e escrevessem um texto referente à violência contra a mulher. Dulce ficou observando a atividade e se assustou ao notar que o adolescente-sagaz escolheu três imagens: uma folha de maconha, um homem dando um soco e uma mulher chorando. Ao lado, escreveu a letra de uma música: “Você me chama de maconheiro, eu te chamo de piranha.

Eu bato, você se apaixona". Dulce, então, atentou-se para a ambiguidade de pensamentos e sensações que aqueles rapazes lhe provocavam.

Mais uma aula com o tema sobre direitos das mulheres. A discussão girou em torno de baile funk, sexo desprotegido, gravidez, infecções sexualmente transmissíveis, violência contra a mulher. Os meninos afirmaram que vão para o baile funk, mas as namoradas não podem ir porque lá é putaria. Quando questionados se elas fossem sem eles, a resposta era: "Tá doido?", "Eu mato!". Para eles: "Tem muita mulher que merece morrer".

A grande maioria dos meninos frequenta ou já frequentou baile funk e disseram que é muito comum a prática sexual desprotegida com várias parceiras durante a mesma noite. Ou seja, eles vão para a festa e têm relação sexual sem preservativo com três ou quatro garotas. Quando questionados sobre a importância do uso de camisinha, eles afirmam nem lembrar na hora.

Dulce ficou chocada e foi ao quadro exemplificar o tamanho do risco que eles estavam se submetendo. Os meninos, entretanto, não se mostravam implicados em se responsabilizar pelo sexo seguro. Para eles, a "novinha queria dar", ela sai de casa "má intencionada". Em suma, a mulher é culpabilizada pelo apetite e prática sexual: "Elas quer abrir a perna".

Alguns afirmaram não gostar de baile funk, referindo-se as "novinha do baile" como "katiréia", meninas com cabelo pingando creme e o pé russo. Um dos meninos afirmou preferir pagode, como se este fosse superior ao baile e tivesse mais garotas condizentes com seu padrão estético. Todos os meninos asseguraram que levavam suas namoradas para o pagode porque lá não é putaria.

Mesmo com muito debate e várias aulas discutindo a temática de violência contra a mulher, os adolescentes apresentavam falas como: "Mulher morre de safadeza, homem morre de tráfico"; "Melhor do que bater é raspar o cabelo. O charme da mulher é o cabelo, se arrancar ela fica doida". Alguns argumentaram: "Tanta mulher no mundo, vai matar pra quê?". Outros rebatiam: "Mulher morre porque trai".

Numa atividade escrita em que havia a pergunta: "O que você pensa sobre a violência contra a mulher", rapaz-desanimado respondeu que se a mulher está com o cara/homem é porque ela quer, pois é sem vergonha. O rapaz disse que sua mãe apanhava do namorado, mas que ela era safada: "Tá com ele de sem-vergonhice".

Uma-pesquisadora olhava para a turma atônita. Parecia-lhe que as(os) estudantes não se apropriavam, quiçá, sequer ouviam o que ela e a dupla docente falavam a fim de tentar desconstruir o machismo e a violência contra a mulher. Naquele momento, todos os livros, conceitos, autores, tudo o que aprendeu na academia parecia não fazer sentido; simplesmente não sabia o que fazer.

Em relação ao estupro, os adolescentes em conflito com a lei acreditavam que “os jack;os bola;os duzentão”, termos equivalentes a estuprador, deviam ser submetidos à tortura e à morte: “Arranca os olhos, os dedos”; “Pena de morte pra jack”; “No crime ninguém apoia jack”. Dulce questionou os tipos de crime, no sentido de: por que pode praticar tráfico de drogas ou homicídio, mas não pode estuprar? Para os meninos, são atos totalmente diferentes, o estupro seria pior porque invadiria o corpo do outro, que poderia ser sua mãe, irmã, namorada.

Dulce saiu da aula meio zonzona e ficou pensando que estudantes, tanto homens quanto mulheres, estavam se mostrando demasiadamente machistas, apresentando falas e situações que reforçavam a violência contra a mulher. Ela foi desabafar sobre isso com uma-pesquisadora, a qual lhe alertou que as práticas machistas não se limitavam às(aos) discentes, que o machismo ainda é um imperativo. “Acho que na sociedade há uma naturalização da individualização, da penalização e da violência em relação as mais diversas questões: o problema do crime é o criminoso, cadeia para ele! O problema do machismo e da violência contra a mulher é a safadeza dela, que apanhe ou morra – em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” – falou com Dulce, que a ouviu perplexa.

*

Primeiro Conselho de Classe do ano! Betinha introduziu ao grupo o motivo da fuga da Casa de Semiliberdade de um estudante, que conseqüentemente evadiu da escola: “O adolescente-contador-de-causos tentou ter relações sexuais com o adolescente-que-fugiu na Casa de Semiliberdade, que, em defesa, jogou uma cueca no rosto de adolescente-contador-de-causos. A partir das imagens, os educadores sociais puniram o adolescente-que-fugiu – que recusou contato íntimo –, privando-o de ir para casa no fim de semana, sendo que a mãe dele já o aguardava para levá-lo para casa. Aí ela teve que voltar para casa sem o filho e ele, enraivecido, fugiu. E agora ninguém aceita o adolescente-contador-de-causos na Casa de Semiliberdade, os outros adolescentes ficam chamando ele de ‘jack’” – contou Betinha.

Um furdunço se seguiu à fala de Betinha. “O que acontece com eles na Casa de Semiliberdade altera seus comportamentos na escola: quando eles são privados de passar o fim de semana com a família ou se sentem injustiçados lá, eles chegam aqui ‘só o ódio’. Por isso que nas segundas-feiras eu pergunto aos meninos como foi o fim de semana e a volta para o estabelecimento socioeducativo” – afirmou Rodolfo.

Algumas(Alguns) professoras(es) demonstram preocupação com o adolescente-contador-de-causos devido à rejeição e ao isolamento por parte dos colegas. Por fim, uma deliberação do Conselho de Classe foi dialogar com a Casa de Semiliberdade a fim de saber como estava o atendimento psicossocial dos meninos.

*

Com o fim do trimestre, término das duplas: era uma vez Dulce e Rodolfo. As(Os) professoras(es) escolheram suas novas parcerias e Dulce foi convidada a fazer duo com Zé Pedro. Na primeira aula do novo dueto, adolescente-bolado chegou relatando que recebeu o tão esperado alvará. Ele chegou na escola ainda mais marrento, com cordões de prata no pescoço e a boca cheia para dizer que estava solto. Foi o primeiro dia de aula de dois novos socioeducandos da Casa de Semiliberdade: adolescente-xerife e adolescente-dar-linha-na-pipa, ambos de dezesseis anos. “Sai um, entram dois. Entre chegadas e partidas, hein!” – pensou Dulce.

Adolescente-dar-linha-na-pipa já havia passado pela semiliberdade e fugiu. Ele era alto, magro, negro e de sorriso fácil. Conhecia a moça-sorridente, estudaram juntos em outra escola, passaram a aula conversando, lembrando os amigos em comum e aqueles que haviam morrido. Adolescente-xerife chegou com cara de mal, quieto, tudo o que disse para Dulce é que “rodou” (foi detido) por 157 (roubo – assalto à mão armada).

Ao término da aula, adolescente-bolado saiu sem dizer tchau. Dulce o olhou e se perguntou o que seria de seu futuro. Ela nunca mais o viu ou teve notícias suas. “É assim mesmo, depois que ganham a liberdade saem da escola. Geralmente moram longe e sem a obrigação judicial fica por conta deles a escolha de estudar. A gente não sabe se procuram uma escola próxima à casa deles ou se deixam para lá. Eu fico torcendo para que eles progridam nos estudos, mas a gente nunca sabe” – comentou Rodolfo.

Após a aula, Dulce descobriu que um estudante que havia chegado naquela semana, adolescente-demasiado-quieto, já tinha cumprido medida socioeducativa de internação por homicídio. Também ficou sabendo que um jovem que há muito tempo não frequentava as aulas foi preso: “Ah, por isso que ele nunca mais apareceu. Mas, olha só, é impressão minha ou é banal que os estudantes homens dessa escola estejam presos ou tenham sido detidos em algum momento da vida? É como se a prisão ou as unidades de internação fossem um destino comum, como se já fosse esperado que mais cedo ou mais tarde eles serão encarcerados” – comentou Dulce com as colegas, que ficaram em silêncio.

Arlete quase se esqueceu de mais duas novidades: adolescente-dar-linha-na-pipa fugiu pela segunda vez da Casa de Semiliberdade e adolescente-gingado-no-andar finalmente ganhou o alvará, no seu último dia de aula teve uma festinha de despedida. “Uns fogem, alguns são soltos, mas logo outros entram. É um eterno ciclo em que os estudantes estão inseridos: ora presos, ora em liberdade; ora na escola, ora fora dela. É, acho que aqui estamos lutando para tentar promover garantia ao acesso à educação para aqueles que talvez as únicas coisas certas na vida sejam a detenção e a morte” – pensou Dulce.

Na outra semana, havia a presença de mais dois estudantes novos na turma do matutino: o rapaz-da-lanchonete e o adolescente-arredio-de-sete-vidas. Dulce puxou assunto, foi proseando e descobriu que o

rapaz-da-lanchonete cumpriu medida socioeducativa de internação na Unidade de Internação Metropolitana em Xuri, Vila Velha/ES, e havia recebido alvará há poucos meses.

O adolescente-arredio-de-sete-vidas era mais calado e tinha cara de poucos amigos. Dulce descobriu que ele morava em uma Casa de Acolhimento Institucional, pois havia sido destituído do poder familiar²¹. Ela não sabia o que era isso e a explicaram que a família de origem não respondia mais por ele, agora o Estado o tutelava. Ele já era estudante da escola, trocaram-no de turma, pois haviam tentado assassiná-lo no outro espaço. Dulce lembrou vagamente de ter ouvido falar disso em alguma formação. Sentiu-se mal pela situação do menino e decidiu que tentaria conversar com ele.

O adolescente-sagaz chegou na aula todo sorridente, pois havia recebido o tão aguardado alvará. “Paz, justiça e liberdade”, dizia enquanto mostrava o documento, o qual, segundo o artigo 46 da lei 12.594/2012 (Sinase), o juiz declarou extinto o processo judicial de execução de medida socioeducativa. Dulce e Zé Pedro o parabenizaram. Ela pediu para ver o alvará, nunca havia visto um antes. Quando devolveu o documento, o adolescente-sagaz afirmou que iria tirar cópia e colocar no bolso “pra ser menos esculachado”.

Zé Pedro perguntou o que o adolescente-sagaz pretendia fazer da vida agora que estava em liberdade, o mesmo respondeu que ia ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) buscar o certificado do curso profissionalizante, que fez quando estava na Casa de Semiliberdade, para buscar emprego. Zé Pedro consentiu: “Isso aí, rapaz!”.

No intervalo, Dulce percebeu que o adolescente-arredio-de-sete-vidas estava sozinho na sala e decidiu tentar conversar com ele. Perguntou porque ele não foi lanchar, disse que estava sem fome. Ele era pardo, de baixa estatura, com corpo magro e parco. Pele manchada de feridas, olhos desconfiados e gestos defensivos. Sua respiração impaciente denunciava um desconforto. Rodeado de estudantes desconhecidos e de professores atentos, ele parecia querer esvanecer. Resistente, se recusava a participar das aulas. Agia como um animal acanhado, que ficava na defensiva para espantar os que lhe oferecessem perigo.

O adolescente-arredio-de-sete-vidas tinha dezessete anos, embora parecesse ter menos. Em dezembro faria dezoito anos, Dulce perguntou se ele estava ansioso para fazer aniversário, respondeu que não: “Ficar de maior é foda!”. Ele vivia na Casa de Acolhimento Institucional desde 2014, sendo que já havia passado por vários estabelecimentos antes. O adolescente-arredio-de-sete-vidas desgostava de lá, gostaria de viver no convívio familiar. Aos fins de semana, alguns adolescentes iam para a casa da família, mas ele não podia voltar para a casa da mãe por estar ameaçado de morte no morro.

²¹ Vide o Ecriad (BRASIL, 1990).

Depois, em conversas pelos corredores, Dulce ficou sabendo que no ano anterior o adolescente-arredio-de-sete-vidas foi detido durante uma grande operação da polícia em que um grupo de traficantes foi encurralado ao tentar fugir. O juiz o sentenciou a cumprir medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e determinou a destituição do poder familiar. Com isso, ele passou a residir em uma Casa de Acolhimento Institucional. Havia boatos de que sua família foi acusada de o agredir e o envolver com o tráfico de drogas desde que ele tinha 12 anos de idade.

Dulce não estava acostumada a acompanhar histórias de vida tão pesadas e ficou reflexiva: “Adolescente-arredio-de-sete-vidas, tão novo e já com a vida marcada por tanta violência. Como romper as barreiras do preconceito e da criminalidade para construir outra história de vida? Bem, acho que a educação é um caminho, é nisso que vou apostar” – pensou consigo mesma.

*

Sexta-feira, formação! Uma-pesquisadora realizou uma atividade sobre sua pesquisa. Entregou um papel para cada duas pessoas, o qual continha narrativas, poemas ou músicas presentes no seu trabalho. Pediu para que lessem e discutissem o que estava escrito. Após um tempo, as duplas começaram a expor suas opiniões.

Zélia pegou um texto que falava sobre um homem branco que “fez justiça com as próprias mãos”, agarrando um rapaz negro acusado de furto. Ela afirmou que o racismo se faz muito presente nas práticas cotidianas e sinalizou a dificuldade de desconstruí-lo.

Betinha pegou um texto que discorria sobre a abordagem repressiva da polícia militar. Ela explicou que não era bem assim, que as ordens vêm dos superiores, os oficiais, e se os subordinados não fizerem eles são punidos. Falou que tem policial na sua família que só consegue dormir sob efeito de remédio controlado em virtude das fortes pressões sofridas no trabalho. Arlete apontou que seria preciso repensar a formação dos policiais e mudar o foco da repressão para a garantia dos direitos.

Zé Pedro pegou um texto que ponderava sobre um taxista que ficou indignado com o assassinato de um jovem colega de profissão, morto por ter sido confundido com um traficante. Ele falou que dava aula no bairro em que o rapaz foi assassinado e ficava em constante receio de tomar uma bala perdida: “A gente como ‘cidadão de bem’ fica com medo mesmo, né?! A gente não tem nada a ver com isso (tráfico), mas pode ser prejudicado a qualquer momento” – comentou. Uma estagiária apontou: “Mas eu acho que o texto quer evidenciar outra coisa, a questão é uma pessoa ter morrido ou é terem matado a pessoa errada?! Porque parece que o problema é que mataram um trabalhador, mas que se fosse o traficante estaria tudo bem?! Não é por aí. Bandido ou não todos têm direito à vida e a pena de morte permanece ilegal”.

Outras pautas deveriam ser debatidas, mas a discussão seguiu até a hora do intervalo, que foi a festa de despedida da pedagoga. Na comemoração, Arlete falou para uma-pesquisadora-contente que aquela foi uma das melhores formações que ela havia participado em três anos de escola, pois deu para discutir muitos pontos pertinentes.

*

7 horas da manhã no matutino, dia de aula de campo na Reserva Biológica de Duas Bocas, em Cariacica/ES. A turma se concentrou em frente à escola para esperar o ônibus. Dulce observou que a educadora social da Casa de Semiliberdade chegou acompanhada do adolescente-xerife e de mais outro rapaz. O novo estudante era tranquilo, tinha dezesseis anos, foi detido por tentativa de latrocínio, ficou um ano e oito meses cumprindo medida de internação até conseguir progressão para a semiliberdade.

No ônibus, Dulce sentou-se ao lado da educadora social para puxar assunto, perguntou se poderia fazer uma visita, pois tinha curiosidade de conhecer. Ela respondeu que não era permitido visitas e que o estabelecimento estava passando por uma troca de gestão. Finalizando o contrato com uma Organização Não Governamental (ONG), a gestão voltaria para o IASES.

As(Os) estudantes contaram para Dulce que o adolescente-contador-de-causos voltou a morar no interior após receber o alvará. Ela ficou aliviada, pois o adolescente-gingado-no-andar era um dos poucos socioeducandos que o aceitava na Casa de Semiliberdade e depois que este ganhou liberdade, ele começou a ficar agressivo, agir estranho, parecia um pouco desolado. Dulce se lembrou que uma vez adolescente-contador-de-causos disse que queria usar os conhecimentos que aprendeu num curso profissionalizante de cabeleireiro para montar seu próprio negócio na sua cidade natal e torceu para ele conseguir realizar seu desejo.

A educadora social tirava fotos dos adolescentes, pedindo para que fizessem poses para serem fotografados. Ela explicou à Dulce que era para colocar no relatório judicial e que seria bom para eles, pois o juiz veria que estavam participando das atividades escolares. Dulce percebeu que esses adolescentes estavam o tempo todo sob constante vigilância e que tudo que faziam ficava ligado ao judiciário: a frequência, o desempenho, o comportamento, as atividades escolares se tornavam dados a serem apresentados às autoridades. Ela, atenta, lembra-se que produzir dados sobre essas vidas faz com que elas sejam segmentadas nos diversos equipamentos públicos – sejam da justiça, da saúde, da educação, da assistência social.

*

Mais uma aula no matutino, estudante novo na turma. Aliás, era um velho conhecido de Zé Pedro, que havia sido professor dele numa escola em outro município. Perguntou ao novato o que ele fazia ali, já que não

morava em Vitória. O adolescente-soneca informou que estava “preso” na Casa da Semiliberdade, após ter sido autuado por 157 (roubo).

Dulce olhou para o adolescente-soneca e se perguntou: “Será que se alguém tivesse investido na sua educação ele teria entrado para o tráfico? Será que o crime não inclui pela exclusão, configurando-se como quase que a única oportunidade para um bocado de meninos repetentes, evadidos que são invisíveis para a escola, para a política municipal de educação e para o governo?!”. Dulce parou e refletiu, concluindo que todos os socioeducandos da escola estavam atrasados em relação aos demais estudantes de suas idades, o que significava que em algum momento eles evadiram ou o acesso à educação lhes foi negado. Ela, então, pensou que a evasão era como um sinal, um alarme vermelho que nos alerta que algo está indo mal.

Alarme vermelho soando na turma do matutino! Dulce percebeu que o adolescente-arredio-de-sete-vidas havia faltado novamente. A frequência dele era muito irregular: ia duas semanas seguidas, depois faltava três e assim ia. Ela não tinha notícias dele e ficava a se perguntar o que havia acontecido.

Segundo Conselho de Classe do ano! Hora do conselho da turma do matutino, na avaliação do adolescente-arredio-de-sete-vidas Adolfo deu NAV (Não Avaliado) para ele por não fazer nada em sala de aula. Algumas(Alguns) professoras(es) logo discordaram e perguntaram se Adolfo tentou algum exercício específico ou alguma outra técnica, respondeu que não. Alguém falou: “Se ele traficava, ele sabe matemática” – risos se espalharam pela sala. Betinha disse que, apesar da resistência que o adolescente-arredio-de-sete-vidas tem para fazer as atividades, ele participou de suas aulas, fez trabalhos em grupo e confeccionou cartazes.

Arlete lembrou ao coletivo que adolescente-arredio-de-sete-vidas tem uma história de vida muito complicada e que ele se mostrava resistente às atividades por ter dificuldades: “Ele ainda está em processo de alfabetização, então, não consegue fazer certas atividades. Só que tem vergonha de pedir ajuda, aí se recusa a fazer. A resistência é, na verdade, um mecanismo de defesa. Nós, como educadores, temos que ter paciência e buscar sempre estratégias para aprimorar o trabalho e construir o conhecimento junto com o estudante. Vejo professores deixando para lá, afirmando que se ele quer aprender, então, ele que se vire. Abrir mão de estudante é abrir mão de ser educador. Eu sento do lado dele para fazer o exercício junto, vou palavra por palavra. Tem gente aí falando que ele é mudo, mas comigo ele fala sim, pois eu pergunto, mostro interesse e preocupação com a vida dele. Aí ele pega confiança. É trabalho de formiguinha, um passo de cada vez. O importante é não desistir do estudante”.

Zélia comentou para o grupo que havia percebido que o adolescente-arredio-de-sete-vidas se dava melhor com mulheres. Ele se mostrava mais resistente ao sexo masculino do que ao sexo feminino. Assim, na hora dos exercícios ela se sentava ao lado dele, pois ele se abria mais com ela do que com Adolfo, sua dupla. Outra

coisa que a intrigou é que ela notou que o adolescente-arredio-de-sete-vidas quando abaixava a cabeça, envolvendo-a com os braços, chupava dedo como uma criança. “Ah, ele quer uma mãe, um colo” – comentaram. Dulce resolveu, então, que ia continuar tentando uma aproximação com ele.

Também discutiram a situação do adolescente-dar-linha-na-pipa, que evadiu da Casa de Semiliberdade e da escola. Dulce perguntou se alguém sabia o porquê de adolescente-dar-linha-na-pipa ter fugido, ninguém soube responder. Ela ficou se perguntando se os socioeducandos “tinham jeito”, se mudariam de vida ou se todos retornariam para o tráfico. Por um lado, ela pensava que era escolha deles, cada um segue seu caminho e, apesar das dificuldades, tem gente que não opta pelo crime. Mas, por outro lado, ela pensou que é muito fácil cair na individualização e pensar que se entram na criminalidade o problema é deles e a segurança pública que os punam; difícil é vê-los para além do ato infracional cometido, enxergar o adolescente e apostar no poder transformador da educação na vida deles.

Dulce se lembrou de uma frase que leu num livro: “A educação, por si só, não faz grandes mudanças, mas nenhuma grande mudança se faz sem educação” (TORO apud UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, 2011, p. 40). Viu que estava no lugar certo, a escola, e que era preciso acreditar nos estudantes. “Afim, é meu papel como docente acreditar no poder de transformação da educação na vida dos estudantes!” – pensou alto.

*

Término do segundo trimestre, fim de ano chegando! Início das novas duplas. Dessa vez, o convite para fazer dupla veio de Zélia. Na primeira aula do novo dueto no matutino, debate sobre a escravidão. A moça-interrogadora disse: “la nascer presa”, no sentido de que seria escrava. O adolescente-xerife discordou: “Nada a ver, você é branca”. Para Zélia, a moça-interrogadora não era branca, sua pele não era escura, mas seu cabelo era crespo, evidenciando uma miscigenação racial. Ela perguntou para turma quem se considerava negro ou quais pessoas eles consideravam negras. Ninguém era negro, no máximo, “moreno escuro”.

Zélia percebeu que precisava pensar algo para desconstruir essa negação da negritude. “Ah, já sei, que tal fazer uma árvore genealógica diferente, que mostre as miscigenações étnico-raciais?! Vamos ver, ah, o adolescente-tranquilo, vocês acham que ele é branco ou negro? (a turma respondeu branco). Fala aí a cor da sua mãe, do pai e dos avós maternos e paternos” - Zélia foi para o quadro desenhar as informações passadas por ele. “Olhem bem, a mãe é ‘morena clara’ e o pai ‘moreno ‘escuro’. A avó materna era ‘morena escuro’ e o avô era ‘moreno claro’. Já os avós paternos eram ‘morenos escuros’. Vamos analisar, vocês acham que ele é branco?” – a turma respondeu que não.

A moça-interrogadora ficou impressionada, disse que sempre se considerou branca, apesar de seu pai e seu irmão serem negros. “É que eu tenho a pele clara. Tudo bem que meu cabelo é enrolado, eu aliso, só que raiz já está crescendo e dá para ver que é enroladinho. Mas eu vou me chamar de quê? Negra? Porque também não gosto disso de pardo, morena clara, ou sei lá o que”. Antes que Zélia pudesse responder alguma coisa, adolescente-arredio-de-sete-vidas comentou que não queria ser negro. Ela perguntou o porquê, sem obter resposta.

“Esse debate étnico-racial é muito interessante, veja bem: aqui no Espírito Santo, especialmente, no interior têm várias festas para comemorar as imigrações europeias. As pessoas têm orgulho de falar que são descendentes de italianos ou alemães, mas nunca ouvi ninguém encher a boca para dizer que tem raiz africana. Aqui na sala mesmo eu consigo ver vários negros, só que ninguém bateu no peito e afirmou sua negritude. Parece que até hoje a gente ainda vive resquícios de Casa Grande e Senzala” – comentou Dulce.

Zélia instigou o debate: “Vamos lá turma: vocês acham que a escravidão acabou ou será que ainda somos escravizados?”. A discussão girou em torno da “escravidão do consumo”, do quanto estamos presos a padrões consumistas, configurando-se como uma servidão moderna, bem como discutiram que a escravidão como a prática do trabalho forçado ainda existe no Brasil.

Dulce perguntou o que o adolescente-xerife achava do debate, já que estava quieto, ele respondeu não saber opinar. Ela insistiu perguntando se ele gostava de estudar, pois estava o achando um pouco resistente e desinteressado em participar das discussões e fazer as atividades propostas. Ele respondeu que sim, os estudantes em volta riram. Zélia lembrou que a frequência escolar fazia parte do cumprimento da medida socioeducativa e o indagou se ele continuaria a ir para a escola mesmo sem a obrigação judicial. A resposta, mais uma vez, foi um breve sim.

Zélia falou que adolescentes autores de ato infracional precisavam repensar suas vidas, procurar estudar e não retornar ao crime. Criticou o caso recente de um policial que foi brutalmente morto por um grupo de jovens. Os socioeducandos concordaram com o assassinato, pois para eles policial tem que morrer. “Já troquei tiro já, me baleou. Tô nem aí não. E se fosse seu irmão?” – afirmou adolescente-tranquilo. Dulce e Zélia argumentaram que não se combate violência com mais violência, mas eles se mantiveram convictos que a solução era por essa via. Moça-interrogadora explicou que para cada policial morto, eles matam uns dez rapazes, sendo que no bairro onde aconteceu o incidente, mal se podia andar pelas ruas.

O debate seguiu intenso até o fim da aula. Ao sair da sala, moça-interrogadora falou para a dupla que naquele dia havia aprendido que ela era negra. Dulce e Zélia se olharam e sorriram.

Sexta, formação! Rodolfo deu o informe de que o estudante-adolescente-em-situação de rua precisava de doações de roupa. Nilzete falou que por ser “de menor” o estudante não devia estar nas ruas, mas sim num abrigo. Informaram-na que ele não ficava nesses estabelecimentos: “Ele vive do jeito que ele quer”; “não tem limite, regra, família” – retrucaram. Arlete perguntou se ele era “especial”, no sentido do isolamento social que ele vivia poder ser explicado mediante algum diagnóstico: “Ele deve ter alguma coisa”. Zé Pedro comentou que devia ser resquício de droga, na perspectiva de que o adolescente pode ter algum tipo de comprometimento em razão do uso abusivo de substância psicoativa. Dulce ficou preocupada com a história de vida dele, a negação de direitos e as dificuldades de se morar na rua.

Aula no matutino, adolescente-xerife conversava com adolescente-tranquilo. O vocabulário dos meninos era marcado por gírias: “Bater/balançar chapão”; “marreca”; “virar cadeia”; “procedimento”; “Kátia”; “Jack”; “katiréia”; “curió”; “pagar de Chandon/ pagar de bonzão”; “tiração”; “carne de monstro”; “mastigante”; “cérebro de macaco/boi ralado”; “pipa”; “tumfada de 90”; “o 7”; “ficar de L”. Dulce comentou com eles: “Vocês falam de um jeito gingado, cheio de gíria, às vezes parece que vocês estão cantando funk ou fazendo um rap na improvisação”. Os meninos riram e começaram a cantar um funk:

Se favela é escola, o que ele quer é estudar. Não mata e não perde aula pra não repor nem pagar. A boca é sua sala, traficar sua lição, o fuzil o caderno, o gatilho a caneta, a letra é munição.

O diretor é o patrão, o professor é o gerente, os alunos são os soldados, estudam feliz, contente. O giz e o lápis de cor são os traçante lá no céu, que cortam, vão rabiscando como se fosse no papel.

Na faculdade do crime, não falta matéria pra ele estudar: a matemática é todo dinheiro que ele terá que contar; ao lado, ciência é o forte, indica a droga que chega pra aula de química; português é a língua brasileira pra fazer negócio, mas falando gíria.
(Escola da perdição – Mc Lucas LV)

As meninas gostaram do funk e por falar nelas: Dulce havia notado uma certa disputa, parecia-lhe que a moça-demandante-de-atenção havia desgostado da aproximação dos meninos da semiliberdade com a novinha-da-Bahia e a moça-boladona. Dulce não sabia se realmente havia algum romance na turma, já tinha perguntado e negaram. Mas claramente havia um certo ciúme em relação a quem detinha mais a atenção dos adolescentes.

Na volta do intervalo, Dulce ouviu os meninos falarem que foram castigados, perdendo a permissão de passar dois finais de semana com a família, por terem sido flagrados com drogas na Casa de Semiliberdade. Após o término da aula, Dulce perguntou o que a colega pensava sobre o tema das drogas: “A questão não é a proibição/abstinência total e sim a redução de danos. Se o uso da substância está atrapalhando as atividades cotidianas tem que ir reduzindo a quantidade e a frequência até não atrapalhar mais a vida da pessoa e nem apresentar risco a sua saúde. O uso de drogas precisa ser visto pela perspectiva da saúde e do bem-estar do usuário e não por uma via moral e penalizante”.

Dulce ficou reflexiva, tinha dúvidas se havia entendido direito. Pediu que a colega a explicasse melhor. “Olha, essa questão do uso de drogas é muito complexa e longa. Se você pesquisar, vai ver que todas as sociedades ao longo da história fizeram/fazem uso de alguma substância tanto para uso recreativo quanto para uso medicinal e religioso. Por exemplo, algumas tribos usam chás alucinógenos em rituais espirituais. Na sociedade ocidental contemporânea há a questão da legalidade, existem drogas lícitas e ilícitas. Assim, se eu tivesse perguntado para algum estudante com mais de dezoito anos se ele iria tomar uma gelada no fim de semana, você não iria estranhar e nem recriminar, pois a cerveja é legalizada. Agora, quando eu falo com os meninos sobre a maconha te causo espanto por ser ilegal. Mas o que define a legalidade não são fatores de saúde, uma vez que o tabaco e o álcool causam muitos danos e mortes, mas uma série de aspectos sociais, políticos e sobretudo econômicos. Só que isso já é outra discussão. O que eu quero evidenciar é que falar que é proibido não adianta, isso eles já sabem e não deixam de fazer. Por isso temos que dialogar, tentar achar um denominador comum e não puramente julgar e penalizar”. Dulce continuou com suas dúvidas, estava incerta se concordava ou discordava da colega, porém percebeu que algumas coisas realmente faziam sentido.

*

05 de novembro de 2015 tinha tudo para ser um dia qualquer... Aula de Dulce e Theo, pois Zélia estava de licença.

Moça-sorridente estava grávida, contou para Dulce e uma-pesquisadora que havia voltado para o ex-namorado, embora ele não fosse o pai da criança iria assumi-la. Adolescente-soneca não foi para a aula; adolescente-xerife disse que ele não queria ir mais para a escola, sem explicações. Uma-pesquisadora estranhou, perguntou-se o que houve, pois a evasão era um certo sinal vermelho, sinalizando que algo não está indo bem.

Adolescente-tranquilo estava com um semblante tristonho, olhos baixos, ar cansado. Uma-pesquisadora-preocupada perguntou o que estava acontecendo. Na semana anterior ele, adolescente-soneca, adolescente-xerife e mais três adolescentes da Casa de Semiliberdade foram à praia acompanhados de um educador social. Um deles portava um baseado de maconha. Policiais os abordaram, quando descobriram que se tratavam de adolescentes em conflito com a lei, forjaram flagrante de cinco bucinhas de maconha e os levaram para a delegacia. Em razão dessa situação, uma audiência foi marcada para os adolescentes. A promotora de justiça falou para adolescente-tranquilo que eles voltariam para internação.

“Se eu voltar pra atrás das grades vai ser triste. Já passei o natal e o ano novo trancado uma vez. Mas também não vou fugir, a gente até pensa, mas eu vou aguentar o que vier. Se for pra voltar pra internação eu vou

cumprir minha medida. Não quero dever nada. Já era pra eu tá solto, mas eles (operadores da justiça) sabem que meus irmãos têm envolvimento (tráfico) e aí ficam me segurando” – expressou adolescente-tranquilo para uma-pesquisadora.

No intervalo, moça-interrogadora, moça-sorridente e moça-demandante-de-atenção disseram que uma-pesquisadora havia perdido a briga da semana anterior. “Ainda pensei: você que gosta de anotar tudo, ia ter muito o que escrever (risos). Jovem-que-desatinou do nada provocou a briga, levantou para jogar a cadeira em cima do adolescente-tranquilo e do adolescente-xerife, sendo que eles não fizeram nada. Ai o rapaz-grande segurou ele, o pessoal da gestão chegou e acabou a briga. Minha filhinha tava até aqui, fiquei assustada” – falou moça-interrogadora. Uma-pesquisadora ficou espantada com a notícia.

Pelo movimento das meninas, uma-pesquisadora percebeu que a turma estava repelindo o jovem-que-desatinou. “Ele conta umas coisas que parece querer mesmo que a gente ria dele, mas se ri ele fica com raiva. Falou que ganhou um milhão de reais, fui olhar a folha do Ministério do Trabalho, era só mil reais. Depois fica berrando: ‘Tá achando que é peixe (mentira)?’” – comentou moça-interrogadora.

Cerca de duas semanas antes, o jovem-que-desatinou chegou à turma do matutino transferido do primeiro para o segundo segmento. Pele negra, corpo magro, olhos vibrantes, voz alta, uma força no andar. Ele tinha um jeito extravagante, chamativo, um gosto em falar causos e uma facilidade em se exaltar. Numa aula de Arlete e Betinha ele desgostou do tema, achou que a professora queria confundir a cabeça dele, levantou da cadeira e começou a fazer flexões no chão da sala.

Theo estava a explicar a matéria de artes, mostrando várias imagens e, em algum momento, falou brevemente de nudez. O jovem-que-desatinou desgostou, dizendo que a aula era só de sexologia e saiu da sala. As pessoas se olharam num sorriso contido, como que tentando entender o comportamento excêntrico do colega. O movimento de se exaltar, reclamar da(o) professora(professor), sair da sala e depois voltar era comum.

Adolescente-arredio-de-sete-vidas, que andava sumido, reapareceu. Uma-pesquisadora percebeu que ele estava com tatuagens novas e um machucado no joelho. Sentou-se ao seu lado para saber o que aconteceu, o motivo de sua ausência escolar, como se feriu... Ele foi parar na internação provisória por não comparecer à audiência, disse que não tinha conhecimento. Machucou-se durante uma briga dentro da cela, não contou detalhes. Como o próprio nome sugere, ele era muito arredio, contava as coisas pela metade: “Você é curiosa, hein tia!” – falou para uma-pesquisadora, a qual notou que diferente dos outros adolescentes em conflito com a lei da turma, a palavra que adolescente-arredio-de-sete-vidas mais falava era tia, referia-se a todos como tios ou tias.

Entre as informações picadas que adolescente-arredio-de-sete-vidas lhe deu, uma-pesquisadora descobriu que ele cumpria medida socioeducativa de Liberdade Assistida. Ela tentou saber mais sobre a briga, ele só lhe informou que não tinha sido nada, pois se safou da morte muitas vezes, tomou tiro e tudo. “É como um gato, tem sete vidas” – pensou uma-pesquisadora, que estava prestes a presenciar um terrível evento.

Ninguém sabia, mas aquele não era um dia qualquer e sim ...

uma tragédia anunciada

ou

quando não se sabe o que fazer diante de um fato não tão inesperado assim

ou

quando a violência irrompe, rasgando o cotidiano

ou

quando o não investimento no setor social direciona os pobres para o sistema prisional

ou

quando os tambores rufam para além do suportável: o quadril paralisa, o ouvido ensurdece e olho lacrimeja:

O jovem desatinou, como quem não aceita o fim da folia na quarta-feira de cinzas e permanece sambando na avenida, alheio à vida que volta ao cotidiano. Ele viu acabar a brincadeira, rasgar fantasias, morrer alegrias, mas ele ainda está sambando. O carnaval é desengano: deixamos a dor em casa nos esperando, brincamos,

gritamos, vestimo-nos de rei, cantamos e pegamos na mão de cada irmão de toda a cidade; temos esperança que gente distante viva na lembrança, que os tristonhos entrem na dança e que os adultos saibam ser crianças, mas na quarta-feira sempre desce o pano. Há, porém, aqueles que se recusam a findar a alegria e despir-se da fantasia na quarta-feira de cinzas. Quem é que não inveja esses infelizes, felizes, que nos seus mundos imaginários, debocham da dor, do pecado, do tempo perdido e do jogo acabado?!²².

Para Vinicius de Moraes²³, a felicidade do pobre é a grande ilusão do carnaval. Mas nem todos trabalham o ano inteiro por um momento de sonho que acaba na quarta-feira. Para alguns o sonho continua, ou melhor, nunca para! A vida se torna um eterno sonho de carnaval. Diferente dos dias de folia, o enredo nem sempre é feliz, o samba, às vezes, não contagia, a harmonia vira desarmonia e o intérprete perde a voz.

Na escola, assim como em muitos outros lugares, há um jovem-que-desatinou, recusou-se a findar sua alegria na quarta-feira de cinzas e decidiu fazer de sua vida um grande carnaval. Porém, como já disse, no carnaval nem tudo é lindo. Esse jovem-que-desatinou teve sua história marcada por desatinos: na comissão de frente do desfile, vem a sua mãe, fantasiada de “mulher da vida”, que lhe rejeitou desde cedo; no abre-alas, segue o restante de sua família, que nunca o apoiou.

As alegorias e adereços têm nomes sem sentido, como “rede de proteção psicossocial”, “assistência social” e “política pública”. Nem precisa dizer que a escola de samba do jovem-que-desatinou perdeu muitos pontos nesse quesito: a alegoria Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) não apareceu, o adereço Centro de Prevenção e Tratamento a Toxicômano (CPTT) sumiu do meio da avenida, a Educação estava com poucos integrantes que cantaram o samba-enredo, perdeu ponto. As alas moradia, alimentação e saúde mental não desfilaram.

O desfile foi uma tragédia, mas mesmo sem apoio o jovem-que-desatinou seguiu seu sonho de carnaval. Tinha ano que desfilava de “soldado do exército”, valente e combatente que aprendera vários idiomas em razão das missões que realizava. Certa vez virou “policia”, mas a fantasia que mais lhe marcou foi a de “caseiro”. Nesse carnaval, ele cuidava da mansão de um colombiano, que lhe recusou a pagar salário, fazendo-o trabalhar em prol de comida. Acionou o Ministério do Trabalho, é claro! O jovem-que-desatinou é esperto e procurou seus direitos trabalhistas. “Um milhão! Não, três milhões é o que o colombiano vai ter que me pagar!” – anunciara eufórico. E para quem duvidasse de seu discurso lógico, ele peitava e mostrava papéis que comprovassem a sua (não) fantasia.

²² Parágrafo inspirado nas músicas de Chico Buarque *Ela desatinou*, disponível em <https://www.lettras.mus.br/chico-buarque/45130/>, e *Sonho de um carnaval*, disponível em <https://www.lettras.mus.br/chico-buarque/86053/>.

²³ Música *Felicidade*, disponível em <https://www.lettras.mus.br/vinicius-de-moraes/86594/>.

O sonho de carnaval persistia entre altos e baixos, entre a fome e a barriga cheia, entre o ódio e o desespero. Às vezes, a fantasia era de “drogado”, que vivia por aí, vagando pelas ruas, arranjando comida, dormindo onde encontrasse lugar para se achar. Chegou a procurar as alegorias e adereços CRAS e CPTT, mas lhe disseram que o carnaval chegou ao fim, que era hora dele rasgar a fantasia e desistir de ensaiar seu “louco-enredo”. Abstinência de carnaval, nem pensar! Não se pode pedir que um sambista pare de sambar!

O jovem-que-desatinou continuou a fazer seu “louco-enredo” na educação. Uma de suas fantasias era de “faminto”, que ia à escola só por causa do lanche, o qual comia logo que chegava e pegava mais para colocar na mochila. Mas ele gostava mais da fantasia de “profeta”, que ia aos montes orar e receber mensagens divinas. Certa vez, ouviu Deus lhe mandar matar a professora. Falou isso no CRAS e no CPTT que nem lhe deram confiança, mas na escola começaram a se perguntar o que fazer.

O “louco-enredo” mudou de lugar, foi avançado das séries iniciais para as séries finais. A turma anterior era composta de senhoras, velhinhas que não acompanhavam seu samba acelerado. Com toda a sua mocidade, o jovem-que-desatinou adentrou em uma nova turma, mais jovial e inquieta. Inquietude e juventude – até rima, mas é uma rima que pode ser tanto produtiva quanto preocupante.

As semanas que se seguiram à entrada do jovem-que-desatinou foram um alvoroço. Um sonho de carnaval não acontece estando sentado, por horas, ouvindo e escrevendo. Havia muita inquietação naquela juventude, que se recusava a se adestrar nos modos regulares de educação. E assim, tinha aula que levantava e fazia flexão; em outras, reclamava que o professor só falava de sexo ou que a professora falava apenas língua estrangeira e saía de sala. Era energia demais para pouco metro quadrado.

Certa vez, houve uma briga entre o jovem-que-desatinou e adolescentes da sala: cadeiras voaram. Ninguém se feriu, pois conseguiram separá-los e apaziguar os ânimos. Instaura-se um clima de tensão, que permaneceu até a semana seguinte, em que a coisa explodiu. Adolescente-arredio-de-sete-vidas, que andava faltoso, conversava com uma-pesquisadora enquanto o jovem-que-desatinou fazia o exercício de artes. Assim, sem mais nem menos, inseriu a fantasia de “paranoico”, que acreditava que tudo era ameaça, que todos estavam o perseguindo.

O jovem-que-desatinou se sentiu ameaçado pelo adolescente-arredio-de-sete-vidas, foi até ele como um galo pronto para a briga. O rapaz não deixou por menos, também armou o espírito. E por falar em arma, o jovem-que-desatinou pegou uma tesoura – dessas sem ponta, de criança, que aparentemente é inofensiva. Os dois se levantaram. O adolescente-arredio-de-sete-vidas também pegou uma tesoura. A turma parou para observar a cena. A professora pediu para uma-pesquisadora ir chamar ajuda.

De repente, um branco na memória: há sangue, muitas pessoas em volta, um clima de horror se instaurou na sala. A tesoura sem ponta perfurou o pescoço do adolescente-arredio-de-sete-vidas, que sangrava e vociferava. O jovem-que-desatinou se acalmou enquanto as pessoas em volta entraram em desespero. O adolescente-arredio-de-sete-vidas sangrou como um animal sendo abatido. O cheiro era de sangue e suor. A vida se confundia com a morte, mas a primeira foi mais forte, insistiu e o adolescente-arredio-de-sete-vidas sobreviveu mais uma vez; respirava agitado e furioso enquanto o jovem-que-desatinou permaneceu na sala pintando seu desenho.

Nas alegorias e adereços daquele ano não estavam previstos ambulância ou viatura da polícia, mas eles apareceram. Ferido, adolescente-arredio-de-sete-vidas foi o destaque do carro alegórico da ambulância. A viatura, nada glamorosa, chegou à avenida sem plumas, paetês ou brilho. Os policiais eram sérios e enfadonhos: não sambavam, nem pulavam ou bebiam. Na delegacia, o delegado desgostou da brincadeira e autuou o jovem-que-desatinou por tentativa de homicídio em flagrante. O desfile terminou na prisão, onde sua alegria foi desfeita e sua fantasia rasgada. E, assim, o eterno sonho de carnaval foi encarcerado!

*

Uma-pesquisadora-sem-chão saiu da escola desnorreada, sensação de vertigem, coração palpitante, tudo era choro. Ligou para a orientadora em prantos. Palavras lhe faltaram, só lhe vinha o cheiro forte de sangue e suor e a dor de ter presenciado a impetuosidade da violência em vias de fato. Havia passado todos aqueles meses de mestrado lendo sobre “a infâmia” das vidas dos adolescentes em conflito com a lei, o quanto poderiam estar vivos agora e mortos no momento seguinte, mas ver ao vivo e a cores as palavras dos textos se tornarem sangue foi dilacerante. Presenciar a brevidade e, ao mesmo tempo, a força dessas vidas que insistem em remar contra a maré, certamente, não foi nada fácil para uma-pesquisadora-que-ficou-sem-chão.

Naquela quinta-feira sangrenta, houve reunião do grupo da Psicologia Institucional. Muitas dúvidas e preocupações: o que a escola vai fazer? O que será do jovem-que-desatinou? Como está adolescente-arredio-de-sete-vidas? Como cuidar dos estudantes e profissionais que presenciaram o episódio? Estrangeiro-pesquisador disse que a escola estava buscando tratamento para o jovem-que-desatinou. No momento em que a tragédia anunciada irrompia na escola, o coordenador e uma professora estavam no CPTT para discutir o caso do rapaz.

A formação de sexta foi toda em torno do episódio do dia anterior, clima de tensão instaurado. Sussurros corriam a sala: “E se tivesse morrido”; “Ainda bem que não foi na minha aula”. A discussão foi majoritariamente sobre o jovem-que-desatinou. A gestão da escola se justificava, alertava o tempo todo para a não

criminalização do rapaz, que precisava de tratamento. Foi falado sobre pedir apoio jurídico, tentar reverter o flagrante de tentativa de homicídio para agressão corporal grave.

Todos estavam muito feridos, ninguém sabia muito bem o que fazer e, certamente, as conjecturas “e se/mas se” não contribuíam em nada. As feições eram de aflição, palidez, choro contido, medo. E por falar em medo, estavam ali na mesma sala onde no dia anterior havia acontecido o incidente. Como retornar a um local sobrecarregado de lembranças difíceis?

Foi deliberado que na segunda-feira haveria reunião com as turmas do matutino e que na terça fariam uma visita ao adolescente-arredio-de-sete-vidas, que recebeu alta do hospital no mesmo dia.

Na segunda, a reunião foi tensa, instaurou-se um clima estudantes x equipe gestora: os estudantes reclamaram que a escola deveria ter explicado a condição peculiar do jovem-que-desatinou, a equipe gestora rebateu que não havia como prever, que fez o melhor que pôde.

Adolescente-tranquilo estava apreensivo, a audiência seria naquela semana. O medo de voltar para a internação estava estampado em seu rosto. Dulce e uma-pesquisadora tentaram o confortar. Ele informou que adolescente-soneca havia fugido por não querer voltar para a internação. Na hora de ir embora, adolescente-tranquilo as abraçou como se fosse uma despedida.

No dia seguinte, uma-pesquisadora-preocupada foi à escola, onde adolescente-arredio-de-sete-vida apareceu com uma cicatriz enorme no pescoço. Para ele aquela cicatriz era só mais uma, mas o ódio contra o jovem-que-desatinou perfurava seu peito: “Vou matar ele, vou pegar ele de revólver. Tenho nada a perder não!” – os pedagogos tentaram acalmá-lo, alegando que não valia a pena fazer retaliações. Adolescente-arredio-de-sete-vidas foi à escola porque não queria que o visitassem na Casa de Acolhimento Institucional. Ele participou das atividades em sala de aula, embora afirmasse não gostar da escola e estar lá só para mostrar para a juíza.

Adolescente-tranquilo avisou que a audiência foi adiada, prolongamento da incerteza e da preocupação. Uma-pesquisadora queria ajudá-lo de algum modo, perguntou ao diretor se a escola poderia fazer um relatório para apresentar ao juiz no dia da audiência. O relatório foi feito e entregue a adolescente-tranquilo. Para o sossego de todos, a audiência aconteceu e ninguém voltou para internação. Uma vitória para os meninos!

*

20 de novembro, a atividade escolar foi participar da VIII Marcha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra. Adolescente-tranquilo e adolescente-xerife marcaram presença. Este ao ver Zélia, uma-pesquisadora, moça-interrogadora e moça-demandante-de-atenção as abraçou forte e relatou estar com saudades do matutino – ele havia sido transferido para o turno vespertino.

A turminha parou na pastelaria, Zélia fez questão de comprar pastéis para todo mundo. Uma-pesquisadora não quis pastel, adolescente-xerife ofereceu um pedaço do seu, ela recusou. Zélia comprou um pastel a mais para ele, o qual disse que era para dar para uma-pesquisadora, que não havia comido. Ela recusou novamente, ele pegou o salgado, repartiu com o colega e mais uma vez ofereceu um pedaço para uma-pesquisadora, que pensou: “Acho que eles tratam bem quem os trata bem” – pensou consigo mesma.

Zélia estava preocupada com adolescente-tranquilo, seu morro estava em guerra e ele não podia circular livremente pelo Centro de Vitória. O tempo todo a turminha o procurava e o chamava para ficar por perto. “São uns meninos que se alegram com tão pouco: pastel. Olha só as limitações que eles têm na vida, sequer podem andar por aí pela cidade, o território é todo sitiado” – comentou Zélia para uma-pesquisadora-reflexiva.

No dia seguinte, sábado, a escola realizou um evento com a temática da negritude, o Seminário das Negras e dos Negros. Muitos estudantes, coisa boa! Uma-pesquisadora conversou com adolescente-galanteador, que estudava em outra turma da escola. Demasiado sagaz e inteligente, ele fez grandes análises da conjuntura de ser um rapaz pobre, pardo, morador de periferia: “Eu vou estudar para terem que me respeitar. Já saí do tráfico, não quero mais essa vida. Lá no morro a polícia parou um ‘brother’ negro, queriam esculachar ele, mas ele era advogado, disse que sabia dos direitos. Aí tiveram que liberar e respeitar ele. Vou ser assim também, respeitado. Com um diploma na mão, eu vou ter meu valor”.

Adolescente-xerife, adolescente-tranquilo e adolescente-galanteador participaram da oficina de tecidos, até arriscaram uns passinhos de dança. Para uma-pesquisadora estar perto dos estudantes a animava. “Acho que é nisso que o olho brilha, nas parcerias com os estudantes. Eu não entrei na escola para estudar relação docente, gestão escolar, nada disso. Eu queria me aproximar dos adolescentes. Sair das palavras dos livros e ver a materialidade das vidas que urgem” – comentou com Zélia, a qual concordou que sua maior parceria na escola também era com estudantes.

Dulce chegou para conversar com Zélia e uma-pesquisadora: “O ano passou voando, hein! Parece que foi ontem que entrei nessa escola, se bem que aprendi tanta coisa que às vezes parece que tem uma vida que estou aqui (risos). Eu literalmente me sujei de sangue e suor, participei de histórias de vidas, deparei-me com outros mundos, enriqueci-me de experiência e agora me sinto preparada para o que der e vier”.

“É claro que nessa escola onde tudo acontece tive tanto afetos bons quanto ruins, um misto de alegrias e raivas, lágrimas e sorrisos. Ora me aproximei de certos colegas, ora me distanciei de outros. Constantes transformações de um corpo em formação continuada. Também rompi paradigmas, na graduação fiquei muito fechada, limitada, distante dos estudantes, achando que uma boa professora era aquela que transmitia o conhecimento e pronto, acabou! Agora eu já me sinto próxima aos estudantes e vejo a diferença que isso faz,

não são objetos de trabalho, mas pessoas com as quais troco saberes. E posso dizer que certamente são com os estudantes que ouço os tambores e me ponho a sambar!” – continuou Dulce, falando para as colegas que sorriram consentindo.

Para Zélia, a letra marcante da escola é o “e”: “Ela não é isso ou aquilo, mas é isso e aquilo, configura-se em meio a isso tudo. É uma afirmação de uma política pública em construção, uma luta que faz entre muitos embates, potencializadores ou não. Bem, eu só não sei o que nossa uma-pesquisadora pensa sobre isso, quais são os resultados constatados, fica tão quietinha, anotando tudo. Fala aí psicóloga, faz sua avaliação! (risos)”.

Uma-pesquisadora desgostava quando a colocavam na posição de especialista da psicologia que supostamente teria todas as respostas na ponta da língua: “Meu silêncio não é proposital, às vezes não sei ou não me sinto convocada a dizer. Inclusive sinto que em certos momentos há uma pressão para que as pessoas falem. Em relação a minha contribuição para à escola, bem, para ser sincera não sei muito bem, ainda está se fazendo e acho que isso se faz junto. Afinal não estive aqui com soluções prontas ou verdades absolutas para serem transmitidas, até porque essa nem é a proposta da escola”.

“Fazendo-me uma-pesquisadora pude tecer algumas análises, nas quais acredito que os equipamentos sociais precisam funcionar em rede, entendendo a escola como parte dela. E essa rede tem que se repensar e criar estratégias para não executar a lógica do Estado mínimo nos âmbitos sociais e econômicos, produzindo ‘política pobre para pobre’. Até porque se aposta na perspectiva do acesso e garantia aos direitos fundamentais e não em políticas meramente compensatórias que acabam por reforçar a culpabilização da pobreza. A escola, como parte da rede, necessita se atentar para não usar o discurso pedagógico de modo a reforçar práticas de vigilância e controle que produzem penalização, criminalização, evasão e docilização dos estudantes, especialmente, dos adolescentes em conflito com a lei” – continuou uma-pesquisadora, em tom de despedida.

IV. O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.
Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:
Que não são, embora sejam.
Que não falam idiomas, falam dialetos.
Que não praticam religiões, praticam superstições.
Que não fazem arte, fazem artesanato.
Que não são seres humanos, são recursos humanos.
Que não têm cultura, têm folclore.
Que não têm cara, têm braços.
Que não têm nome, têm número.
Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.
Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.
(Eduardo Galeano – Os ninguéns)

Neste capítulo, busca-se problematizar o processo sócio histórico de criminalização da pobreza, que em relação à adolescência tem se configurado, mais intensamente, na afirmação da redução da idade penal como solução para a infração juvenil. Aborda-se também a problemática midiática, pois os meios de comunicação hegemônicos produzem e fortalecem a penalização e a criminalização dos pobres.

Importante salientar que o processo de criminalização da pobreza se presentifica no cotidiano da sociedade, especialmente das camadas empobrecidas da população e dos serviços sociais. Houve a preocupação de trazer falas e situações vivenciadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos²⁴ para evidenciar que as modulações políticas atravessam certas vidas e serviços, muitas vezes produzindo mortificações e encarceramentos. Como bem aponta uma professora: “Certas pessoas não compreendem que a política não se encerra em Brasília ou em gabinetes de gestões locais. Pelo contrário, afetam, perpassam nosso dia-a-dia e quando não nos mobilizamos, nos silenciemos, permitimos”.

O sociólogo francês, Loïc Wacquant, muito contribui para pensar a criminalização da pobreza, uma vez que ao longo de sua obra ele trabalha o desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social e a fortificação do Estado Penal de modo a explicar a emergência de uma política de criminalização e penalização da pobreza.

Na entrevista intitulada *A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social* (2008a) o autor comenta que na década de 80 mudou-se para os Estados Unidos da América (EUA) a fim de pesquisar desigualdades urbanas e marginalidade social. Em vista de estudar o gueto negro de Chicago, ele se inscreveu em uma academia de boxe, onde percebeu que todos os integrantes haviam sido presos em algum momento da vida. Essa experiência o levou a estudar a prisão.

²⁴ A experiência do campo de pesquisa está descrita no capítulo anterior *Onde rufam os tambores*.

A partir da vivência com os amigos do boxe, o sociólogo viu como o Estado estava funcionando: retirando a ajuda social e encaminhando as pessoas para um salário de insegurança na medida em que intensificava o crescimento de seu braço penal. Um movimento de enfraquecimento do Estado como força pública e manifestação de sua eficácia punitiva.

Para Wacquant (2008a), as modulações do mercado de trabalho e das políticas assistenciais geram insegurança social na população, a qual demanda estabilidade. Quando um universitário se forma, por exemplo, é incerto que vá conseguir um emprego e, ainda que seja contratado, inexistente a garantia de um bom salário e, mesmo que o tenha, não sabe por quanto tempo. O Estado, entretanto, não responde à necessidade de estabilização de seu povo com prerrogativas de proteção social, ao invés disso, fornece a polícia e o sistema penal.

O Estado diz “nós não vamos mais dar um trabalho garantido, ou uma renda garantida, ou uma assistência social garantida, porque não é isso que o Estado faz agora, mas daremos um fim à população de rua e aos criminosos dos seus bairros, etc. Responderemos sua demanda por segurança social fornecendo segurança criminal.” Isso explica porque, na classe trabalhadora e também na classe média, há uma forte demanda por políticas punitivas (WACQUANT, 2008a, p. 322-323).

O autor também coloca que os políticos, para serem eleitos, precisam oferecer serviços. Porém, devido ao desmantelamento de políticas de bem-estar social, não é presumível garantir emprego e direitos fundamentais a todos. Em contrapartida, os políticos têm ofertado “mais polícia, justiça criminal e prisões. Assim, o Estado se faz presente, reafirmando sua autoridade no campo penal para compensar a crescente impotência e ausência de poder do Estado em um campo social e econômico” (WACQUANT, 2008b, p. 323). A população, no geral, não percebe que sua demanda de segurança social não é sanada por meio da segurança criminal. Afinal, a diligência dos policiais e a severidade dos juízes são incapazes de, por si só ou por mágica, abrir as portas do emprego, da escola e da participação cívica (WACQUANT, 2011).

Nesta via, no livro *As Prisões da Miséria* (2011), Wacquant debate sobre a ascendência da política penal neoliberal²⁵, que visa a punição e funciona como um instrumento para a legitimação da exclusão dos rejeitados da sociedade de mercado. Emergente nos Estados Unidos e disseminada para diversos países do mundo, a penalidade neoliberal produz: a criminalização e penalização da pobreza; o agravamento das penas; a erosão da especificidade do tratamento das(os) adolescentes em conflito com a lei; a vigilância da população e dos

²⁵ Foucault (2008) define o neoliberalismo a partir do ponto de vista econômico, sociológico e político, sendo, respectivamente: uma reativação das antigas teorias econômicas; aquilo pelo qual se passa na sociedade a instauração de relações restritamente mercantis; uma cobertura para uma ação administrativa e generalizada do Estado. Em suma, o neoliberalismo é “nada mais que a mesma coisa de sempre, a mesma coisa de sempre piorada. Ou seja: é Adam Smith apenas um pouco reativado” (FOUCAULT, 2008, p. 180).

territórios considerados de “risco”; a privatização dos serviços; a não garantia de direitos fundamentais – tidos como benefícios, privilégios ou favores; o imperativo da responsabilização individual, cujo o avesso é a irresponsabilidade coletiva; e o dogma da eficácia do mercado ao campo do crime e do castigo.

A partir da década de 70, o Estado Penal emerge e se fortifica com o declínio do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*). Este buscava, de algum modo, redistribuir a renda para estabilizar a vida da população e protegê-la dos riscos da economia. O *Welfare State* contribuía para a garantia da prerrogativa proposta pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948, p. 5):

Artigo XXV: 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Entretanto, há uma guinada histórica e passa-se do “Estado Providência” ao “Estado Penitência”. Este se traduz com um “mais Estado” policial, penal e penitenciário e “menos Estado” econômico e social. Configura-se como um governo de insegurança social que busca estabelecer, de certa forma, uma “ditadura sobre os pobres”, uma vez que tem o encarceramento como política antipobreza.

A virada do registro social para o penal é condizente com o projeto neoliberal de desregulamentação e degradação do setor público. Com isso, há uma reformulação de políticas de bem-estar social que passam a se configurar de modo mais restritivo e punitivo. Ao mesmo tempo em que há reconfiguração do mercado que culmina em desemprego e oportunidades de trabalho precário e mal remunerado.

Para Foucault (2008), a política social neoliberal não objetiva a igualização e a repartição do acesso aos bens de consumo, ao contrário, deve permitir a desigualdade. Isso porque o jogo econômico e seus efeitos desiguais agem como reguladores gerais da sociedade. “Em linhas gerais, é preciso que haja pessoas que trabalhem e outras que não trabalhem, ou que haja salários altos e salários baixos, é preciso que os preços também subam e desçam, para que as regulações se façam” (FOUCAULT, 2008, p. 196).

Desse modo, a política neoliberal não tem por objetivo a manutenção do pleno emprego ou do poder aquisitivo, pois é possível que uma parcela de desemprego seja definitivamente necessária para a economia. Com isso, cria-se uma população flutuante, limiar, “que poderá sempre ser candidato a um possível emprego, se as condições do mercado assim exigirem” (FOUCAULT, 2008, p. 284).

É na medida em que se reduz o investimento social que se aumenta o penal, já que o desdobramento do braço penal pressupõe o perecimento do setor social. Neste sentido, a “[...] atrofia deliberada do Estado Social

corresponde a hipertrofia distópica do Estado Penal: a miséria e a extinção de um têm como contrapartida direta e necessária a grandeza e a prosperidade insolente do outro” (WACQUANT, 2011, p. 88).

Como concretização do fortalecimento da política penal em detrimento da social, pode-se citar os EUA que, entre 1975 e 2000, quadruplicou a quantidade de detentos de 380 mil para 2 milhões enquanto reduziu o número de beneficiários de políticas públicas de 11 para 5 milhões (WACQUANT, 2008b). A glorificação do braço penal também ocorre no Brasil. Em 1992 havia 114.377 detentos, o que equivale a 74 detentos por 100 mil habitantes. Essa proporção, em 2012, alcançou 288 detentos por 100 mil habitantes. O equivalente a um aumento vertiginoso de 380,5% do total de presidiários ao passo que, no período, a população do país cresceu 28%. Com isso, o Brasil, em 2012, ocupou o 4º lugar no *ranking* de maior população carcerária do mundo, com 514.582 detentos. Atrás apenas dos EUA (2.266.832), China (1.640.000) e Rússia (708.300) (WASSERMANN, 2012).

A redução de gastos sociais gera consequências devastadoras, como: precariedade e pobreza de massa; generalização da insegurança; e crescimento impetuoso das desigualdades – o que alimenta a segregação e a criminalidade. Por isso, a penalidade neoliberal se apoia nas instituições judiciária e penitenciária para eliminar os efeitos do “menos Estado”.

A ascensão do Estado carcerário é a causa da escalada generalizada da insegurança: é por diminuir as prerrogativas econômicas e sociais que é preciso aumentar e reforçar a “segurança”, reduzida a dimensão criminal. Nesta via, ousa afirmar que na política penal neoliberal: Estado mínimo nos planos social e econômico + imposição severa da lei = penalização maciça dos pobres!

Foucault (2008) aponta que a política neoliberal calcula economicamente o funcionamento da justiça penal, em que a legislação se configura como uma saída de baixo custo. “A lei é a solução mais econômica para punir devidamente as pessoas e para que essa punição seja eficaz. Primeiro, vai-se definir o crime como uma infração a uma lei formulada; logo, não há crime e é impossível incriminar um ato enquanto não há uma lei” (p. 341). Assim, a legislação se configura como um meio mais certo e menos oneroso para conseguir a punição e a eliminação dos comportamentos tidos como lesivos ao convívio social.

A política penal, ao contrário do que se possa pensar, não objetiva a extinção do crime, mas intervir no mercado do crime, buscando um equilíbrio entre a sua oferta e a demanda negativa. Assim, “a ação penal deve ser uma ação sobre o jogo dos ganhos e perdas possíveis, isto é, uma ação ambiental. É sobre o ambiente do mercado em que o indivíduo faz a oferta do seu crime e encontra uma demanda positiva ou negativa, é sobre isso que se deve agir” (FOUCAULT, 2008, p. 354).

De acordo com a lógica penal neoliberal, o problema da criminalidade se encerra nas(os) criminosas(os) e cabem às forças da ordem reprimi-las(os). Ao tornar a responsabilidade individual, isenta-se o Estado, desfoca-se o coletivo e se ofuscam as desigualdades e mazelas sociais. Wacquant (2011) traz como exemplo um discurso de George W. Bush, em que ele desmerece a sociologia, individualiza os delitos e coloca os fatores sociais, como a pobreza, a nível de “desculpas” para cometer crimes: “Cada um permanece responsável por seus atos. Enquanto aceitarmos desculpas sociológicas e não colocarmos em questão a responsabilidade individual, não resolveremos esses problemas” (p. 70).

De certa forma, o não investimento no setor social direciona os pobres para o sistema prisional. Na escola, um estudante – designado no capítulo anterior de jovem-que-desatinou, teve sua vida marcada por violações de direitos fundamentais: moradia precária; alimentação escassa; fragilidade de vínculo familiar. Ele seguiu sua vida desassistido de um tratamento de saúde e apoio assistencial necessário. O Estado-Providência não se fez presente no decorrer da vida do rapaz, mas no dia em que ele veio a infringir a lei o Estado Penal logo se fez presente na figura da polícia, que o levou para a delegacia, autuando-o por tentativa de homicídio.

O Estado penal substitui o bem-estar social pela gestão da marginalidade urbana. Entretanto, o “crescimento espetacular da repressão policial nesses últimos anos permaneceu sem efeito, pois a repressão não tem influência alguma sobre os motores dessa criminalidade” (WACQUANT, 2011, p. 10-11). Visto que vale mais encenar a determinação das autoridades de combater o crime frontalmente, de forma a afirmar a força do governante, do que a adoção de estratégias realistas – como o reinvestimento no setor social – para a redução da criminalidade.

Na perspectiva da penalidade neoliberal, não há necessidade de discutir as desigualdades sociais, pois se acredita que pobreza não está fortemente atrelada às causas sociais, mas aos fatores individuais. O problema se torna a dependência dos pobres e, desse modo, não é mais o modo operante da sociedade e sim o indivíduo que deve mudar. Produz-se uma culpabilização do sujeito pela sua própria situação social desfavorecida – o causador da pobreza é o pobre.

Isso produz uma criminalização das camadas empobrecidas da população e serve como justificativa para sua penalização, que se configura de diversas formas para além do cárcere. No próprio espaçamento urbano há uma segregação: favelas e periferias são – ainda que não necessariamente geograficamente, mas socialmente – muito distantes das zonas ricas. A elite não circula onde tem barraco e casa sem reboco; não mora onde inexistente asfalto e saneamento básico; não sente o cheiro do esgoto à céu aberto; não enfrenta o transporte público ineficaz; não tem sua moradia invadida pela polícia sem ordem judicial; não frequenta escolas sem professores; não fica no corredor de hospital sobre maca enferrujada à espera de leito vazio. Há grades sociais invisíveis, que dividem, segregam e ferem aqueles que tentam transgredir.

No documentário *Justiça* (2004) da diretora Maria Augusta Ramos, uma defensora pública do Rio de Janeiro diz que muitos juristas não conseguem romper com a visão de repressão e pensam que estão salvando a sociedade ao enviar cidadãos para as prisões. Ela afirma que quem está preso são os “pé-de-chinelo”, ladrões de galinha, miseráveis que furtam celulares e carteiras.

A defensora traz o exemplo de uma pessoa que tentou furtar três óleos corporais em um supermercado. O valor da mercadoria não passava de vinte reais. Entretanto, ela precisou escrever vários documentos a fim de defender a acusada. A funcionária pública afirma que trabalha muito, mas é como se estivesse “enxugando gelo”. Apesar do aumento exorbitante do índice de encarceramento, autoridades judiciais afirmam: “denunciei 5 hoje, vão para você (defensoria pública)”. “Sabe o que o promotor disse pra mim?! Nesse país ninguém vai preso [...]. As pessoas não são presas?! Imagina, cadeias superlotadas e você ouve isso de uma autoridade” – fala da defensora pública.

Para a penalidade neoliberal, pensar nas engrenagens produtoras das desigualdades tem por efeito uma “cultura da indulgência” que desresponsabiliza os indivíduos. Desse modo, produz-se uma deturpação da “realidade” por meio de sabotagem intelectual via institutos de pesquisa, como Manhattan Institute, que alimentam as elites políticas e midiáticas com conceitos, princípios e medidas a fim de justificar e acelerar o reforço do aparelho penal.

A partir dessa sabotagem intelectual, justifica-se arquivar o Estado Providência para “salvar a sociedade da ralé”; “impedir os pobres de viverem a nossa custa”. No Brasil, um exemplo disso é a concepção de que o governo sustenta, com o Programa Federal Bolsa Família, um bando de “vagabundos preguiçosos” que não querem trabalhar.

Nota-se a construção de uma relação direta entre a criminalidade e as camadas empobrecidas da população, consideradas responsáveis pelo aumento da violência. Elas, por estarem à margem dos setores economicamente produtivos, tornam-se um perigo social. “O medo de desordens urbanas justifica a atuação policial truculenta, que deverá vigiar e reprimir a criminalidade, mantendo a população que se encontra à margem do sistema econômico sob controle” (PEREIRA, 2005, p. 61).

Wacquant (2011) aponta que “[...] as mídias contribuem para alimentar a sensação de que a delinquência, como a maré, sobre inexoravelmente” (p. 79). A mídia brasileira ocupa um lugar privilegiado de criação e disseminação de informações e saberes; é uma instituição consolidada e pouco questionada; produz discursos segregacionistas, intolerância e medo em relação às camadas empobrecidas da população. Como produtora de opinião, ela tem contribuído para o fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora, especialmente, em relação à infância e à adolescência pobre.

Quando se trata de adolescentes em conflito com a lei, por exemplo, as reportagens os apresentam como “menores infratores”, com os quais a lei é demasiadamente branda, quase inexistente. As(Os) repórteres clamam por mais punição, reforçando a concepção de que a redução da idade penal é a melhor solução.

*

A televisão está ligada. Horário do jornal do local. Como de costume, uma sequência de casos policiais: homicídio, latrocínio, assalto, contrabando de entorpecentes. Uma das reportagens diz respeito a uma criança de dez anos, autora de vários atos infracionais.

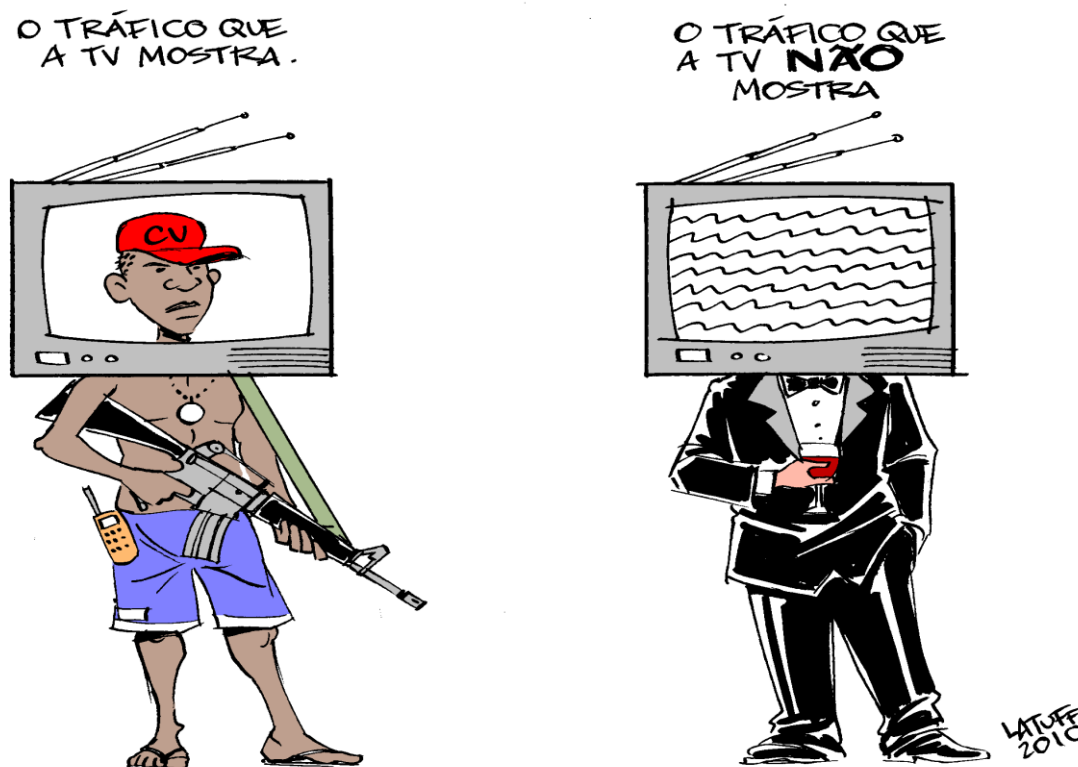
A câmera quase mostra seu rosto, exhibe suas tatuagens, filma seu corpo pequeno e moreno. O repórter afirma que o menino é traficante, dono de alguns becos de um morro da capital, usuário de drogas, e que já foi ameaçado de morte por gangues rivais.

Um policial é entrevistado, está indignado com a falta de respeito que o menino tem em relação à polícia. Afirma que ele é corriqueiramente capturado, mas como a lei “está a seu favor”, acaba sendo liberado. Uma funcionária do Conselho Tutelar disse que a criança já foi encaminhada mais de trinta vezes para diferentes aparatos estatais, incluindo clínicas de reabilitação para dependentes químicos, mas que o menino sempre foge.

O destaque da reportagem foi o fato da criança passar de carro, com uma pistola em punhos, em frente ao quartel do Exército. Uma afronta, segundo o noticiário. Os militares das Forças Armadas foram à delegacia reconhecer a criança, mas não deram entrevista à imprensa.

Ao final da reportagem, de volta ao estúdio, o apresentador do jornal local diz que casos como esse provam que o Ecriad já perdeu há muito tempo o prazo de validade. Neutralidade exposta, ele se dirige a outra notícia. O jornal continua. Fim de mais uma reportagem policial.*

Figura 3 Charge do Cartunista Carlos Latuff do ano de 2010



FONTE: <https://pimentacomlimao.wordpress.com/tag/latuff/>

* Narrativa baseada em uma reportagem de um telejornal local em 16/06/14, dia o qual eu (coincidentemente) comecei a ler o Ecriad.

*

Jorge Amado, na obra *Capitães da Areia*, logo nas primeiras páginas do livro mostra como crianças e adolescentes em situação de rua eram retratados pelo *Jornal da Tarde*: “CRIANÇAS LADRONAS: As aventuras sinistras dos Capitães da Areia. A cidade infestada por crianças que vivem do furto. Urge uma providência do juiz de menores e do chefe de polícia. Ontem houve mais um assalto” (AMADO, 2009, p. 9).

A matéria narra o assalto realizado na casa de um comendador, em um bairro nobre de Salvador, e pede providências às autoridades policiais e jurídicas “contra esses criminosos tão jovens e já tão ousados” (AMADO, 2009, p. 11). O Secretário do chefe de polícia responde à redação do jornal escrito, afirmando que a solução do problema cabe mais ao juiz de menores do que a polícia, mas irá “tomar sérias providências para que atentados não se repitam e para que os autores do de anteontem sejam presos para sofrerem o castigo merecido” (AMADO, 2009, p. 13).

O juiz de menores, por sua vez, também responde à redação do jornal, alegando que não lhe cabe o papel de “perseguir e prender os menores delinquentes” (AMADO, 2009, p. 14) e que nos últimos meses mandou para o reformatório “vários menores delinquentes ou abandonados” (AMADO, 2009, p. 14).

Uma costureira, mãe de um menino que já foi detido, envia uma carta à redação pedindo para que alguém do jornal fosse ao reformatório ver como os filhos dos pobres são tratados. “O menos que acontece pros filhos da gente é apanhar duas e três vezes por dia. O diretor de lá vive caindo bêbado e gosta de ver o chicote cantar nas costas dos filhos dos pobres” (AMADO, 2009, p.16). A costureira prefere ver o filho no meio dos *capitães da areia* do que no reformatório.

Padre José Pedro escreve à redação dizendo que a costureira tem razão sobre o reformatório. “[...] em vez de conquistarem as crianças com bons tratos, fazem-nas mais revoltadas ainda com espancamentos seguidos e castigos físicos verdadeiramente desumanos” (AMADO, 2009, p.18). A carta do padre foi publicada sob título “Será verdade?”.

O diretor do Reformatório Baiano de Menores Delinquentes e Abandonados também escreve à redação, referindo-se à costureira como “uma mulherzinha do povo”, a qual não merece sua preocupação. O que o abisma foi a carta do padre, chamado por ele de “padre do demônio”, por ter criticado o reformatório. Após esta carta, o jornal publica uma reportagem que ocupa toda a primeira página, intitulada:

Um estabelecimento modelar onde reinam a paz e o trabalho. Um diretor que é um amigo. Ótima comida. Crianças que trabalham e se divertem. Crianças ladronas em caminho da regeneração. Acusações improcedentes. Só um incorrigível reclama. O Reformatório Baiano é uma grande família. Onde deviam estar os Capitães da Areia (AMADO, 2009, p. 21).

Na década de 30 já havia o processo de intolerância à infância e à adolescência pobre no Brasil. Não há a perspectiva de proteção integral ou garantia de direitos a essa parcela da população, mas a responsabilização individual – eles cometem furtos, por isso precisam ser punidos e cabe à sociedade cobrar das autoridades o cumprimento da punição. O Estado solicitado pelo jornal é o penal e não o social. Inexiste, no caso exemplificado, uma cobrança de responsabilidade coletiva, a solicitação do dever do Estado e da sociedade civil em prover prerrogativas assistenciais para crianças e adolescentes. A imprensa, por sua vez, trabalha em prol do alarde da insegurança e do fortalecimento da relação policial-judicial-penal.

Os efeitos de insegurança produzidos pelos meios de comunicação são utilizados com pretexto para a adoção de medidas governamentais de criminalização, controle e punição da população menos favorecida. A invasão e ocupação de morros e favelas, “vistas como soluções adequadas ao problema, denunciam políticas públicas voltadas à penalização dessas populações e a práticas naturalizadas de violência e intolerância” (PEREIRA, 2005, p. 8).

Morro dos Prazeres (2013), documentário sob direção de Maria Augusta Ramos, mostra o cotidiano do morro carioca após a implementação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). Durante uma aula, um oficial afirma que a polícia visa proteger vidas e liberdades. Em contrapartida, um morador diz “essa (xingamento) não funciona. É muito fácil vir de autoridade pra mim que sou cidadão comum, que pago imposto. Me prender é

fácil [...] vem morar aqui para ver como funciona”. O dia-a-dia dessa população é marcado pela afirmação da autoridade militar em detrimento de seu direito de ir e vir na proximidade de seu próprio lar. A polícia passa a controlar o horário das festas, o volume da música e a circulação pelo território. Ela é o olho do Estado, vigiando e controlando de bem perto a vida de quem mora na favela.

Tem gente de terno e gravata
Matando o Brasil
Favela, ô. Favela que me viu nascer
Eu abro o meu peito e canto o amor por você.
Favela, ô. Favela que me viu nascer
Só quem te conhece por dentro
Pode te entender.
O povo que sobe a ladeira
Ajuda a fazer mutirão
Divide a sobra da feira
E reparte o pão.
Como é que essa gente tão boa
É vista como marginal
Eu acho que a sociedade
Tá enxergando mal
(Arlindo Cruz – Favela)

Nos bairros “abandonados”, no âmbito de políticas públicas, o Estado presente é o militar, que se faz presente com a polícia. Quando se fala em investir nesses bairros, significa muito mais aumentar o policiamento do que produzir emprego e renda, lazer, cultura, saúde e educação. No documentário, *À queima roupa* (2014), um morador de uma favela carioca afirma que antes da implementação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) os políticos, em época eleitoral, iam até as comunidades inaugurar creches, escolas e unidades de saúde. Entretanto, após a UPP, ele alega que o Estado só sobe o morro na figura da polícia.

A criminalização e a penalização da pobreza se efetiva de modo mais incisivo para com os negros. O Estado penal (re) produz a discriminação desse grupo étnico-racial. Wacquant (2011) explica que nos Estados Unidos há um processo histórico de “escurecimento” da população carcerária. Apesar de representarem somente 12% da população, os afro-americanos são maioria nas prisões. Em 1995, o número de detentos para cada 100.000 habitantes mostra que 6.926 eram negros e 919 eram brancos. Essa desigualdade é ainda mais evidente entre os jovens, principal alvo da política de penalização da pobreza. Pode-se descrever o sistema judicial americano a partir de uma expressão utilizada na guerra do Vietnã: “como uma ‘missão de localização e destruição’ da juventude negra” (WACQUANT, 2011, p. 102).

No Brasil a situação não é muito diferente. O Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP), analisou que, em 2000, negros e pardos representavam 52% das vítimas de homicídio, aproximadamente 23,5 mil ocorrências. Em 2009, o índice subiu para 65%, cerca de 34 mil casos. No mesmo

ano, a porcentagem de homicídios praticados contra brancos foi de 29%, em torno de 15 mil mortes (KAWAGUTI, 2012). Em alguns estados essa taxa é ainda mais alarmante. Entre 2002 e 2012, em Alagoas, houve um aumento de 115,7% de homicídios contra negros, enquanto o indicador para brancos caiu 45,4% (WASELFISZ, 2014).

Segundo o Mapa da Violência (WASELFISZ, 2014), entre 2002/2012 a taxa geral de homicídios não teve alterações significativas (de 28,9 a 29,0 por 100 mil habitantes). Entretanto, nota-se, uma crescente seletividade social daqueles que são assassinados. O que se alterou foi a cor de pele das vítimas, concentrando-se cada vez mais na população negra e, de modo ainda mais incisivo, na juventude negra. Para ilustrar tamanha discrepância na violência homicida, pode-se observar o município de Serra/ES, o qual no ano de 2012 foram contabilizadas 24 mortes de brancos, ao passo que foram registrados 353 homicídios de negros (WASELFISZ, 2014).

No debate étnico-racial, em sala de aula, na escola, um estudante – referido no capítulo anterior como adolescente-dar-linha-na-pipa –, declara “se tiver um grupo de *playboy* e um grupo negro, a PM (Polícia Militar) vai enquadrar os negro”. Como elucida o documentário *Morro dos Prazeres* (2013), em que todos os moradores revistados pela polícia eram jovens negros. Isso não é coincidência, é uma exemplificação de práticas fundamentalmente discriminatórias. No documentário *Justiça* (2004), o qual mostra cenas reais de julgamentos no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, um cadeirante é acusado de ter pulado um muro para fugir da polícia. Não há provas, não há sequer coerência – como uma pessoa sem uma perna e com imobilidade na outra iria pular um muro? Mas ele é negro e pobre, portanto culpado até que se prove o contrário. Indiferente a sua condição de portador de necessidades especiais, o juiz negou o remanejamento para um lugar adequado, alegando que isso era assunto médico e não jurídico.

A qualquer momento os jovens negros podem ser revistados, agredidos, detidos e sentenciados. “Em todo o sistema de justiça criminal urbana, a fórmula ‘Jovem + Negro + Sexo Masculino’ é hoje abertamente igualada a ‘causa provável’ que justifica prisão, o interrogatório, a revista corporal e a detenção” (WACQUANT, 2002, p. 25). A Lei Áurea libertou as correntes da escravidão, entretanto a política penal impõe as algemas da prisão – da escravidão ao encarceramento.

A “terrível miséria” dos bairros deserdados, o Estado responderá, não com um fortalecimento de seu compromisso social, mas com um endurecimento de sua intervenção penal. À violência da exclusão econômica, ele oporá a violência da exclusão carcerária (WACQUANT, 2011, p. 82, grifo nosso).

Todo camburão tem um pouco de navio negreiro
(O rappa)

Abro o jornal, dia após dia, leio reportagens diferentes que não mudam. Os noticiários parecem jorrar sangue. Pedro-ninguém é procurado pela polícia, anuncia o repórter. Ele é culpado até que se prove o contrário.

No Brasil Colônia, o pelourinho era um dos locais onde os negros escravizados eram castigados publicamente. Quando ligo a televisão e vejo as reportagens policiais, tenho a impressão de ver um pelourinho contemporâneo. As correntes se tornaram algemas; as chibatas se tornaram cassetetes; os capitães do mato se tornaram a polícia; as senzalas se tornaram as prisões.

A polícia apresenta suas armas, escudos transparentes, cassetetes, capacetes reluzentes e a determinação de manter tudo em seu lugar. O governo apresenta suas armas, discurso reticente [...] A cidade apresenta suas armas, meninos nos sinais, mendigos pelos cantos [...] Os negros apresentam suas armas, as costas marcadas, as mãos calejadas e a esperteza que só tem quem tá cansado de apanhar (Paralamas do Sucesso – Selvagem/Polícia).

Um grupo de jovens da periferia passeia por um bairro nobre. Da janela do ônibus, vejo a polícia se aproximando para revistá-los. No bairro onde eles residem, a viatura tem por nome “patrulha da comunidade”. “Quem segurava com força a chibata, agora usa farda. Engatilha a macaca. Escolhe sempre o primeiro negro para passar na revista” (O RAPPA – Todo camburão tem um pouco de navio negreiro).

Ouçó uma conversa no ônibus. A senhora indignada diz que bandido bom é bandido morto. O homem concorda, falando que lugar de criminoso é cadeia ou caixão. Retomo a leitura do texto “Oração de um nenhum a Nossa Senhora dos Desvalidos”, no trecho em que Luis Antonio Baptista (2011) diz que vida para certas pessoas é insistência.

Quando os jovens periféricos são apreendidos, são levados ao tronco e à senzala atuais. Pergunto-me qual é a parte que lhes cabe neste grande latifúndio, chamado Brasil. Parece que a senhora e o homem do ônibus anunciam o funeral dos jovens periféricos, afirmando que, neste grande latifúndio, a parte que lhes cabe é uma cova rasa para o caixão.

*

Historicamente, onde quer que os jovens periféricos vão, eles são identificados, revistados, detidos. A polícia cumpre sua função de aparelho de Estado (ALTHUSSER, 1970). “Se eles vêm com fogo em cima, é melhor sair da frente. Tanto faz, ninguém se importa se você é inocente. Com uma arma na mão, eu boto fogo no país. E não vai ter problema, eu sei, estou do lado da lei” (CAPITAL INICIAL – Veraneio Vascaína).

Um estudante da escola – denominado no capítulo anterior de adolescente-sagaz –, aos 14 anos, tatuou um palhaço na perna porque gostou do desenho. Tinha ouvido falar que a tatuagem significa “matador de policial”, mas não acreditou que isso realmente fosse identificá-lo. “A alegria do palhaço é ver o circo pegar fogo” – brincou o rapaz, o qual relatou já ter sofrido muito por isso. Por vezes ele apanhou da polícia devido à tatuagem: “É normal apanhar. Eles acha que com a farda eles pode tudo”. Ele deseja tatuar outro desenho por cima do palhaço. “Eles vê isso aqui e vê que eu não sou *playboy*”. A marca de um desenho em seu corpo, incita marcas de agressões físicas por parte da polícia. Para jovens como adolescente-sagaz, não é preciso a concretização do ato infracional para que os aparelhos repressores os identifiquem, os agridam e os punam.

Os meios de comunicação de massa, comumente, utilizam expressões bélicas para se referir à violência urbana, como: “guerra ao crime” ou “guerra às drogas/ ao tráfico”; ocupação da PM no morro; ataque de traficantes; enfrentamento entre policiais e bandidas(os) (PEREIRA, 2005). Contudo, Wacquant (2008b) expõe que, em primeiro lugar, a noção de combate ao crime é inadequada, uma vez que guerras são travadas entre as forças armadas de um país contra os inimigos externos, oriundos de outra nação. A luta contra a criminalidade, por mais severa que seja, é empreendida entre compatriotas e atinge cidadãos que, ao invés de serem aniquilados ou exilados, são temporariamente detidos e depois reintroduzidos à sociedade.

Em segundo lugar, as ações contra o crime defendidas pelas autoridades não são empreendidas contra a criminalidade em geral e incidem, sobretudo, a certos tipos de ilegalidades atuadas, basicamente, nas ruas e em comunidades desfavorecidas. A política de combate às drogas, dessa forma, funciona como motor para um embate contra as parcelas da população consideradas pouco úteis e tendencialmente perigosas, como: pessoas em situação de rua; desempregadas(os); criminosas(os).

Em terceiro lugar, o lema de combate ao crime serve, especialmente, como “pretexto e trampolim para uma reformulação do perímetro e das funções do Estado, que resultou no enxugamento do seu componente de *welfare* e no inchaço dos seus setores policiais, jurídicos e correccionais” (WACQUANT, 2008b, p. 9).

A metáfora de guerra contra a criminalidade em que a população está sob ataque constante de inimigos serve para justificar o emprego de ações militares ostensivas e violentas – como se isso fosse acabar com os crimes. Além de produzir e reafirmar a ideia de que as(os) criminosas(os) são os inimigos do Estado e da “população de bem” e, portanto, podem ter seu território invadido e seus direitos cerceados, pois são um mal a ser extirpado a qualquer custo. “A violência que se espalha contra as populações empobrecidas, nesse caso, é encarada como perfeitamente natural, ou seja, como necessária, tendo em vista a ameaça que representam” (PEREIRA, 2005, p. 53). Nessa perspectiva, a violência e a violação de direitos a essa parcela da população não é apenas aceitável, mas considerada necessária e tida como a única forma possível de sanar a suposta onda de violência descontrolada e manter o emblemático “ordem e progresso”.

*

Em cada morro uma história diferente e a polícia mata gente inocente

(Frase de um cartaz do movimento social *Levante Popular da Juventude*, erguido na Marcha Contra a Redução da Maioridade Penal em Vitória dia 29/04/2015)

Ela é injusta²⁶

Ela é fascista

Ela mata

Ela é a polícia

É militar

O exército civil

Recebe ordens do Estado pra matar com um fuzil

Figura 4 Charge do cartunista Carlos Latuff do ano de 2010.



FONTE: <https://pmizraji.wordpress.com/category/anarquismo-social/page/3/>

*

A segregação populacional para a identificação, a culpabilização e a punição para com os causadores da violência não se restringe à dicotomia pobres e ricos. Incide, também, sob a mesma classe social, criando a divisão: as(os) “boas(bons) pobres” ou “pobres do bem” – aqueles que trabalham e servem de exemplo para os

²⁶ A música é uma paródia do funk *Ela é top*, do Mc Bola, cantada pelo movimento social *Levante Popular da Juventude* durante a Marcha contra a Redução da Maioridade Penal em Vitória no dia 29/04/2015.

demais – e as(os) “más(maus) pobres” – as(os) que fazem uso de ações criminosas, vistos como bandidas(os) e inimigas(os) do Estado e da sociedade. “[...] os “maus” pobres devem ser capturados, corrigidos pela reprovação pública e pela intensificação das coerções administrativas e das sanções penais” (WACQUANT, 2011, p. 48). As(Os) boas(bons) pobres, por sua vez, são vistas(os) como uma prova que as(os) bandidas(os) escolheram o caminho desonesto, já que poderiam optar por trabalhar como as(os) primeiras(os). “A ação militar truculenta contra o pobre desonesto é, assim, justificada em diferentes momentos” (PEREIRA, 2005, p. 56).

*

Setembro de 2014, trânsito completamente congestionado por horas. A Av. Fernando Ferrari engarrafada nos dois sentidos. Pessoas impressionadas com a cena se perguntam o que houve. Alguém fala em protesto na Ponte da Passagem, outro diz que um homem morreu.

Um taxista de 18 anos foi assassinado por engano em um bairro próximo à Universidade Federal do Espírito Santo. Moradores indignados vão às ruas pedir providências às autoridades.

Dentro de um táxi, um colega de profissão do rapaz diz que ele não “mexia com coisa errada”, “não fazia mal a ninguém”, um absurdo ter sido morto por engano. “Porque, quando se envolve com porcaria, a gente já sabe no que vai dar, mas esse era trabalhador, coitado!”

*

Essa divisão entre “boas(bons)” e “más(maus) pobres” pode ser pensada como um racismo de Estado²⁷, pois se baseia na superioridade de uns sobre os outros em relação aos membros de uma mesma sociedade. Como se as(os) “boas(bons) pobres” fossem melhores, uma raça superior às(aos) “más(maus) pobres”. A polícia, o judiciário e a prisão são fundamentais para a operação e a manutenção desse racismo de Estado.

A partir da emergência do Estado Penal, o judiciário tem determinado sentenças de prisão longas para crimes de tráfico de entorpecentes. Wacquant (2008a) traz o exemplo de um amigo do boxe que, por ser reincidente, caso continuasse no comércio ilegal de drogas e fosse novamente detido, iria receber uma pena em torno de vinte anos de reclusão. Este homem encontrava-se sem muitas alternativas: poderia permanecer na ilegalidade, sendo que mais cedo ou mais tarde seria preso e enfrentaria longos anos de detenção; ou aceitaria um trabalho assalariado precário e mal remunerado, chamado por ele e seus companheiros de “trabalho de escravo” (*slave job*).

²⁷ “[...] um racismo que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social” (FOUCAULT, 2005b, p. 73).

O caso acima elucida um dos movimentos do Estado Penal: empurrar os pobres para o mercado de trabalho desqualificado. Com a transformação de políticas de bem-estar social para ações estatais de repressão e punição, passa-se da proteção contra as oscilações do mercado para a imposição do *slave job*²⁸.

Nesta perspectiva, o Estado Penal aplica-se incisivamente sobre aquelas(es) que se recusam a serem “boas(bons) pobres”, aos que resistem à imposição do trabalho precário como obrigação cívica. Logo, incide-se, principalmente, sobre aqueles que, ao fugir do trabalho mal remunerado, encontram no crime das ruas, no tráfico de drogas, seu sustento. O Estado Penal busca impedir que as(os) “más(maus) pobres” resistam ao mercado de trabalho desregulado, usando o aparato penal para impor, com toda a força, a exploração da mão-de-obra. O famoso slogan de “combate ao crime” serve para legitimar suas ações de intolerância e afirmação de sua força.

Adolescente-sagaz informou na escola que recebeu uma oferta de emprego em uma rede de supermercados. Ele alegou que está em dúvida se irá aceitar a proposta, visto que o horário do expediente não o agradou. Isto porque trabalharia aos sábados e só teria o domingo para passar com a família – já que durante a semana ele residia na Casa de Semiliberdade. Logo, coloca-se a responsabilidade individual: você pode optar por ser um “bom pobre”, aceitando o trabalho honesto mal remunerado ou ser um “mau pobre”, retornando ao tráfico de drogas, no qual as penas, em caso de detenção, serão cada vez maiores devido à reincidência.

Quando a professora questiona o porquê de ele ainda não ter aceitado o emprego, lhe dizendo que este é um começo, não se analisa a conjuntura social. Não se trata de afirmar que o rapaz deve recusar o contrato do supermercado ou refutar a fala da educadora, mas trazer ao debate a imposição do *slave job* como obrigação cívica. Vive-se um momento de insegurança social, em que a reformulação do mercado de trabalho beneficia empregadores em detrimento de empregados. Portanto, a questão não é aceitar ou recusar a oferta, mas pensar como isso exemplifica o enfraquecimento do bem-estar social e o fortalecimento do braço penal, que impõe o trabalho desqualificado como dever e “redenção” para os pobres.

O discurso do trabalho honesto aliado à lógica da responsabilização individual contribui para a imposição de cargos com “salários de fome” como a única ou a melhor opção para um “cidadão de bem”. Responsabiliza-se o indivíduo e isenta-se o Estado de prover segurança social com políticas públicas e fomentação de emprego e renda. Se o jovem não tem outra opção senão a rede de supermercados, é porque o governo prefere investir em aparatos penais em detrimentos do setor social.

Produz-se uma distinção entre os “cidadãos de bem”, que devem ser protegidos pelo poder público, e os desonestos e perigosos, os quais a polícia deve atacar. Isto é, uns devem ter seus direitos preservados, outros

²⁸ Vide Wacquant 2008a, p. 320-322.

não. As mortes provocadas pela polícia são justificadas, uma vez que os mortos são traficantes. Desse modo, busca-se culpabilizar a própria vítima por sua morte. A eliminação de segmentos da população tidos como inferiores, de certa forma, visa a manutenção das formas de vida consideradas superiores (PEREIRA, 2005).

Àqueles vistos como marginais, estão reservados o assassinato e a violência extrema por parte das autoridades policiais, claramente justificada quando os mortos são traficantes, em discursos que não questionam a institucionalização ilegal da pena de morte em nosso país. A violência entre os próprios traficantes, os índices alarmantes de morte entre jovens de comunidades de baixa renda, não parecem causar preocupação enquanto estiverem restritos aos limites das próprias comunidades, enquanto não causarem transtornos aos segmentos mais abastados da população (PEREIRA, 2005, p. 71).

A expressão do senso comum “bandido bom é bandido morto” ganha afirmação na mídia, que reitera e legitima desigualdades, pois deixa claro que para certos grupos de pessoas a eliminação física é perfeitamente aceitável. A imprensa televisiva, dessa forma, aprova a violação de direitos das camadas empobrecidas da população e, em nenhum momento, há o questionamento de que a pena de morte não existe no Brasil, apesar de ser cotidianamente colocada em prática (PEREIRA, 2005).

Na escola, um estudante em situação de rua, afirma: “se a polícia te pegar você vira estatística. Quem vai chorar por você?”. Consoante a afirmação do adolescente, uma professora alega que em relação ao público atendido pela escola – pessoas que de algum modo jamais foram incluídas ou em certo momento foram excluídas da rede de ensino e que em geral são consideradas problemáticas devido ao envolvimento com tráfico de drogas, ao uso abusivo de substâncias psicoativas ou à situação de rua –, “a política é mandar matar, é pena de morte”.

Michel Foucault (2005a), a partir de um texto de um bispo europeu do século XIX, traz a questão do controle moral exercido pelas classes mais abastadas sobre as classes menos favorecidas: “[...] as leis são boas, para os pobres; infelizmente os pobres escapam às leis, o que é realmente detestável. Os ricos também escapam às leis, porém isso não tem importância alguma, pois as leis não foram feitas para eles” (p. 94). A citação exemplifica a naturalização da pobreza como alvo da legislação. De encontro a esta perspectiva, a canção *A Internacional* comunista afirma: “Crime de rico a lei cobre. O Estado esmaga o oprimido. Não há direitos para o pobre, ao rico tudo é permitido. À opressão não mais sujeitos, somos iguais a todos os seres! Não mais deveres sem direitos, não mais direitos sem deveres!”.

É recorrente nos telejornais que a onda de criminalidade não decresce graças a uma certa “benevolência legislativa”, a qual beneficiaria os autores de atos criminais. Intensifica-se uma lógica que busca punir mais e “melhor”. A imprensa televisiva afirma a seus telespectadores que as leis brasileiras são brandas e muito tolerantes com a marginalidade, pois não pune o suficiente. Como se os direitos daqueles que cometem crimes

fossem concessões imerecidas. A solução apresentada nas reportagens é uma aplicação mais severa da lei ou uma reformulação mais endurecida da legislação e ações policiais mais incisivas (PEREIRA, 2005).

Com o movimento de fortalecimento do discurso de que as leis são mansas, os direitos humanos passam a ser vistos como defesa de bandidas(os). Um exemplo claro disto é a apresentadora Rachel Sheherazade, do SBT Brasil. No início de 2014, o jornal mostrou uma reportagem sobre um adolescente acusado de roubo que foi amarrado nu em um poste, na zona sul do Rio de Janeiro, e agredido por “justiceiros” populares. A jornalista se referiu ao rapaz chamando-o de “marginalzinho”, com a ficha policial “mais suja do que pau de galinheiro”, e defendeu a agressão empreendida contra ele:

A atitude dos vingadores é até compreensível. O Estado é omissivo, a polícia desmoralizada, a justiça é falha. O que é que resta ao cidadão de bem que ainda por cima foi desarmado? Se defender, é claro! O contra-ataque aos bandidos é o que eu chamo de legítima defesa coletiva de uma sociedade sem Estado, contra um estado de violência sem limite. E aos defensores dos direitos humanos, que se apiedaram do marginalzinho preso ao poste, eu lanço uma campanha: adote um bandido. Faça um favor ao Brasil. Adote um bandido” (SHEHERAZADE, 2014, s/p).

Figura 5 Foto do adolescente referido na reportagem como "marginalzinho"



FONTE: <http://rachelsheherazade.blogspot.com.br/2014/02/adote-um-bandido.html>

Desse modo, pode-se perceber a naturalização da violência e da violação de direitos contra os autores de infrações penais. Uma vez que isso parece gerar um maior clamor por “justiça pelas próprias mãos” ou por mudanças na legislação para a tornar mais severa e intolerante para com aqueles que a infringem.

Com o crescente clamor por punição, é comum ouvir frases como “se podem votar, também podem ser presos” (ARANTES, 2013, p. 10). Se por um lado lhes é assegurado o direito eleitoral, por outro, a todo custo parece haver uma tentativa de lhes conferir um estado de exceção, em que os direitos são cerceados, já que há uma concepção de que bandida(o) não merece direito e sim punição. A “volúpia punitiva” presente na sociedade

brasileira está calcada em um falseamento da realidade, amplamente disseminado pelos meios de comunicação” (CFP, 2013b, p. 44).

Visto que as camadas empobrecidas da população são identificadas como culpadas pela violência, a ideia de que esta é resultante de uma ineficiência do rigor penal é apresentada como uma saída rápida e eficiente contra essa parcela populacional que, supostamente, apresenta uma ameaça à sociedade. Com isso, justifica-se o estado de exceção dos direitos dos pobres (CFP, 2013b).

*

A carne mais barata do mercado é a carne negra. Que vai de graça pro presídio. E para
debaixo do plástico. Que vai de graça pro subemprego. E pros hospitais psiquiátricos
(Elza Soares – A carne).

Sábado de manhã, fevereiro de 2014, a moça caminha por uma importante avenida da capital, localizada em um bairro nobre. Uma cena suspende sua dispersão. Um homem branco de braços musculosos os envolve sobre o pescoço de um rapaz negro. Este suplica: “me solta tio, me solta! Eu não fiz nada. Não fui eu”.

O homem branco de braços musculosos o aperta com força e o arrasta pela avenida. Pessoas olham um pouco atônitas. Ninguém se manifestou contrário ao homem branco. A face era de surpresa, queriam entender o que aconteceu, qual seria a notícia acontecendo no momento.

Vozes se repetem “cadê a polícia? É preciso chamar a polícia!”. Os minutos se estendem. A situação parece durar uma eternidade. A moça não entende o que vê. Pessoas que passam de carro apontam para o rapaz negro e afirmam que ele roubou um skate de uma menina, que chora.

O homem branco não largou o pescoço do rapaz negro, que parecia machucado. Todos olhavam a cena. Alguns diziam que, se não fosse isso, o rapaz negro continuaria agindo. Todos se perguntam “cadê a polícia?”. A moça já não pode mais ver a cena. Ela some na multidão ...

*

Os discursos do telejornalismo brasileiro visam, em última instância, a manutenção da “organização social rígida e hierarquizada, mantida pelos dispositivos de poder que impõem a ordem e mantêm as ‘classes subalternas’ no lugar em que estão” (PEREIRA, 2005, p. 72). O Estado, na mesma perspectiva, age como uma organização coletiva da violência que propõe a “manutenção da ordem estabelecida e a submissão dos dominados” (WACQUANT, 2011, p. 109).

Vale lembrar que alguns atos, na figura do pobre, configuram-se como infração penal. Isto porque, alguns delitos, se cometidos por certas pessoas, são considerados erros ou acidentes. A associação entre violência e

pobreza é evidente e altamente discriminatória no país (SCHEINVAR, 2013). “O crime sempre aparece como componente da vida dos pobres e, sob este argumento, as leis se pautam no discurso da ‘prevenção’, colocando-se como uma forma de ampará-los [...] e fazendo de suas vidas um potencial de crime” (SCHEINVAR, 2002, p. 92).

No documentário *Justiça* (2004), a associação entre crime e pobreza é evidente. Um homem é detido por conduzir um veículo roubado. Não há provas de que ele estivesse envolvido no delito. O homem, residente em uma casa humilde, localizada em uma comunidade pobre, tinha passagem pela polícia e trabalhava em uma padaria. Em seu dia de folga, pegou o carro emprestado com colegas para ir à praia, foi detido pela polícia no percurso. Apesar da ausência de provas, a juíza o condenou a três anos de reclusão devido à “personalidade voltada ao crime” e por “conduta antissocial e perigosa”.

O homem, que já era submetido a trabalho mal remunerado – balconista de padaria –, provavelmente, nem isso conseguirá após sair da prisão. Como ficará a situação de suas duas filhas pequenas, é a pergunta que a justiça não responderá. A juíza, com a sentença, talvez pense que está “salvando” a sociedade de uma “pessoa má”, com “predisposição ao crime”. Entretanto, ela contribuiu para delimitar ainda mais a vida desse sujeito, mostrando que, de algum modo, o lugar que lhe cabe neste latifúndio é o cárcere. Além disso, não precisa de provas para que seja considerado culpado, ele é julgado e sentenciado ainda que não faça nada, e nem precisa efetivamente fazer, pois ele tem uma “personalidade voltada ao crime”.

Desse modo, a grande questão não é a infração, mas a pobreza. “Infração e pobreza são enunciadas em uma relação simbiótica, na qual a pobreza fica submergida sob a enunciação ‘infração’, que por sua vez é imediatamente associada à punição” (SCHEINVAR, 2013, p. 25). As leis e as normas não visam punir somente os atos infracionais já cometidos, mas também buscam uma certa prevenção, um controle sobre a possibilidade de vir a ocorrer um desvio. “O controle dos corpos opera pela virtualidade dos atos, denotando a pré-concepção de uma natureza, de uma índole que terá que ser controlada para garantir a ordem” (SCHEINVAR, 2002, p. 92).

A noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam (FOUCAULT, 2005a, p. 85).

Segundo Foucault (2005a), desde o século XIX, a penalidade passa a ter um controle não apenas sobre o que os indivíduos fizeram, mas também sobre o que podem fazer. Há um deslocamento da função da penalidade, que passa de resposta a uma infração para uma correção dos indivíduos no âmbito dos comportamentos, por meio do internamento e reclusão. Esta forma de penalidade, que corrige aprisionando, não surge do universo

do direito, “é uma ideia policial, nascida paralelamente à justiça, fora da justiça, em uma prática dos controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício do poder” (FOUCAULT, 2005a, p. 99).

Desenvolve-se, a partir do século XIX, em torno da instituição judiciária, uma série de instituições, como o hospital, a escola, a polícia, o asilo, dentre outros. O controle punitivo sobre os indivíduos ao nível das virtualidades é exercido por essa rede de outros poderes laterais não judiciários, como a polícia para a vigilância e as diversas instituições – pedagógicas, psicológicas, psiquiátricas, médicas, criminológicas – para a correção dos seres. Esta gama de instituições deve cumprir a “função não mais de punir infrações dos indivíduos, mas de corrigir suas virtualidades” (FOUCAULT, 2005a, p. 86).

O ato infracional de uma(um) adolescente é utilizado como justificativa para o clamor de maior severidade penal contra todas(os) as(os) adolescentes infratores, criando uma necessidade de aumento de controle penal sobre essa parcela da população. Depoimentos como os “menores agem à vontade, pois sabem que não serão punidos” é muito presente nos telejornais (MARQUES, OLIVEIRA, NASCIMENTO; MIRANDA, 2002).

Na perspectiva de que os fins justificam os meios, tudo é feito em nome de uma suposta justiça, que se apresenta na forma de punição e aprisionamento. Com isso, tem-se a “culpabilização dos adolescentes, especialmente os pobres e negros, em uma visível manifestação de preconceitos, de violação dos direitos humanos e de mecanismos de exclusão” (VERONA; AMORIM, 2013, p. 5).

Silva e Ribeiro (2002) apontam que não é incomum ver ou ler na mesma edição de jornais reportagens do tipo: “Pivetes tomam a cidade de assalto e duas crianças morrem nessa noite”. Embora pertencentes a mesma faixa etária, uns são chamados de “pivetes”, “menores”, “delinquentes”, “abandonados”, enquanto outros são denominados crianças. Não é a idade que determina o uso desses termos, os quais não são neutros e tampouco aleatórios, mas portam inclusão ou exclusão.

“Poderíamos dizer que menores são aqueles seres pobres, pequenos, pretos ou mulatos em sua maioria, que vagam pelas ruas tentando arrumar dinheiro” (SILVIA; RIBEIRO, 2002, p. 75). As crianças, por sua vez, têm acesso aos direitos fundamentais, geralmente, são brancas e consideradas como o futuro da nação. Quando as crianças praticam delitos, os jornais noticiam em tom de espanto, como se fosse esperado o ato infracional apenas por parte dos “menores”. A concepção é que as crianças, já que têm “boa família” e “condição de vida”, não teriam motivos para praticar atos ilegais (SILVIA; RIBEIRO, 2002).

Lemos (2013) expõe que os adolescentes “menorizados” carregam marcas de uma sobrevida circunspecta por um histórico de violação de direitos. No decorrer da vida sofrem violências policiais e torturas nos estabelecimentos de internação. Além de serem alvo de negligência e/ou maus tratos nos aparatos ditos de

proteção, os quais, por vezes, parecem funcionar como contenção preventiva de classe social. Em suma, esses adolescentes “são postos à margem quando não são mortos” (LEMOS, 2013, p. 27), seja pelo desmazelo do Estado, pela polícia ou por integrantes do tráfico de drogas.

O próprio sistema socioeducativo do Espírito Santo é um grande violador dos direitos das(os) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do Estado²⁹. Em 2015, um adolescente morreu numa unidade de internação capixaba após ser agredido por agentes socioeducativos. Na escola, adolescente-sagaz informou que enquanto esteve internado chegou a ser agredido durante uma rebelião: “Ah, eles não quer saber de nada não. Vem com o cassete e se bater na cabeça não tão nem aí”.

Os meios de comunicação quase sempre espetacularizam os atos infracionais cometidos por adolescentes sem uma discussão mais abrangente dos fatos (VERONA; AMORIM, 2013). Cada caso narrado isoladamente parece ser mais um motivo para levantar o debate da redução da idade penal, que é mostrada como necessária ou ainda como a única solução, reafirmando uma lógica punitiva e criminalizadora.

A mídia, como já foi dito, produz alarde e sensacionalismo das notícias de violência, sobretudo se cometida por jovens, e deturpa as estatísticas. Como exemplo, Wacquant (2011) traz uma reportagem com o seguinte título: “Alta de 2,06% nos crimes e delitos. Grande aumento da delinquência de menores” (p. 78). A manchete é escrita a fim de estarrecer a(o) leitora(leitor) devido ao suposto aumento chocante de infrações cometidas pelos adolescentes. Entretanto, é nítido que um acréscimo inferior a três por cento não é tão significativo e alarmante como diz a reportagem. Ou seja, a mídia busca produzir uma sensação de insegurança e criminalidade descontrolada que não condiz com a realidade.

A violência não surgiu nos últimos anos e tampouco é originária de uma parcela da população, mas “é fruto de um longo e complexo processo histórico que continua e insistentemente tem privado parcelas significativas da população brasileira de mecanismos de proteção e promoção social” (ARANTES, 2013, p. 15). É necessária a efetivação de políticas públicas que possam garantir o acesso aos direitos fundamentais a toda a população brasileira para, assim, agir nas causas da violência e não apenas em seus efeitos, como propõe a grande imprensa (ARANTES, 2013).

Em relação à infância e à adolescência, cerra-se a problemática dos atos infracionais cometidos por essa parcela da população com a discussão sobre a redução da idade penal. Entretanto, a mudança na lei não acarretará em modificação das condições de vida das(os) adolescentes. O que se quer com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93 (redução da idade penal)? Será que os chamados “cidadãos de bem”, os

²⁹ Vide o segundo capítulo *Quanto vale ou é por quilo?* no item *Gota d'água: Menino Jesus, massacre, leis e desatino*.

quais tanto se revoltam e mobilizam em prol de providências penais e policiais contra as(os) adolescentes em conflito com a lei, acreditam que as prisões são lugares eficientes de ressocialização?

Quem, seriamente, pode de fato acreditar que prender algumas centenas de jovens a mais (ou a menos) mudará o que quer que seja no problema que insistem até mesmo em se recusar a nomear: o aprofundamento das desigualdades e a generalização da precariedade salarial e social sob efeito das políticas de desregulamentação e da deserção econômica e urbana do Estado? (WACQUANT, 2011, p. 78).

Há décadas circulam no Congresso Nacional diversas Propostas de Emendas à Constituição (PECs) com o tema da redução da idade penal. Ao todo são cerca de 37 propostas que são apensadas umas às outras, como: 14/89, 171/93, 33/12, 223/12 etc. Elas são debatidas entre processos de divulgação, análise, votação, arquivamento e desarquivamento³⁰.

As várias PECs da redução têm o seguinte ponto em comum: todas propõem a alteração da redação do artigo 228 da Constituição Federal: “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial” (BRASIL, 1988, p. 143). Entretanto, cada PEC apresenta sua peculiaridade. Existem propostas que dispõem sobre a imputabilidade penal a todos os maiores de dezesseis anos. Algumas propõem desconsiderar a inimputabilidade somente em caso de crime hediondo. Sendo que certas proposições preveem o encaminhamento da(o) adolescente à prisão comum, enquanto outras anteveem o direcionamento a estabelecimentos específicos.

A PEC nº 171 de 1993 é a proposta mais citada nas reportagens e debates sobre o tema, sob a qual foram apensadas cerca de 36 outras PECs. De autoria do então deputado federal Benedito Domingos (Partido Progressista/PP – DF), altera a redação do artigo 228, com o objetivo de tornar imputável toda(o) adolescente maior de dezesseis anos. Interessante notar que o parlamentar e pastor altamente preocupado com a suposta impunidade dos menores de dezoito anos, quando cumpria o mandato de deputado distrital, foi condenado por participar de esquema de corrupção (MARCOS, 2014). Afinal, qual tipo de crime interessa punir? Será que a impunidade de que tanto se fala é realmente relativa às(aos) adolescentes em conflito com a lei?

A justificativa da PEC 171/93 apresenta um argumento simplista de idade biológica/cronológica versus idade mental. No sentido de que os jovens de hoje têm uma compreensão de seus atos muito maior do que há anos atrás. A professora de criminologia da Universidade de Brasília (UNB), Beatriz Vargas (REVISTA FÓRUM, 2014), comenta sobre a questão da idade e da compreensão da infração trazendo o caso dos Estados Unidos, onde em alguns estados uma criança de doze anos pode responder penalmente mediante uma série de exames que buscam descobrir se ela agiu como um adulto. Para Vargas, “a questão não é saber se estamos

³⁰ É possível acessar o conteúdo das PECs e seu trâmite no site da Câmara dos Deputados Federais: <www2.camara.leg.br>.

tratando com alguém que já introjetou a norma, mas o tipo de tratamento que nós, sociedade, queremos dar a um ser especial, que é o adolescente, e aí eu tiraria a centralidade da punição” (s/p).

Na justificativa, a PEC 171/93 também consta a ideia de que se as(os) adolescentes têm direito ao voto também podem ser submetidos ao CP. Segundo o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM, 2015), o direito do exercício cívico facultativo do voto não pode, de modo algum, vir a suprimir a garantia constitucional da inimputabilidade penal.

Nenhuma das justificativas são fundamentadas com pesquisas ou dados estatísticos. Afirma-se, por exemplo, que a maior parte dos crimes de assalto, roubo, estupro, assassinato e latrocínio, mostrados nos noticiários, são praticados por adolescentes. Entretanto, não se apresenta nenhum dado que comprove a afirmação. De encontro a afirmação da PEC 171/93, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014), mostra que, em 2012, na população adulta os números de latrocínio, roubo e estupro foram, respectivamente, 1.829, 841.663 e 50.320. Enquanto entre as(os) adolescentes foram 476 latrocínios, 8.416 roubos e 315 estupros. Ou seja, os dados comprovam que a alegação de que adolescentes cometem a maior parte dos crimes é pura falácia infundada.

A lógica da responsabilização individual, base da penalidade neoliberal, está presente na PEC 171/93: “O moço hoje entende perfeitamente o que faz e sabe o caminho que escolhe. Deve ser, portanto, responsabilizado por suas opções” (BRASIL, 1993, p. 11). Nesta via, o dolo é apenas da(o) adolescente que infringiu a lei, a qual é considerada benevolente para com ele. Exime-se o Estado, os políticos e a sociedade civil do dever de proteger e promover políticas públicas de acesso e garantia de direitos à parcela da população infanto-juvenil.

O Estado, em teoria, é laico, mas a PEC 171/93 não mede esforços para citar a bíblia. A começar pelo Velho Testamento, quando o profeta Ezequiel diz que o pecador morrerá. Se o salário do pecado é a morte, todos as(os) adolescentes em conflito com a lei deverão morrer? Os parlamentares corruptos também pagarão por seus pecados com a morte? Ainda na perspectiva bíblica, a proposta menciona Davi sem, entretanto, estabelecer uma analogia coerente com o assunto da redução da idade penal. Por fim, são trazidos os ensinamentos de Salomão. A proposta cita mais a bíblia do que as leis, visto que não há alusão em momento algum ao Eciad e a própria Constituição não é mencionada nenhuma vez na justificativa. Abre-se o questionamento: se a PEC 171/93 dispõe sobre os direitos da infância e adolescência ou sobre as doutrinas da escola dominical.

Outra proposta conhecida é a PEC nº33 de 2012, que altera a redação dos artigos 129 (funções do Ministério Público) e 228 (inimputabilidade penal) da Constituição Federal, a fim de possibilitar a desconsideração da

inimputabilidade penal dos maiores de 16 anos. A autoria da proposta é do senador Aloysio Nunes Ferreira (Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB – SP). O parlamentar já foi acusado por envolvimento em esquema de corrupção (REVISTA FÓRUM, 2013) e processado por agressão (CORREIO DO BRASIL, 2014).

A desconsideração da inimputabilidade penal se aplicaria em alguns casos ditos excepcionais, específicos e extraordinários: crimes hediondos, inafiançáveis e múltipla reincidência. Nesses casos, as(os) adolescentes não estariam mais sujeitas(os) ao Ecriad, mas sim ao CP e seriam encaminhadas(os) a estabelecimento especial – não seria uma prisão comum junto aos adultos, mas um local específico a adolescentes, entretanto, não gerenciado pelo sistema socioeducativo. Abre-se o questionamento: essa proposta não funcionaria como um presídio de segurança máxima para adolescentes, onde se encontrariam as(os) “criminosas(os) mais perigosas(os)”: praticantes de crimes hediondos, inafiançáveis e reincidentes?

A PEC 33/2012 exemplifica: caso um(um)a adolescente de 16 anos pratique um homicídio doloso, o Ministério Público (a partir da análise do histórico individual, psicológico e familiar e da avaliação das condições socioeconômicas e culturais) pode julgar “que aquele específico menor, pela prática daquele exato crime, não mereça mais a proteção legal do ECA” (BRASIL, 2012, p. 10). Esta Proposta de Emenda à Constituição, coloca os direitos a nível de merecimento: o judiciário poderá julgar se o réu é ou não merecedor dos direitos previstos em lei.

Direito não se “faz por merecer” e não se implora, exige-se! O Ecriad deve ser aplicado a toda e qualquer pessoa entre 0 e 18 anos: “Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei” (BRASIL, 1990, p. 1). Deve-se abolir a lógica segregacionista de que existem as(os) “adolescentes de bem”, merecedoras(es) das diretrizes do Ecriad, e as(os) “menores infratoras(es)” que, por não serem dignas(os) de prerrogativas legislativas específicas a sua faixa etária, devem estar sujeitas(os) ao CP.

Como pode uma proposta legislativa, realizada por um político eleito pelo povo, deslegitimar as prerrogativas da população infanto-juvenil? Então, caso uma(um) adolescente seja autora(autor) de vários homicídios dolosos, ela(e) pode perder seus direitos civis? Vivemos em um Estado Democrático de Direito ou em um Estado de Exceção?

Pelo que parece, para certas pessoas, ou melhor, para determinadas populações é totalmente admissível o cerceamento de direitos. Ao se afirmar que é uma(um) criminosa(o) reincidente autora(autor) de crimes hediondos, destitui-se de humanidade: não merece mais ter direitos cívicos, sequer a garantia à vida. Assim, constrói-se e legitima-se a frase: “morreu porque era traficante” = “morreu porque mereceu/procurou”. Existem

Direitos Humanos em um país em que os próprios parlamentares, responsáveis pela criação das leis, desrespeitam-as?

Em 2015, houve a reabertura do debate sobre a redução da idade penal no Congresso Nacional. A PEC 171/93 e apensados foram desarquivados e estão em tramitação no parlamento. A proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), pela Comissão Especial e em primeiro turno de votação no Plenário da Câmara de Deputados Federais – primeiramente rejeitada no dia 01/07, entretanto, aprovada no dia 02/07³¹.

O Presidente da Câmara dos Deputados realizou uma manobra política ao colocar novamente a PEC 171/93 em votação no dia seguinte, o que provocou imenso repúdio – não apenas aos contrários à proposta, mas aqueles que zelam pela democracia. Diante do imenso fervor provocado por esse ato, que ficou vulgarmente conhecido como “golpe do Cunha”, muitas reportagens, textos e posts em rede social foram produzidos. O diário de campo abaixo foi escrito mediante muita indignação.

*

Apesar de você, amanhã há de ser outro dia
(Apesar de você – Chico Buarque)

Em Mar Morto (1936 1ª ed./ 2012), de Jorge Amado, uma professora e um médico sempre conversavam sobre a situação da população local, sua grande miséria e infortúnio. A educadora acreditava que haveria um milagre que iria salvar tudo e todos. Atualmente, o holofote não está na imensa desigualdade e estratificação das mazelas sociais. Já há alguns anos, cresce uma discussão em larga escala sobre a violência, entretanto, sempre reduzida sobre a forma de criminalidade.

Um sistema binário e transcendente de pensamento e existência necessita de um bem e um mal, um vilão e um herói, um salvador e um monstro. O bode expiatório da vez são as(os) adolescentes em conflito com a lei ou as(os) “menores infratoras(es)” – como comumente e discriminatoriamente são referidos. Aí a solução parece fácil, rápida e mais instantânea do que um miojo: a redução da maioridade penal, é claro! Pouco importa se não tiveram moradia, saneamento, roupa e comida: Cadeia neles!

Impunidade é a palavra mais citada da vez. Os grandes empresários que recebem lucros exorbitantes, ainda que seja sob exploração, trabalho forçado, sonegação de impostos ou lavagem de dinheiro, são vistos pela opinião pública como os grandes empregadores que sustentam a nação. Seres cristãos, honestos e exemplares que realizam caixa dois, pagam propina e financiam as campanhas dos amigos, afinal a amizade

³¹ Para entender melhor a tramitação de uma PEC acessar <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/70153.html>>.

deve ser valorizada. Quem poderá defendê-los e honrar pelos seus interesses se os coleguinhas não forem eleitos? Impunidade é uma palavra que não é destinada a eles ou a seus amigos, mas nem precisa, né?! Afinal, são “cidadãos de bem”. Impunidade é palavra para pobre, negro, morador de periferia que roubou o pão da padaria.

Como é viver em uma sociedade em que interesses individuais e/ou de uma pequena parcela influente e abastada da população se sobrepõem sobre o bem comum? Fácil responder: precarização da educação e da saúde, silenciamento da reforma agrária e da moradia nos grandes centros urbanos, investimento mínimo para a assistência social – seguindo a lógica “política pobre para pobre”, dentre tantos outros problemas.

É de interesse da grande mídia e dos parlamentares discutir isso tudo? Não! Então, o que é preciso fazer para que não saibam/percebam a situação degradante em que vivem? O que fazer para conter a população? Como garantir que não se revoltem? Já que não se pode mais escravizar e nem apelar para a pena de morte, resta uma brilhante solução: encarcerar! Aí a lógica é bem simples: é negro, pobre e favelado? Cadeia nele! Não tem provas suficientes para prendê-lo? Manda a polícia forçar um flagrante colocando droga na mochila dele! Assim, tudo se resolve e a elite pode dormir em paz, seja aqui no Brasil ou em Miami.

No dia 30 de junho de 2015, o Congresso votou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) favorável à redução da maioridade penal de dezoito para dezesseis anos em casos de crimes hediondos, inafiançáveis. Por cinco votos, a PEC foi rejeitada e arquivada. O dia 01 de julho de 2015, então, pareceu amanhecer um dia contra a redução. Na escola, a dupla docente informa o resultado da votação e discute a redução da idade penal. Um estudante diz que era favorável antes de se informar mais e debater sobre o tema, mas que agora fica feliz com a negação da proposta. Na turma, frequentam e já frequentaram vários meninos em cumprimento de medida socioeducativa. Um deles, que está no regime de Semiliberdade, diz que saiu do crime. Outro adolescente, a princípio arredio e agressivo, chupa dedo durante a aula e pede ajuda à professora no intervalo para que ninguém percebesse sua dificuldade com a atividade proposta.

À noite, houve o Cine Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no Cine Metrópolis (cinema universitário/UFES), com a exibição do documentário Juízo, da produtora Maria Augusta Ramos, seguido de debate sobre a redução da idade penal. Participaram do evento defensores públicos, outros profissionais e estudantes de direito, psicólogas(os), assistentes sociais, integrantes de movimentos sociais, além de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, alguns deles estudantes da escola – profissionais da Casa de Semiliberdade acompanharam os adolescentes.

Após a exibição do filme, iniciou-se o debate com a mesa composta por uma defensora pública da vara da infância e da adolescência, uma psicóloga do sistema prisional e um integrante de movimento social. No

momento da discussão, a coordenadora da Casa de Semiliberdade alegou que o índice de reincidência da unidade no ano anterior (2014) foi de 0%, ou seja, nenhum adolescente egresso voltou a ser autuado por prática de ato infracional.

Um socioeducando pegou o microfone e expôs os maus-tratos e negligências que sofreu na Unidade de Internação Provisório (UNIP). A respeito da crença do senso-comum de que três anos de internação – tempo limite previsto no Ecriad – é pouco, o jovem retruca: “quero ver aguentar uma semana lá dentro”. Aplausos cortam sua fala, que continua dizendo que agora, na Semiliberdade, a situação é diferente: está estudando, trabalhando e vislumbra oportunidades de vida. Outro socioeducando se dirige à plateia, diz que também sofreu na UNIP, mas que hoje está estudando e fazendo curso profissionalizante.

Vitória para os direitos da juventude? Seria um sonho se fosse tão simples. Nosso excelentíssimo senhor presidente da Câmara dos Deputados Federais – que neste momento parece ter virado sinônimo de “House of Cunha” – conseguiu, mais uma vez, que seu “interesse superior” prevalecesse – interessante notar que em todo o corpo do Ecriad está presente a diretriz de interesse superior da criança e da(o) adolescente, entretanto, o que realmente vigora não é o regime estatutário, mas o “interesse superior de Cunha” – e colocou outra PEC do mesmo teor em votação no dia seguinte – sob forte ameaça aos demais parlamentares. O resultado do primeiro turno de votação na Câmara não foi nada surpreendente: a aprovação da (inconstitucional) PEC.

Cunha, apesar de você amanhã há de ser outro dia. Nós não nos calaremos. “A minha alma tá armada e apontada para a cara do sossego. Paz sem voz é medo” (O Rappa). A solução não é a redução, não é a prisão, não é punição. É preciso garantir os direitos para a juventude, efetivar a proteção integral preconizada pelo Estatuto. A discussão não pode se fechar no contra ou a favor. Todos devemos ser favoráveis à garantia de direitos à infância e à adolescência. Entretanto, não cabe ficarmos apenas em casa reclamando que nada está bom, que nada muda, ou então resmungar que brasileiro não sabe votar. Ao fim de Mar Morto, a professora que passou anos e anos à espera de uma salvação percebe, enfim, que o milagre é a luta.

Se a PEC for rejeitada, será mediante luta. Mesmo que seja aprovada, não será sem luta. Como disse Vera Malaguti, em um debate no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (26/06/15): “vamos morrer atirando”. Ainda que nos derrubem ou nos matem, continuaremos lutando. A luta é nosso caminho, é nossa solução, é nosso milagre!

*

Com o processo de tramitação da PEC 171/93, é possível observar uma intensa discussão sobre o tema na imprensa, no meio acadêmico e nas conversas cotidianas. Cresceu, também, uma forte resistência às

propostas de redução da idade penal. No Espírito Santo, por exemplo, emergiu a Frente Capixaba Contra a Redução, que é um fórum permanente de luta em favor dos direitos das crianças e das(os) adolescentes.

Vários movimentos contrários à redução têm ocorrido em Vitória/ES: em abril, a *Marcha contra a Redução da Maioridade Penal* e uma disputa de rap do projeto social *Boca a Boca* sobre o tema; em junho, um *Ato Unificado da UFES contra a Redução da Maioridade Penal*; em julho, uma edição do *Cine Defensoria Pública* com exibição do filme *Juízo seguido de debate sobre o tema* e o *Seminário sobre os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: o que comemorar?*; em agosto, o *Seminário Redução da Maioridade Penal: DIGA NÃO!* Promovido pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória; em setembro, a *Aula Pública – “Tema de Vestibular”: a Redução da Maioridade Penal e os Impactos sobre as Juventudes* na UFES; em outubro, uma *Audiência Pública sobre Socioeducação* na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, dentre outros.

Muitas pessoas que testemunham a favor da redução da idade penal, na mídia, sendo jornalistas ou populares, frequentemente o fazem sem embasamento. Nos telejornais, é comum um apelo midiático de mostrar alguém que perdeu um ente querido ou um objeto de muito valor e utilizar esse sofrimento pessoal para legitimar uma mudança legislativa, punitiva e policial. Os discursos favoráveis à redução penal mostrados nos meios televisivos, nesta via, geralmente são baseados em reações passionais e vingativas (VERONA; AMORIM, 2013).

O político francês, Pierre Albertini, a respeito da discussão sobre depredações de ônibus feitas por jovens, argumenta que “não se pode elaborar uma política penal pensando em alguns atos de delinquência urbana, por mais dolorosos que sejam [...] Seria preferível agir sobre a causa dessa violência” (apud WACQUANT, 2011, p. 82). Nesta perspectiva, não se deve clamar por mudanças legislativas, a fim de tornar a lei mais severa, em função de atos isolados de violência, e sim pensar nas engrenagens que a produz.

De acordo com Brito (2013), o Brasil é um dos países com o maior número de presos no mundo, cujo sistema penitenciário encontra-se em situação precária, com péssimas condições de funcionamento. Além disso, o custo para a manutenção de um presidiário é mais que o dobro do que um estudante do ensino médio.

É preciso problematizar o que se quer ao clamar pela redução da idade penal e, conseqüentemente, com o envio de mais jovens à prisão. “É possível supor que a experiência da prisão irá contribuir para uma saudável inclusão dos internos no tecido social? Será essa a melhor maneira de se alocar recursos públicos? A quem interessa tal mudança?” (BRITO, 2013, p. 17). Para Leonardo Sakamoto (2015), quem ganha com isso são os “políticos, comunicadores e falsos profetas que oferecem gratuitamente o discurso do medo, viciando a

sociedade, que depois ficará ansiosa para comprar as soluções simplistas que prometem paz e tranquilidade” (s/p).

Teixeira (2013) afirma que a redução da idade penal não significa a diminuição da violência e tampouco amenizaria a sensação de insegurança e vulnerabilidade a qual se vive atualmente. “Violência gera violência! E não há soluções fáceis para problemas tão complexos, que envolvem as desigualdades sociais, a precarização da vida da maioria da população brasileira” (HAGE; ARAÚJO, 2013, p. 33).

Trata-se, no caso, de condenar duplamente quem já foi punido, desde o nascimento, por uma sociedade que não oferece educação, saúde, moradia e salário digno para a maioria da população. Que exclui e não ampara a maior parte dos brasileiros no acesso à renda, num país que, longe de ser pobre, está entre as dez maiores economias do mundo. Ou seja, nesse sentimento de vingança, a sociedade quer punir quem ela abandona e oprime (VICENZI, 2015, s/p).

É muito comum, atualmente, a associação de violência à criminalidade, como se essa fosse a única ou a pior forma de violência. Esta, entretanto, expressa-se em diversas formas: corrupção; guerra; preconceito; tortura; escravidão; agressão doméstica; tráfico de drogas, armas e pessoas; acidentes de trânsito; a falta de saneamento básico; a não garantia de direitos fundamentais. Todas essas formas de violência entram em contato com nossas vidas, seja por meio da imprensa, de uma experiência pessoal ou de alguém próximo. Todavia, a criminalidade é a mais notória, ganha um maior destaque nas mídias e costuma chocar mais a população (TEIXEIRA, 2013). Por que será que um caso de violência cometido por adolescentes provenientes de camadas empobrecidas da população parece causar maior polêmica do que uma guerra entre países?

Alguns fenômenos não são apresentados como expressão da violência: os lucros exorbitantes das indústrias farmacêuticas; o trabalho infantil. “Isso constrói e funciona como uma cortina de fumaça que encobre, falseia as outras expressões da violência” (TEIXEIRA, 2013, p. 19). Afinal, não é interesse da imprensa ou do governo apresentar e discutir algumas questões enquanto causadoras da violência, como: a grande desigualdade social, a não realização da reforma agrária, a distribuição massiva do PIB ao pagamento de juros e amortização da dívida externa.

A espetacularização de atos infracionais autuados por crianças e adolescentes, ao invés do reconhecimento e da busca por garantia dos direitos civis dessa parcela da população, atua como um aparelho de marginalização dos pobres. Em um país com alto índice de desigualdade social, como o Brasil, a redução da idade penal ou propostas com o intuito de modificar o Ecriad, a fim de aumentar o tempo de internação, são coniventes com o processo de criminalização da pobreza, destinando ao aparelho carcerário-punitivo as parcelas mais vulneráveis da população (CUSTÓDIO, 2014).

O Conselho Federal de Psicologia (2013b) aponta algumas razões para seu posicionamento contrário à redução da idade penal, tais como: a repressão não é um modo adequado de lidar com as(os) adolescentes; reduzir a idade penal diminui a igualdade social e não a violência, uma vez que ameaça não previne e punição não corrige; reduzir a idade penal é tratar o efeito e não a causa, encarcerando mais cedo os jovens pobres, de modo a apostar que eles não podem ter outro destino ou possibilidade de vida; reduzir a idade penal isenta o Estado de seu dever de garantia de direitos e criação de políticas públicas de atenção à infância e à adolescência.

Um importante ponto contrário à redução da idade penal é a inconstitucionalidade da proposta. O artigo 60 § 4 da Constituição Federal (CF) estabelece que determinadas matérias não podem ser objeto de deliberação, instituindo as chamadas cláusulas pétreas, isto é, dispositivos constitucionais irrevogáveis e inalteráveis: “Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I — a forma federativa de Estado; II — o voto direto, secreto, universal e periódico; III — a separação dos Poderes; IV — os direitos e garantias individuais” (BRASIL, 1988, p. 49).

Esse ponto legislativo imutável tem por objetivo impedir o surgimento de proposições que ameacem a cidadania e o Estado (JUSBRASIL, 2015). Dentre essas matérias, estão os direitos e garantias individuais. Muitos juristas e teóricos defendem que as Propostas de Emenda à Constituição, que propõem a imputabilidade de menores de dezoito anos, ferem a constitucionalidade, pois se acredita que a inimputabilidade deles, por ser medida protetiva assegurada na constituinte, faz parte dos direitos e garantias individuais e, portanto, constitui-se como cláusula pétrea.

A proposta de redução da idade penal vai de encontro ao inciso IV § 4 art. 60, alterando matéria não passível de modificação constante no artigo 228 da Carta Magna: “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial” (BRASIL, 1988, p. 143). Nesta perspectiva, toda e qualquer proposta tendente a reduzir a idade penal é inconstitucional. Uma vez que não é legalmente possível — seja via plebiscito, Lei Ordinária ou Proposta de Emenda à Constituição (PEC) — alterar uma cláusula pétrea, as propostas de redução da idade penal, por ferirem os direitos e garantias individuais, só poderiam ser deliberadas mediante Assembleia Nacional Constituinte. Na época de promulgação da constituinte, em 1988, a legislação específica da infância e da adolescência era o Código de Menores de 1979. Desde 1990, a lei em vigor é o Ecriad.

No Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, da CF encontra-se o art. 5, que dispõe sobre os direitos e deveres individuais e coletivos. O § 2 do artigo outorga: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte” (BRASIL, 1988, p. 7). Isto é, de acordo com essa cláusula,

os direitos e garantias individuais (art. 60 § 4 IV CF) não se limitam ao art. 5 ou a outros textos da CF, pois também são considerados direitos e garantias de tratados internacionais que o Brasil seja signatário.

O Brasil é signatário de tratados internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), como a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) que no art. 1 estabelece: “Nos termos da presente Convenção, criança é todo o ser humano menor de 18 anos” (ONU, 1989, p. 2). Muitos outros documentos internacionais vão ao encontro deste, como as Regras de Beijing (1985) e as Diretrizes de Riad (1990). Ou seja, a inimizabilidade penal de menores de 18 anos é condizente com uma série de tratados mundialmente reconhecidos. Reduzir a maioria penal é desrespeitar os documentos pactuados por várias nações, incluindo o próprio Brasil.

A infância é um direito social, previsto nos artigos 6, 227, 228 e 229 da CF. Segundo o IBCCRIM (2015), trata-se de um conjunto de prerrogativas de caráter protetor e cabe ao Estado garantir que esses direitos sejam assegurados.

O estabelecimento da inimizabilidade penal é uma garantia constitucional que proíbe a submissão de menores de dezoito anos ao regime penal comum. Aprovar a redução da idade penal é ir na contramão dos dispositivos constitucionais citados, do art. 5 § 2 e dos tratados internacionais da ONU. Como pode o próprio Estado, responsável por assegurar a proteção integral da infância e da adolescência, ferir seu dever para com essa parcela da população, além de desrespeitar a Carta Magna e o Ecriad?

Um dos princípios jurídicos para a fundamentação da inimizabilidade penal é a consideração da infância e da adolescência como período de desenvolvimento. A Constituição Federal, no art. 227 § 3 V, estabelece em relação àqueles com menos de dezoito anos um respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Nesta perspectiva, o Ecriad outorga, no sexto artigo: “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (BRASIL, 1990, p. 2).

Diversos tratados internacionais também priorizam o princípio de pessoa em desenvolvimento. As Diretrizes de Riad (1990) primam por medidas preventivas de criminalidade juvenil que não afetem o desenvolvimento do segmento infanto-juvenil. A Declaração dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) preveem a primazia sobre o desenvolvimento das crianças – entendidas como todo ser humano com menos de 18 anos. As Regras de Beijing (1985) determinam:

Reconhecendo que os jovens, por se encontrarem ainda numa etapa inicial do desenvolvimento humano, requerem uma atenção e uma assistência especiais com vista ao seu desenvolvimento físico, mental e social, e uma proteção legal em condições de paz, liberdade, dignidade e segurança (ONU, 1985, p. 1).

Outro ponto é o princípio de prioridade absoluta e interesse superior da criança e da(o) adolescente, previsto em Constituição (*caput*, art. 227), reiterado pelo Ecriad (art. 19, 52-C, 100, 90, 152, 199-C) e expresso na Convenção sobre os Direitos da Criança (art. 3, 9, 18, 20, 21, 37, 40) e na Declaração dos Direitos da Criança (art. 2 e 7).

O jurista Dalmo Dallari considera a proposta de redução da idade penal um absurdo jurídico e argumenta que certos direitos não podem ser reduzidos por uma Emenda Constitucional, já que “uma emenda não pode vir a abolir a efetividade da cláusula, jamais. O poder de emenda é limitado, há um freio a esta prerrogativa” (OAB, 2015b, s/p).

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), representação máxima da categoria, posiciona-se publicamente de modo contrário à redução da idade penal. O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, aponta a inconstitucionalidade da proposta e orienta sua refutação imediata. “Além de inadequada, fere o Estatuto da Criança e do Adolescente, fere o ideal da ressocialização e, definitivamente, não atende o povo e nem diminui a criminalidade” (OAB, 2015a, s/p).

Arantes (2013) também aponta algumas razões contrárias à redução da idade penal. Para a autora, isso não teria muito impacto nos índices de violência, já que a maior parte dos crimes são cometidos por adultos. Além do mais, essa mudança colocaria a(o) adolescente junto a grupos de crime organizado experientes, que possivelmente aumentaria a reincidência, bem como, contribuiria para o crescimento da população carcerária, gerando um agravamento da carência de vagas no sistema penitenciário. “O cárcere produz mais cárcere e dor, mais vingança e ressentimento. Encarcerar adolescentes e cada vez mais cedo é a reação do fracasso de uma sociedade em proteger e garantir direitos fundamentais” (LEMOS, 2013, p. 29).

[...] reduzir a idade penal seria a decretação da completa falência dos sistemas educacionais e de proteção social do País! Temos, sim, que prevenir, incluir e garantir oportunidades à juventude. Se o adolescente procura a escola, o serviço de atendimento para dependentes de drogas, se procura trabalho ou profissionalização e não encontra atendimento, ele pode acabar indo para o crime. O crime só inclui quando o Estado exclui! E, como define a própria Campanha Permanente contra a Redução da Maioridade Penal, do Conselho Federal de Psicologia (CFP): “O futuro do Brasil não merece cadeia!” (ALVES, 2013, p. 37).

Insiste-se na prisão e no policiamento, uma vez que se sabe que são os pobres os usuários destes serviços. Há uma obstinação na lógica penal, pois com isso cria-se e alimenta-se mercados muito rentáveis. “Uma grande invenção: uma população considerada descartável e, por isso, cara aos cofres públicos, passa a ser uma possibilidade de rentabilidade” (SCHEINVAR, 2013, p. 26).

Diante da suposta incapacidade do Estado em implementar políticas de combate à pobreza, há uma prática de aliança com o setor privado, seja por meio de empresas ou Organizações Não Governamentais (ONGs) e

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Constrói-se uma privatização da administração dos beneficiários da assistência social. Wacquant (2008b) aponta que esta é uma maneira dos pobres se tornarem fonte de lucros para a iniciativa privada³².

O Estado beneficia as organizações privadas ao investir dinheiro público nelas e, com isso, a sociedade civil indiretamente paga pelo fortalecimento dos equipamentos privados. Além disso, essa terceirização do serviço gera precarização do trabalho, uma vez que os técnicos não são funcionários públicos, contratados por um órgão estatal. Ao invés disso, são colaboradores de um estabelecimento privado, o qual se beneficia com os beneficiários da assistência.

Outro setor privado que se beneficia com a ascensão do Estado Penal é a indústria do medo (dos seguros de todos os tipos; dos aparelhos de segurança; das câmeras de vigilância; da blindagem de carros; do policiamento ostensivo; das grades elétricas; da construção e manutenção de penitenciárias) e toda essa máquina que supostamente traz segurança, mas ao mesmo tempo, produz encarceramentos – tanto das(os) moradoras(es) presas(os) em suas próprias casas, quanto dos presidiários –, e lucra imensamente todos os anos em cima do sentimento de medo e insegurança.

*

Ando pela cidade, vejo grades, cercas elétricas, muros com arames farpados e vidros cortantes, câmeras de vigilância, casas-fortalezas, bairros de segurança máxima, ruas vazias de pessoas e cheias de insegurança. Sinto cheiro de medo. Habitar a cidade parece ser algo proibido. É que rua é lugar de ir e vir, não de permanecer, diz o prefeito de Vitória.

Ligo a televisão, vejo propagandas do governo do Espírito Santo afirmando que “crescer é com a gente”. A gente cresce em homicídios de mulheres, jovens e negros. O governador diz que segurança pública é prioridade. Será que o extermínio é uma estratégia de segurança?

Passo em frente a uma banca de jornal, a capa de uma revista tem por título: Por um mundo sem catracas. Pergunto-me se os jornais, os governantes, a polícia e a sociedade civil percebem quantas catracas enfrentamos em nosso cotidiano. Será possível um mundo sem catracas?

*

O que vem se efetivando não é a garantia de direitos, mas os castigos. A punição se configura como um certo conforto ou símbolo da (in) segurança. Ante um ato infracional, especialmente se esse for considerado

³² Vide QUANTO VALE OU É POR QUILO? Direção: **Sérgio Bianchi**. Rio de Janeiro: Agro Produções Cinematográficas e RioFilme. (104 minutos). 2005.

hediondo, pede-se justiça, que é entendida e exercida como punição. “Prisão, multa, prestação de serviços, morte, a pena como conforto foi produzida como garantia de ordem. Uma produção subjetiva que encontra eco nas relações cotidianas” (SCHEINVAR, 2013, p. 24).

O debate sobre a redução da idade penal tem sido trabalhado de modo simplista e reducionista, reduzindo-se ao posicionamento de ser contra ou a favor. Isso acontece graças ao investimento maciço de movimentos conservadores hegemônicos, os quais insistem em localizar as causas da violência nos corpos de adolescentes pobres. A discussão deveria ser feita no viés da garantia de direitos a todos, independentemente de classe social, cor, gênero, território, idade.

Consoante Hage e Araújo (2013), esse movimento de debate simplista sobre a redução da idade penal desvia atenção em relação às engrenagens produtoras da violência. Com isso, desfoca-se dos problemas que dificultam o acesso universal aos direitos fundamentais, como: a concentração de renda, que provoca desigualdades sociais; a corrupção; a não efetivação da reforma agrária e a expansão do agronegócio, as quais expulsam a população do campo, pois não se tem acesso à terra e à agricultura familiar; o tráfico de drogas e de pessoas. Além da “orientação mercadológica assumida hegemonicamente pela sociedade, que impõe a exclusão social por meio da negação e da violação dos direitos humanos e sociais à maioria da população brasileira (HAGE; ARAÚJO, 2013, p. 31).

A sociedade brasileira tem se indignado muito com a violência, no entanto, não há uma indignação notória em relação à recorrente violação dos direitos da infância e da adolescência. Quando uma(um) adolescente comete um ato infracional, logo lembra-se do Ecriad, na via de o desqualificar, dizer que “já perdeu o prazo de validade”. Pouco se recorre a esta legislação, entretanto, quando a população infanto-juvenil sofre ações ou omissões do Estado e da sociedade, como: em situações em que famílias ficam sem teto depois de uma enchente; em casos em que não tem vagas em creches ou escolas; em decorrência de não ter leito disponível em hospital; nas vezes em que a polícia invade a casa sem ordem judicial e revira tudo (ALVES, 2013). Se o Estatuto fosse efetivamente cumprido, haveria uma redução drástica do número de adolescentes em conflito com a lei. “Não seria mais coerente investir na ampliação do alcance do Estado no cumprimento das leis, em vez de transformá-las ou criar outras?” (CFP, 2013a, p. 45).

Ato unificado da UFES Contra a Redução da Maioridade Penal (18/06/15)

A redução é um problema. Como eu estudo se estou com uma algema?

(Grito dos manifestantes)

Figura 6 Foto tirada durante o Ato Unificado da UFES Contra a Redução da Maioridade Penal (18/06/15)



FONTE: Geane Uliana Miranda

Quinta de manhã, no Centro de Vivência da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), estudantes, integrantes de movimentos sociais e servidores administrativos juntaram-se para confeccionar cartazes e ir à rua manifestar-se contra a proposta de redução da idade penal.

Na hora do almoço, os manifestantes se posicionaram no semáforo em frente à UFES, ocupando, alternadamente, um lado da pista. Ora fechavam a faixa da direita, por alguns minutos, ora passavam para a esquerda. Com o trânsito parado, cantavam: “Ô motorista, pode esperar. A redução não vai passar!”. Vários condutores buzinaaram, alguns mostraram-se indignados e uma motorista se dirigiu aos manifestantes em tom agressivo e ameaçador. Em contrapartida, os manifestantes gritavam: “Solta o buzinao quem é contra a redução!”.

Muitos motociclistas conseguiram furar o bloqueio, passando pela lateral da rua. Alguns, entretanto, ameaçaram arrancar com a moto para cima dos manifestantes. Um homem colocou a camisa na placa do veículo e avançou com a moto entre as pessoas. Todos ficaram indignados. Ninguém se feriu.

Uma viatura da Polícia Militar (PM) parou para observar o ato enquanto os manifestantes soltaram a voz: “Sou estudante, não abro mão de ir pra escola e não ir pro camburão”. Transeuntes receberam panfletos explicando

o posicionamento contrário à proposta de redução da idade penal. Sob forte incidência solar, manifestantes alertavam: “Ô Cunha³³, preste atenção! A juventude luta contra a redução!”.

*

Tendo como referência a mídia, facilmente se tem a impressão que o número de adolescentes em conflito com a lei aumentou drasticamente nos últimos anos. Todavia, o índice de criminalidade dessa parcela da população diminuiu em relação aos adultos, menos 10% do total de infrações são cometidos por adolescentes e apenas 0,09% destes são identificados como infratores (CFP, 2013a). Segundo o Crime Trends (apud CFP, 2013a), a média mundial de adolescentes autores de ato infracional é de 11,6%, enquanto que no Brasil o índice é de 10%, abaixo da média mundial. Isto é, a mídia produz uma demonização e espetacularização da juventude e da criminalidade, que não condiz com a realidade. Além disso, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (apud CFP, 2013a), o país “ocupa a quarta posição entre os 99 países com as maiores taxas de homicídio de crianças e adolescentes. Ou seja, o adolescente brasileiro morre muito mais do que mata” (CFP, 2013a, p. 44).

Nesta perspectiva, para Custódio (2014), o que deve ser enfrentado frontalmente pelas políticas públicas não é a questão da autoria de crimes por parte da juventude, mas sim a mortalidade dos jovens, sobretudo os negros – principais alvos de homicídios. Ao se espetacularizar atos infracionais graves cometidos por adolescentes, desfoca-se da realidade da ausência de proteção integral à infância e à adolescência no país. Além de invisibilizar o processo de extermínio da juventude negra ao longo da história do Brasil.

Vale lembrar que existem alguns exemplos de países que aplicaram leis mais severas para o público infanto-juvenil e, entretanto, não conseguiram diminuir o índice de violência. Como é o caso dos Estados Unidos em que o número de homicídios cometidos por adolescentes é de 11%, enquanto no Brasil a taxa é de 3,5% (CFP, 2013a).

Wacquant (2011) afirma a inexistência de uma relação comprovada entre criminalidade e encarceramento. O que significa dizer que encarcerar não reduz, necessariamente, a violência – como se costuma pensar. A ampliação do encarceramento não acontece devido a um aumento da criminalidade – não é porque esta aumentou que é preciso prender mais.

Na Inglaterra, em cinco anos (de 1993 a 1998), o número de detentos aumentou de 45.000 para 67.000 enquanto a porcentagem de crimes diminuía regularmente (WACQUANT, 2011). Um estudo realizado pelo

³³ Eduardo Cunha (PMDB/RJ), presidente da Câmara dos Deputados Federais, parlamentar e pastor evangélico conservador, é favorável à redução da idade penal. Cunha, tão aflito com a hipotética impunidade dos adolescentes em conflito com a lei, responde a mais de vinte processos no Superior Tribunal Federal (STF) < <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoParte.asp>> por crimes contra a ordem tributária e contra a fé pública/Uso de documentos falsos. Vide < <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2219740>> <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=3910534>>.

diretor de pesquisa do Center on Sentencing and Corrections, Don Stemen, também mostra a inexistência de uma analogia direta entre prisão e criminalidade. Ao analisar os dados, o estudioso pôde observar que em alguns casos, nos EUA, houve redução de 22% no crime e um aumento de 10% no índice de encarceramento (WASSERMANN, 2012). Se o indicador de criminalidade permanece o mesmo ou diminui, por que se encarcera cada vez mais?

O acréscimo de encarceramento independe do índice de criminalidade e advém de uma política do Estado Penal, do grau de desigualdade socioeconômica, do mercado de trabalho desregulado – ou seja, regulamentado em benefício de empresas (WACQUANT, 2013) – e da ineficiência do sistema de proteção social.

Matti Joutsen, diretor do Instituto Europeu para Prevenção e Controle ao Crime (Heuni), acredita que existe em muitos países uma disposição dos políticos em encontrar saídas fáceis para os problemas de clamor social. Dessa forma, as medidas alternativas ao encarceramento “não trazem as mesmas promessas de recompensa imediata nas urnas. Endurecer contra o crime sempre cai bem com a sua base política e é certamente um chamariz de votos” (JOUTSEN apud WASSERMANN, 2012, s/p). Nesta via, Wacquant (1999) aponta que “a utilidade das políticas repressivas nem é criminal, nem é penal; ela é puramente eleitoral. Consiste em seduzir franjas autoritárias do eleitorado, reafirmando, no plano simbólico, o papel do Estado como fiador da ordem” (s/p).

Seus cidadãos estão preocupados com mais roubos ou assaltos? Aumente a punição. Há mais histórias sobre tráfico de drogas na mídia? Aumente a punição. Houve algum caso particularmente repulsante de estupro ou sequestro? Aumente a punição. Nunca se importam em tentar melhorar as políticas sociais (JOUTSEN apud WASSERMANN, 2012, s/p).

A respeito da criminalidade, o político francês Bernard Kouchner vai de encontro à penalidade neoliberal ao afirmar que “não se pode pensar em solucionar esse problema em termos apenas repressivos” (WACQUANT, 2011, p. 136). Não se trata de combater, a todo vigor, as(os) criminosas(os), mas de lutar contra a pobreza e a desigualdade. É preciso uma reestruturação social que acarrete em uma distribuição mais igualitária e equitativa da renda e dos direitos das(os) cidadãs(cidadãos).

Segundo Wacquant (2011), a penalidade neoliberal é ainda mais nefasta em países desprovidos de tradição democrática, historicamente marcados pelo autoritarismo e com alto índice de desigualdade social, como é o caso do Brasil. Em um país marcado pelo colonialismo, pela escravidão e pela ditadura, perpassado por uma concepção hierárquica de cidadania – onde quem tem seus direitos e qualidade de vida são os “senhores do dinheiro”, detentores de bens e riquezas que lhe garantem um bem-estar inacessível a maior parte da

população –, e com um forte ditado popular impregnado no social “manda quem pode, obedece quem tem juízo”: não é difícil entender a consolidação da imensa desigualdade, geradora da pobreza, como garantia de privilégios e posição social favorecida àqueles que, desde de que seus antepassados pisaram nessa terra pela primeira vez, nunca perderam o gosto e a determinação, a qualquer custo, de serem os senhores desse grande latifúndio chamado Brasil. Ora senhores de engenho, senhores de negros escravizados, senhores do café, senhores das fábricas, senhores da fé, senhores do capital financeiro mundial integrado, senhores dos votos de seus currais eleitorais. A história nos ensina que para se manterem senhores foi e é necessário a existência de um capitão: capitão do mato para punir os escravizados; *capitães da areia* para engraxar seus sapatos e lhes pedir esmola; capitães da PM para defendê-los dos pobres, das manifestações e de tudo aquilo que possa abalar seu petrificado status social de senhores.

Nos países que não houve desmantelamento do Estado Social, ou seja, nas nações onde a neoliberalização foi de algum modo impedida ou amenizada, não há o fenômeno de constante aumento do sistema carcerário. Os países escandinavos, por exemplo, resistiram às pressões nacionais e internacionais de derrubada do Estado Providência. Por conseguinte, encarceraram menos e o tratamento punitivo da insegurança social foi colocado como último recurso.

Que sociedade estamos construindo? Se realmente acreditamos que o aumento da punição é a solução, estamos afirmando uma sociedade de efetivação de punição e não de efetivação de direitos. É preciso lutar por bem-estar social, ao invés de clamar pela construção de cada vez mais penitenciárias. Devemos diferenciar segurança social de segurança criminal fundamentada em racismo e dominação de classe. Temos que desconstruir a mídia manipuladora, que reforça a criminalização da pobreza. Precisamos garantir o acesso aos direitos, à proteção integral prevista no Ecriad: lutemos por direitos e não punição!

A luta por direitos precisa fortalecer a rede entre os equipamentos sociais – como a Unidade Básica de Saúde, o Centro de Referência de Assistência Social, as escolas da região, os Centros Esportivos – de modo que essa rede possa trabalhar na perspectiva de um Estado Social, que garanta o acesso aos direitos da população, contrariando o imperativo do Estado Penal de desmantelamento do bem-estar social que incide expressamente sobre a adolescência pobre.

V. Adeus³⁴!

Adeus, leitoras(es)! Vistes o processo de criminalização da infância e da adolescência pobre, passeando por narrativas inspiradas na história do Brasil; conheceu uma irreverente escola de educação popular de jovens e adultos; deparou-se com as histórias, cores e cheiros de sangue e suor das(os) adolescentes em conflito com a lei e, por hora, é hora de se despedir.

No presente livro se buscou “catar folhas” das leituras, das vivências e dos afetos experienciados ao longo do mestrado. Foi-se catando folhas dos textos, dos eventos, do campo de pesquisa, das(os) adolescentes, das artes (literatura, música, fotografia e cinema) na esperança de que uma análise plausível e parcial fosse possível.

Talvez a(o) leitora(leitor) tenha estranhado a composição diversa dos capítulos – uns em tom de narrativa, outro em formato acadêmico tradicional. O que se pode dizer é que assim foi possível escrever; nesta miscelânea de (não) formatação o texto foi se compondo, crescendo e se fortificando. Ironicamente, é como se um capítulo fosse o inverso do outro, no sentido de que *Quanto vale ou é por quilo?* e *Onde rufam os tambores* se configuram como grandes narrativas permeadas de textos teóricos e *O fortalecimento da lógica punitiva e criminalizadora* é um texto acadêmico tradicional permeado de pequenas narrativas.

No que se aposta? O que fica? Fica um corpo em expansão que transformou pesquisa em militância/resistência/luta: “Não há caminho senão resistir!” (ZAMORA, p. 113). Para Foucault (1981), o intelectual precisa “lutar contra o poder, lutar para fazê-lo aparecer e feri-lo onde ele é mais invisível e mais insidioso” (p. 71). Precisa-se lutar contra a redução da idade penal e todas as demais formas de criminalização, punição e encarceramento da infância e da adolescência pobre. Bem como se faz necessário promover transformações para se alcançar uma sociedade mais igualitária, em que todos tenham acesso aos direitos fundamentais.

Para finalizar o livro, não se pode deixar de citar Jorge Amado, que ao longo de sua obra evidencia a força e a resistência do povo brasileiro. Ao fim de *Mar Morto*, a professora Dulce, a qual passou anos e anos à espera de uma salvação para os pobres, percebe, enfim, que o milagre é a luta. “Dona Dulce olhou também da janela da escola. **Viu uma mulher forte que lutava. A luta era seu milagre**” (AMADO, 2012, p. 258, grifo nosso).

³⁴ Baseado no trecho *Adeus, moça*, no final do livro de Jorge Amado, *Bahia de todos os santos: guia das ruas e mistérios de Salvador* (1973, p. 263).

Posfácio

A história/narração não chega ao fim com o texto final do livro, ele é uma etapa de um complexo processo de formação continuada. Para Vinicius de Moraes³⁵, a vida é a arte do encontro e o encontro com as vidas aqui relatadas no corpo do texto ainda me atravessam.

E os meninos, ah, os meninos continuam...

Não se teve mais notícias sobre adolescente-bolado e adolescente-sagaz.

Adolescente-gingado-no-andar e adolescente-contador-de-causos voltaram a residir no interior do Estado.

Adolescente-dar-linha-na-pipa voltou para a Casa de Semiliberdade.

Adolescente-arredio-de-sete-vidas voltou a traficar.

Adolescente-tranquilo e adolescente-xerife receberam o tão aguardado alvará.

Jovem-que-desatinou permanece preso.

Na semana de entregar o texto da dissertação, que inspirou esse livro, uma-pesquisadora saía da UFES quando o motorista de um carro branco buzinou para ela. Era o sorridente educador social da Casa de Semiliberdade, dirigindo o veículo da Secretaria Estadual de Justiça.

Distraída, uma-pesquisadora levou alguns segundos para reconhecer o educador social e retribuir o aceno. Já se aproximava do portão de saída, quando se atentou que aquele era o carro usado pela Casa de Semiliberdade. Olhou apressada para ver se encontrava rostos conhecidos. O veículo estava cheio de adolescentes, nenhum deles era familiar.

Agora, os meninos já são outros; quantos mais serão?

³⁵ Vinicius de Moraes, *Samba da benção*, disponível em <<https://www.lettras.mus.br/vinicius-de-moraes/86496/>>.

A literatura que ganhou vida

Minha voz tem vícios de fontes
(Manoel de Barros)

AGUIAR, F. Y. C. T; PALMEIRA, L. V. S. Capitães da Areia: estereótipos, estigmas e representações sociais sobre crianças e adolescentes em situação de inconformidade com a lei no romance de Jorge Amado. **III Seminário Internacional de Violência e Conflitos Sociais: ilegalismos e lugares morais**. Dezembro de 2011.

ALTHUSSER, L. Os aparelhos ideológicos de Estado. In: **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Editora Presença, 1970.

ALVES, A. C. O crime só inclui quando o Estado exclui! In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

AMADO, J. **Bahia de Todos os Santos: guia das ruas e dos mistérios da cidade de Salvador**. São Paulo: Martins, 1973.

_____. **Capitães da Areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. **Dona Flor e seus maridos**. Disponível em <
http://www.4shared.com/office/Ee9sUYdl/AMADO_Jorge_-_Dona_Flor_e_seus.htm >. Acesso em 22 de dezembro de 2015.

_____. **Gabriela, cravo e canela**. Disponível em <
http://www.4shared.com/office/PiTVu1S7/Jorge_Amado_-_GabrielaCravo_e_.htm >. Acesso em 22 de dezembro de 2015.

_____. **Jubiabá**. São Paulo: Martins, 1968.

_____. **Mar morto**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE 2014. São Paulo: **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, ano 8, 2014.

ARANTES, E. M. M. Sobre as propostas de redução da maioridade penal. In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

AYRES, L. S. M. Naturalizando-se a perda do vínculo familiar. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

AYRES, L. S. M., CARVALHO, M. S., SILVA, M. M. Olhares sobre a instituição adoção: família e pobreza em questão. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

BAPTISTA, L. A. **A cidade dos sábios**. São Paulo: Summus, 1999.

_____. **O veludo, o vidro e o plástico**. Niterói: EdUFF, 2009.

_____. Oração de um nenhum a Nossa Senhora dos Desvalidos. **Jornal do Grupo Tortura Nunca Mais**, Rio de Janeiro. Ano 25, nº78, dez. 2011.

BARBOSA, C. S., AYRES, L. S. M., PRINCESWAL, M., CARVALHO, M. S., OLIVEIRA, Q. B. M. Problematizando as redes que tecem as práticas dos especialistas no Juizado da Infância. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

BARROS, M. **Livro sobre Nada**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

BENJAMIN, W. O Narrador. In: **Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927** (Código de Menores de 1927).

_____. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 6.697 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979** (Código de Menores de 1979).

_____. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente).

_____. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 12.594 DE 18 DE JANEIRO DE 2012** (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)).

_____. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **DECRETO-LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940** (Código Penal).

_____. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988** (Constituição Federal).

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33, DE 04 DE JULHO DE 2012**. Dá nova redação aos artigos 129 e 228 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos, Brasília: 2012.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 171, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993**. Dá nova redação ao artigo 228 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos, Brasília: 1993.

_____. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - SINASE**. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: 2013.

BRITO, L. M. T. Redução da maioria penal, para quê? In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

BULCÃO, I. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos “criança” e “menor”. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

CEDECA (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente)/CEARÁ. **Entidades denunciam Estado Brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por graves violações em Unidades Socioeducativas do Ceará**. Notícia publicada em 03 de março de 2015. Disponível em <<http://www.cedecaceara.org.br/entidades-denunciam-estado-brasileiro-a-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-por-graves-violacoes-em-unidades-socioeducativas-do-ceara/>>. Acesso em 19 de dezembro de 2015.

COIMBRA, C. M. B., SILVA, M. M., RIBEIRO, R. S. T. Especialistas do Juizado e a doutrina de Segurança Nacional. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Parecer PEC 33/12. In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013a.

_____. Saiba mais (Conheça as 10 razões da Psicologia contra a redução da maioridade penal). In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013b.

CORREIO DO BRASIL. **Tucano Aloysio Nunes será processado após agredir blogueiro no Senado**. Notícia publicada em 08 de maio de 2014. Disponível em <<http://correiodobrasil.com.br/noticias/politica/tucano-alloysio-nunes-sera-processado-apos-agredir-blogueiro-no-senado/703136/>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

CUEVAS, M. R. C. **Conversar e tensionar na formação (des) continuada inventiva/inclusiva: cartografia de uma escola-território**. Tese (doutorado em Educação). Universidade Federal do Espírito Santo, 2015.

CUSTÓDIO, R. Nos bancos das escolas ou nos bancos dos réus? In.: **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE 2014**. São Paulo: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ano 8, 2014.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar Nº 314**. Vitória, 03 de janeiro de 2005 (IASES).

_____. Instituto Socioeducativo do Espírito Santo da Secretaria de Estado da Justiça. **Projeto Político Pedagógico Institucional do IASES**. Vitória, 2013.

FAVRET-SAADA, J. “Ser afetado”. **Cadernos de campo**, São Paulo, n.13: 155-161, 2005.

FERREIRA, M. S. Benjamin e a questão das narratividades. **Revista Mnemosine**, v.7, nº2, 2011.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005a.

_____. Aula de 21 de janeiro de 1976. In: **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005b.

_____. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. Os intelectuais e o poder – conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

G1/GLOBO ESPÍRITO SANTO (TV GAZETA). **Governo do ES anuncia corte de 1,3 bilhão no orçamento de 2015**. Reportagem publicada em 19 de janeiro de 2015a. Disponível em <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/01/governo-do-es-anuncia-corte-de-r-13-bilhao-no-orcamento-de-2015.html>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

_____. **Hartung suspende concursos, hora extra e até cafezinho no ES**. Reportagem publicada em 03 de janeiro de 2015b. Disponível em <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/01/hartung-suspende-concursos-hora-extra-e-ate-cafezinho-no-es.html>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

_____. **Professores denunciam fechamento de turmas na rede estadual do ES**. Reportagem publicada em 24 de março de 2015c. Disponível em <<http://g1.globo.com/espírito-santo/educacao/noticia/2015/03/professores-denunciam-fechamento-de-turmas-na-rede-estadual-do-es.html>> Acesso em 05 de março de 2016.

_____. **Diplomata espanhol confessa ter matado a esposa no ES, diz polícia**. Reportagem publicada em 12 de maio de 2015d. Disponível em <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/05/diplomata-espanhol-confessa-ter-matado-esposa-no-es-diz-policia.html>>. Acesso em 17 de março de 2016.

GALEANO, E. **Os ninguém**s. Disponível em <<http://pensador.uol.com.br/frase/MTE2MDIxNQ/>>. Acesso em 16 de março de 2016.

GUEVARA, C. **Frase de Che Guevara: Há de endurecer-se, mas sem jamais perder a ternura**. Disponível em <<http://pensador.uol.com.br/frase/MTU4ODYyMA/>>. Acesso em 16 de março de 2016.

GOLDMAN, M. Os Tambores dos Mortos e os Tambores dos Vivos. Etnografia, Antropologia e Política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 46, n.2, p. 445-476, 2003.

_____. Os tambores do Antropólogo: Antropologia Pós-Social e Etnografia. **Revista do núcleo de antropologia da USP**, ano 2, versão 3.0, julho de 2008.

_____. Jeanne Favret-Saada, os afetos, a etnografia. **Cadernos de campo**, São Paulo, n.13: 149-153, 2005.

_____. O fim da Antropologia. **Crítica**, s/n, s/v, s/d, p. 195-211.

GOLDMAN, M.; CASTRO, E. V. Abaeté, Rede de Antropologia Simétrica. **Cadernos de campo**, São Paulo, n.14/15, 2006.

HAGE, S. M., ARAUJO, M. N. Pela consolidação dos marcos legais que asseguram direitos às crianças, adolescentes e jovens brasileiros! In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais). **Nota técnica: inconstitucionalidade da PEC 171/93 (redução da maioridade penal)**. Disponível em <<http://www.ibccrim.org.br/noticia/14107-Nota-tnica-inconstitucionalidade-da-PEC-17193-reduo-da-maioridade-penal>>. Acesso em 24 de junho de 2015.

JOSEPHSON, S. C. Espaços urbanos e estratégias de hierarquização. In: Saúdeloucura, vol. 6 – subjetividade. (Org.) LANCETTI, A. São Paulo: Hucitec, 1997.

JUSBRASIL. **Cláusula pétrea**. Disponível em < <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/290653/clausula-petrea> >. Acesso em 02 de junho de 2015.

JUSTIÇAGLOBAL (BRASIL). **OEA determina que Brasil garanta a vida e a integridade física de adolescentes privados de liberdade no ES**. Notícia publicada em 22 de novembro de 2009. Disponível em < <http://global.org.br/programas/oea-determina-ao-brasil-garantia-de-vida-e-integridade-fisica-de-adolescentes-privados-de-liberdade-no-es/>>. Acesso em 16 de dezembro de 2015.

_____. **Adolescentes apanham de porrete no Espírito Santo**. Notícia publica em 15 de março de 2010. Disponível em < <http://global.org.br/programas/adolescentes-apanham-de-porrete-no-espirito-santo/>>. Acesso em 16 de dezembro de 2015.

_____. **Nota Pública de Repúdio à transferência ilegal de adolescentes a penitenciária no Espírito Santo**. Notícia publica em 9 de dezembro de 2011. Disponível em <<http://global.org.br/programas/nota-publica-de-repudio-a-transferencia-ilegal-de-adolescentes-a-penitenciaria-no-espirito-santo/>>. Acesso em 16 de dezembro de 2015.

_____. **Torturas e outras violações de direitos de adolescentes no Espírito Santo são condenadas pela OEA**. Notícia publica em 26 de setembro de 2014. Disponível em < <http://global.org.br/programas/torturas-e-outras-violacoes-de-direitos-de-adolescentes-no-espirito-santo-sao-condenadas-pela-oea/>>. Acesso em 16 de dezembro de 2015.

KAWAGUTI, L. **População carcerária mais que dobrou no Brasil**, diz relatório. BBC Brasil em 19 de dezembro de 2012b. Disponível em <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/12/121219_relatorio_nev_lk_vale_esta.shtml>. Acesso em 17 de julho de 2015.

LEMONS, F. C. S. Uma crítica a volúpia punitiva da sociedade frente aos adolescentes. In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

LOBO, L. F. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LUCINDA, E. **Lua nova demais**. Disponível em <<http://www.escolalucinda.com.br/bau/luanovademais.html>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

MACHADO, L. D.; GOTTARDI, Denise Pesca Pereira. Interferências Ético-Políticas nos Processos de Pesquisa. In: **Ética e as Reverberações do Fazer**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

MARCOS, A. **Benedito Domingos é condenado por improbidade administrativa pelo TJDF**. Correio Braziliense em 20 de agosto de 2014. Disponível em <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/20/interna_cidadesdf,443331/benedito-domingos-e-condenado-por-improbidade-administrativa-pelo-tjdf.shtml>. Acesso em 17 de julho de 2015.

MARKMAN, L. **Governo de PE é alvo de denúncias na ONU por falhas e mortes na FUNASE**. G1/GLOBO PERNAMBUCO (Globo Nordeste) em 12 de novembro de 2013. Disponível em <<http://g1.globo.com/pe/noticia/2013/11/governo-de-pe-e-alvo-de-denuncia-na-onu-por-falhas-e-mortes-na-funase.html>>. Acesso em 19 de dezembro de 2015.

MARQUES, A. E. A., OLIVEIRA, F. G., NASCIMENTO, M. L.; MIRANDA, P. C. Mecânicas de exclusão no espaço do Juizado de Menores: reflexões acerca das práticas e discursos do comissário de vigilância. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

MEMORIAGLOBO. **Chacina na Candelária: Em 1993, na madrugada de 23 de julho, oito meninos de rua que dormiam em frente à Igreja da Candelária, no Rio, foram mortos a tiros. O crime chocou o país e o mundo**. Disponível em <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/chacina-na-candelaria/jornal-nacional-sobre-a-chacina.htm>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

MORAES, M. Prefácio. In: BAPTISTA, L. A.; FERREIRA, M. S. (org.). **Por que a Cidade? escritos sobre experiência urbana e subjetiva**. Niterói: Editora da UFF, 2012.

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). **Chico Buarque e OAB: redução da maioridade penal não é solução**. Notícia publicada em 25 de maio de 2015a. Disponível em <<http://www.oab.org.br/noticia/28442/chico-buarque-e-oab-reducao-da-maioridade-penal-nao-e-solucao?argumentoPesquisa=formsof%28inflectional,%20%22maioridade%22%29%20and%20formsof%28inflectional,%20%22penal%22%29>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

_____. **“Antijurídica e antissocial”, diz Dallari sobre a redução da maioridade**. Notícia publicada em 29 de abril de 2015b. Disponível em <<http://www.oab.org.br/noticia/28328/antijuridica-e-antissocial-diz-dallari-sobre-reducao-da-maioridade?argumentoPesquisa=formsof%28inflectional,%20%22maioridade%22%29%20and%20formsof%28inflectional,%20%22penal%22%29>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Convenção sobre os direitos das crianças**. Nova Iorque, 20 de novembro de 1989.

_____. **Declaração dos Direitos da Criança**. 20 de novembro de 1959.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 de dezembro de 1948.

_____. **Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing)**. 29 de novembro de 1985.

_____. **Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad)**. 14 de dezembro de 1990.

PECHMAN, R. Cenas, algumas obs-cenas, da rua. In: **Sobre desejos e cidades**. Fundação Vale, 2012

PEREIRA, K. M. **A construção da notícia: uma análise dos discursos sobre violência e criminalidade nos telejornais diários**. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Curso de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

PRIBERAM (Dicionário online). **Definição de: dejetto**. Disponível em <<http://www.priberam.pt/DLPO/dejeto>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

REVISTA FÓRUM. **Aloysio Nunes é novamente ligado a esquema de corrupção em SP**. Notícia publicada em 5 de dezembro de 2013. Disponível em <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/12/alloysio-nunes-e-novamente-ligado-a-esquema-de-corupcao-em-sp/>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

REVISTA FÓRUM. **Em rede nacional, professora desconstrói Aloysio Nunes e sua redução da maioridade penal**. Notícia publicada em 23 de março de 2014. Disponível em <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/03/em-rede-nacional-professora-desconstroi-alloysio-nunes-e-sua-reducao-da-maioridade-penal/>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

SAKAMOTO, L. **Como será o dia seguinte à redução da maioridade penal?** Reportagem publicada dia 28 de junho de 2015. Disponível em <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2015/06/28/como-sera-o-dia-seguinte-a-reducao-da-maioridade-penal/>>. Acesso em 22 de março de 2016.

SANTOS, M. **Nas ruas do Brasil, crianças invisíveis**. Texto publicado em 27 de setembro de 2010. Disponível em <<https://racismoepreconceito.wordpress.com/2010/09/27/nas-ruas-do-brasil-criancas-invisiveis/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

SCHEINVAR, E. Idade e proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres). In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

_____. Afinal qual a preocupação? Com os acusados de infração penal ou com os que se consideram vítimas dele? In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

SHEHERAZADE, R. **SBT Brasil**. Adote um bandido. Reportagem do dia 04 de fevereiro de 2014.

SILVA, M. M.; RIBEIRO, R. S. T. Intervindo nas práticas de alguns personagens que atuam na área da infância e adolescência. In: **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**. NASCIMENTO, M. L. (org.). Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

TEIXEIRA, M. L. T. Redução da idade penal ... mais uma vez! In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

UNICEF. **Quem somos: UNICEF no Brasil**. Disponível em <<http://www.unicef.org.br/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE. **Vidas adolescentes e parcerias pela vida: a experiência marista na execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade**. Brasília: UBEE, 2011

VERONA, H. C., AMORIM, S. M. F. Apresentação. In: **REDUÇÃO DA IDADE PENAL: SOCIOEDUCAÇÃO NÃO SE FAZ COM PRISÃO**/Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

VICENZI, C. Violência: quem lucra, quem morre: Um adolescente é assassinado a cada hora: 24 por dia, 42 mil até 2019. Excelente negócio para a indústria armamentista, que elegeu 21 deputados no último pleito. **Revista Carta Capital**. Notícia publicada em 16/06/15. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/outras-palavras/violencia-quem-lucra-quem-morre->

9578.html?utm_content=buffer97c76&utm_medium=social&utm_source=twitter.com&utm_campaign=buffer>. Acesso em 17 de julho de 2015.

VIEIRA, D. A.; SILVA, T. V. Z. da. Jorge Amado e o romance proletário. **Todas as Musas**, ano 4, nº1, Jul-Dez 2012.

VITÓRIA. Prefeitura Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo. Atos oficiais publicados em 16 de julho de 2011. Secretaria de Educação: Portaria nº 025/2011.

_____. Prefeitura Municipal de Vitória, Secretaria Municipal de Educação, Gerência do Ensino Fundamental, Coordenação de Jovens e Adultos. Proposta de Implementação da Modalidade EJA no município de Vitória, 2007.

WACQUANT, L. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social. **Fractal Revista de Psicologia**, vol. 20, n. 1, p. 319-330. Janeiro/Junho, 2008a.

_____. A penalidade neoliberal em ação. **Sistema Penal & Violência**: Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Pontifícia Faculdade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), vol. 5, n. 2, p. 265-273, julho/dezembro, 2013.

_____. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. Da escravidão ao encarceramento em massa: repensando a “questão racial” nos Estados Unidos. **New Left Review**, n. 13, 2002.

_____. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, p. 9-19, 2008b.

_____. A criminalização da pobreza. **Revista MaisHumana/UFF**, Niterói, s/n, 1999. Disponível em <<http://www.uff.br/maishumana/loic1.htm>>. Acesso em 15 de julho de 2015.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2014: Os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2014.

WASSERMANN, R. **Número de presos explode no Brasil e gera superlotação de presídios**. BBC Brasil em 28 de dezembro de 2012. Disponível em <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/12/121226_presos_brasil_aumento_rw.shtml>. Acesso em 17 de julho de 2015.

WENDERS, W. A Paisagem Urbana. **Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional**, n.23: Cidade, Ministério da Cultura, 1994.

YONEZAWA, F. **Corpo(i)ética: experimentações corporais-artísticas como política de produção de uma educação dionisíaca**. Relatório Final de Estágio de Pós-Doutorado (Pós-Doutorado em Psicologia Institucional). Universidade Federal do Espírito Santo, 2016 (no prelo).

ZAMORA, M. H. Os corpos da vida nua: sobreviventes ou resistentes? **Lat.-Am. Journal of Fund. Psychopath. Online**. São Paulo, v.5, n.1, p.104-117, 2008.

Discografia

A Internacional. Disponível em <<http://letras.mus.br/hinos/588176/>>. Acesso em 30 de setembro de 2014.

BUARQUE, C. **Apesar de você**. Disponível em <<https://letras.mus.br/chico-buarque/7582/#radio:chico-buarque>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Linguagem do morro**. Disponível em <<https://letras.mus.br/chico-buarque/761417/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Mambembe**. Disponível em <<http://letras.mus.br/chico-buarque/84723/>>. Acesso em 14 de maio de 2015.

_____. **Morena dos olhos d'água**. Disponível em <<https://letras.mus.br/chico-buarque/45149/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Partido Alto**. Disponível em <<https://letras.mus.br/chico-buarque/45159/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Minha história**. Disponível em <<https://letras.mus.br/chico-buarque/45147/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Pivete**. Disponível em <<https://letras.mus.br/chico-buarque/45163/>>. Acesso em 22 de dezembro de 2015.

_____. **Ela destinou**. Disponível em <<https://www.letras.mus.br/chico-buarque/45130/>>. Acesso em 17 de março de 2016.

_____. **Sonho de um carnaval**. Disponível em <<https://www.letras.mus.br/vinicius-de-moraes/86594/>>. Acesso em 17 de março de 2016.

CAPITAL INICIAL. **Veraneio Vascaína**. Disponível em <<http://letras.mus.br/capital-inicial/6794/>> Acesso em 19 de agosto de 2014.

CAVAQUINHO, N. **A flor e o espinho**. Disponível em <<https://letras.mus.br/nelson-cavaquinho/307086/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

CAYMMI, D. **O mar**. Disponível em <<https://letras.mus.br/dorival-caymmi/45583/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Samba da minha terra**. Disponível em <<https://letras.mus.br/dorival-caymmi/45588/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Rainha do mar**. Disponível em <<https://letras.mus.br/dorival-caymmi/1164428/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

_____. **Você já foi à Bahia?** Disponível em <<https://letras.mus.br/dorival-caymmi/45590/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

COSTA, G. **É d'Oxum**. Disponível em <letras.mus.br/gal-costa/248672/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2016.

CRUZ, A. **Favela**. Disponível em <<http://letras.mus.br/arlando-cruz/1759359/>>. Acesso em 18 de maio de 2015.

JAMELÃO. **A voz do morro**. Disponível em <<https://letras.mus.br/jamelao/1344735/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

LEÃO, N. **Opinião**. Disponível em <<https://letras.mus.br/nara-leao/130956/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

LV, M. L. **Escola da perdição**. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Q041urAmBpg>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2016.

MORAES, V. **Felicidade**. Disponível em <<https://www.letras.mus.br/vinicius-de-moraes/86594/>>. Acesso em 17 de março de 2016.

_____. **Samba da benção**. Disponível em <<https://www.letras.mus.br/vinicius-de-moraes/86496/>>. Acesso em 19 de março de 2016.

NUNES, C. **Canto das três raças**. Disponível em < <https://letras.mus.br/clara-nunes/83169/>>. Acesso em 22 de dezembro de 2015.

_____. **Ilu Ayê**. Disponível em <<https://letras.mus.br/clara-nunes/454278/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

O RAPPA. **Todo camburão tem um pouco de navio negreiro**. Disponível em < <http://letras.mus.br/o-rappa/77644/>> Acesso em 19 de agosto de 2014.

OS PARALAMAS DO SUCESSO. **Selvagem**. Disponível em < <http://letras.mus.br/os-paralamas-do-sucesso/47959/>> Acesso em 09 de março de 2015

PASTORAL DA JUVENTUDE/IGREJA CATÓLICA. **Negro Nagô**. Disponível em <<https://letras.mus.br/pastoral-da-juventude/1798130/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

SARGENTO, N. **Agoniza, mas não morre**. Disponível em < <https://letras.mus.br/nelson-sargento/2001487/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

SOARES, Elza. **A carne**. Disponível em <<http://letras.mus.br/elza-soares/281242/>> Acesso em 10 de agosto de 2014.

Filmografia

À QUEIMA ROUPA. Direção: **Theresa Jessouroun**. Rio de Janeiro: Kino Filmes e Urca Filmes. (90 minutos). 2014.

AMISTAD. Direção: **Steven Spielberg**. Los Angeles: Colin Wilson, Debbie Allen, Steven Spielberg (152 minutos). 1997.

CAPITÃES DA AREIA. Direção: **Cecília Amado e Bernardo Stroppiana**. Rio de Janeiro: Lagoa Cultura & Esportiva e Maga Filmes (96 minutos). 2011. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=wyZL80cMpSM>>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

JUSTIÇA. Direção: **Maria Augusta Ramos**. Rio de Janeiro: Limite Produções, Selfmade Filmes e NPS. (107 minutos). 2004. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=94U2ypC4v0A>>. Acesso em 17 de julho de 2015.

MORRO DOS PRAZERES. Direção: **Maria Augusta Ramos**. Rio de Janeiro: Key Docs, Nofoco Films e VPRO. (57 minutos). 2013. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=ffMX0eN7h5w> >. Acesso em 17 de julho de 2015.

O CONTADOR DE HISTÓRIAS. Direção: **Luiz Villaça**. Rio de Janeiro: Produção (100 minutos). 2009.

QUANTO VALE OU É POR QUILO? Direção: **Sérgio Bianchi**. Rio de Janeiro: Agro Produções Cinematográficas e RioFilme. (104 minutos). 2005.

CURRÍCULO DAS AUTORAS

Geane Uliana Miranda

Graduada em Psicologia (2014), Mestra em Psicologia Institucional (2016) e especialista em Epidemiologia (2018) e Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores (2018) pela Universidade Federal do Espírito Santo. Trabalhou como psicóloga nas políticas públicas de assistência social e saúde, além de ter sido docente do curso de Psicologia. Também foi analista de pesquisa e pesquisadora, desenvolvendo pesquisa qualitativa no âmbito corporativo.

Contato: geaneuliana@gmail.com

Ana Paula Figueiredo Louzada

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1997), Mestra em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2001), Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (2009), Universidade Federal do Espírito Santo. Professora do Curso de Psicologia e do Programa de pós-graduação em Psicologia Institucional, UFES. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase nas propostas grupais e processos educacionais e formativos.

Contato: paulalouzada27@gmail.com

ÍNDICE REMISSIVO

A

abandonada, 15
abolicionistas, 25, 30, 32
adolescência, 8, 10, 11, 22, 23, 25, 29, 45, 47, 53, 54, 55, 58,
59, 61, 62, 92, 97, 100, 113, 115, 118, 119, 122, 123,
126, 128, 130, 131, 138
adolescente, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 54, 55, 58, 59,
60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78,
79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 102, 104, 108,
109, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 123, 124, 126,
128, 132, 138
adolescentes, 6, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 43, 45,
46, 47, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70,
73, 74, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 93, 98, 99,
100, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122,
124, 126, 128, 131, 132, 133, 136, 138
adultos, 10, 11, 31, 53, 58, 59, 86, 116, 124, 128, 131
afeto, 12, 13, 14
afetos, 10, 12, 13, 14, 16, 42, 64, 90, 131, 136
alegrias, 42, 85, 90
ameaça, 17, 19, 22, 29, 43, 45, 53, 60, 70, 87, 104, 110, 119,
122
antecedentes, 17
assiduidade, 18
ato, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 36, 52, 60, 61, 70, 72, 80, 81, 95,
104, 112, 117, 119, 125, 126, 127, 128
autora, 5
autoridade, 17, 20, 45, 93, 97, 100
autoridades, 18, 20, 35, 43, 78, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 108
auxiliar, 18
aventura, 13, 64

B

barraco, 36, 96
barracos, 42
bêbado, 100
benefícios, 94
brancos, 25, 26, 28, 32, 37, 38, 101, 102
Brasil, 5
brevidade, 19, 22, 88

C

cadernos, 63
candomblé, 14, 15, 38, 48
capixaba, 8, 10, 19, 50, 60, 113
capturados, 106
cárcere, 22, 58, 96, 111, 124
castigo, 28, 47, 94, 99

cientista, 14
complexidades, 11
comunicação, 13, 14, 15, 19, 92, 100, 104, 110, 113
comunidade, 17, 18, 21, 103, 111
comunitários, 17, 22
conflito, 8, 11, 16, 19, 25, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 74, 83, 84,
88, 91, 93, 98, 114, 115, 117, 126, 128, 131
consequências, 17, 41, 70, 95
Constituição, 16, 54, 55, 62, 113, 114, 115, 116, 117, 118,
122, 123, 124, 134
CREAS, 10, 17
crianças, 6, 9, 17, 23, 29, 30, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51,
52, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 71, 86, 99, 100, 112, 120,
121, 123, 128, 133, 136, 137, 138
crime, 16, 20, 37, 58, 59, 67, 71, 74, 79, 80, 81, 82, 94, 95,
96, 104, 107, 111, 114, 116, 118, 124, 129, 133, 137
criminal, 45, 55, 92, 93, 95, 102, 129, 130, 139
criminalidade, 67, 68, 77, 80, 95, 96, 97, 104, 108, 113, 117,
121, 123, 124, 128, 129, 138
criminalização, 8, 9, 10, 11, 22, 23, 45, 61, 70, 89, 91, 92, 93,
96, 100, 101, 121, 130, 131, 138, 139
criminosas, 96, 104, 106, 116, 129
culpabilização, 8, 72, 91, 96, 105, 112
cultural, 8, 10, 13

D

debate, 63, 65, 73, 80, 81, 93, 102, 107, 113, 117, 118, 119,
120, 126
delegacia, 44, 46, 83, 88, 96, 98
depredações, 120
desemprego, 48, 94
desgraças, 42
desigualdades, 42, 48, 51, 92, 95, 96, 97, 108, 114, 121, 126
desqualificação, 14
desrespeitados, 11
detenção, 46, 75, 102, 106, 107
dever, 11, 32, 54, 60, 84, 100, 107, 115, 122, 123
dicotomia, 14, 105
direitos, 5, 8, 11, 17, 19, 20, 22, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,
58, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 77, 82, 86, 90, 91,
93, 94, 96, 100, 104, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 115,
116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130,
131, 134, 136, 137
distância, 13, 57
diversidade, 62, 65
diversidades, 42
docência, 63, 64
dogma, 94

E

educação, 8, 10, 11, 20, 25, 46, 49, 52, 53, 54, 58, 63, 65, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 87, 101, 118, 121, 131, 139
educacional, 17
EJA, 16, 62, 63, 64, 65, 139
emergência, 63, 92, 106
empatia, 12
empobrecidas, 8, 49, 92, 96, 97, 104, 108, 110, 121
emprego, 32, 38, 50, 76, 93, 94, 101, 104, 107
encarceramento, 8, 9, 18, 22, 25, 61, 94, 97, 102, 128, 129, 131, 139
encarceramentos, 92, 125
ensino, 8, 11, 62, 63, 64, 108, 120
escola, 11, 20, 23, 25, 37, 38, 41, 44, 53, 54, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 102, 104, 107, 108, 112, 113, 115, 118, 124, 127, 131, 135
escolarização, 18, 19, 22, 63
espetacularização, 121, 128
estupro, 22, 74, 115, 129
étnico, 8, 10, 80, 81, 101, 102
etnógrafa, 13, 14
eventos, 25, 63, 131
excepcionalidade, 19, 21
exclusão, 39, 48, 79, 93, 102, 112, 126, 137
experiência, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 62, 64, 90, 92, 120, 121, 137, 138, 142

F

famílias, 34, 35, 46, 49, 52, 126
favores, 94
fictícios, 64
fóruns, 62

G

garantir, 11, 93, 111, 113, 118, 119, 123, 124, 130
governamentais, 17, 18, 49, 59, 100
grades, 10, 61, 83, 96, 125
gravidade, 17, 18
gueto, 92

H

história, 10, 15, 23, 24, 25, 50, 51, 52, 56, 63, 77, 79, 82, 83, 86, 92, 105, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 140
histórias, 11, 16, 24, 35, 44, 51, 64, 68, 70, 77, 90, 129, 131
histórica, 8, 10, 23, 25, 45, 94
histórico, 11, 24, 44, 55, 92, 101, 112, 113, 116
homicídio, 22, 67, 69, 70, 74, 75, 88, 89, 96, 98, 101, 116, 128

I

IASES, 10, 18, 19, 20, 71, 78, 135
imprensa, 92, 98, 100, 108, 113, 119, 121
imputável, 17, 114
incidência, 11, 128
incriminar, 95
indiferenças, 13
ineficaz, 96
ineficiência, 110, 129
infância, 8, 10, 11, 23, 25, 29, 31, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 97, 100, 113, 115, 118, 119, 122, 123, 126, 128, 131, 138
infração, 17, 18, 20, 92, 95, 110, 111, 114, 138
infracional, 16, 17, 19, 20, 21, 52, 60, 61, 70, 80, 81, 104, 112, 119, 125, 126, 128
infrações, 11, 17, 19, 22, 29, 70, 109, 111, 112, 113, 128
inimputável, 16
inquietações, 10
insegurança, 45, 56, 65, 92, 93, 94, 95, 100, 107, 113, 121, 125, 130, 139
intensidades, 11, 12, 13, 16, 64
internação, 17, 18, 19, 21, 22, 61, 75, 76, 78, 83, 84, 89, 112, 113, 119, 121
intervir, 12, 95
intolerâncias, 13
intolerante, 109
investimento, 61, 85, 94, 96, 118, 126

J

jovens, 10, 11, 56, 66, 72, 81, 99, 101, 102, 103, 104, 108, 113, 114, 120, 122, 123, 125, 128, 131, 136, 139
juízes, 93
justiça, 19, 20, 45, 50, 60, 70, 76, 77, 78, 83, 84, 93, 95, 102, 109, 111, 112, 126
justiceiros, 109
juvenil, 54, 55, 58, 61, 92, 115, 116, 123, 126, 128

L

latifúndio, 103, 111, 130
latrocínio, 22, 67, 70, 78, 98, 115
legitimação, 93
lei, 8, 9, 11, 16, 17, 19, 21, 25, 31, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 74, 76, 83, 84, 88, 91, 93, 95, 96, 98, 103, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 122, 126, 128, 131, 133
leis, 9, 25, 56, 61, 62, 70, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 126, 128

M

marchas, 25, 62
marginalidade, 92, 96, 108
marginalização, 70, 121

marginalzinho, 109
medida, 8, 17, 18, 19, 22, 26, 38, 51, 63, 65, 67, 68, 69, 70,
75, 76, 77, 78, 81, 84, 85, 93, 94, 113, 118, 122
medo, 10, 33, 34, 52, 62, 77, 89, 97, 119, 120, 125
metodológico, 13, 16
mídia, 59, 61, 97, 108, 113, 118, 120, 128, 129, 130
midiática, 92
mortificações, 63, 92
mortos, 12, 15, 36, 88, 108, 113, 137

N

narrativas, 12, 24, 25, 77, 131
naturalização, 74, 108, 109
negras, 10, 80
negro, 14, 23, 26, 27, 30, 31, 34, 38, 43, 57, 68, 75, 77, 80,
81, 90, 92, 102, 103, 110, 118
negros, 26, 30, 31, 32, 37, 38, 51, 57, 81, 101, 102, 103, 112,
125, 128, 130
neoliberal, 8, 10, 11, 55, 93, 94, 95, 96, 97, 115, 129, 139

O

obediência, 19
orientação, 8, 10, 18, 22, 126

P

penal, 8, 10, 11, 16, 17, 19, 22, 29, 45, 58, 59, 60, 61, 62, 65,
66, 68, 69, 70, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102,
107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121,
122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135,
136, 137, 138
penalidade, 93, 95, 96, 97, 111, 115, 129, 139
penalização, 8, 9, 23, 70, 74, 91, 92, 93, 95, 96, 100, 101
perigo, 42, 53, 76, 97
perigos, 10, 13, 30
pesquisa, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 62, 63, 64, 65,
69, 77, 92, 97, 129, 131, 142
pesquisas, 11, 12, 14, 19, 24, 115
pobre, 8, 10, 11, 22, 30, 33, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 48, 50, 52,
54, 55, 56, 57, 58, 61, 68, 71, 86, 90, 91, 96, 97, 100,
102, 106, 107, 108, 110, 111, 118, 121, 130, 131
pobres, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 46, 49, 51, 57, 70, 85,
92, 94, 95, 96, 97, 100, 105, 106, 107, 108, 110, 111,
112, 121, 122, 124, 125, 126, 130, 131, 137, 138
pobreza, 8, 10, 11, 23, 48, 51, 52, 59, 91, 92, 93, 95, 96, 101,
108, 111, 121, 124, 129, 130, 133, 139
polícia, 10, 43, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 77, 88, 90, 93, 96,
98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109,
110, 111, 112, 113, 118, 125, 126, 135
policiais, 49, 52, 56, 57, 58, 77, 88, 92, 93, 98, 99, 103, 104,
108, 109, 112, 114
política, 8, 10, 11, 19, 20, 22, 45, 53, 55, 61, 63, 68, 79, 86,
91, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 104, 108, 117, 118, 120,
129, 139

popular, 10, 11, 22, 25, 38, 130, 131
precário, 94, 106, 107
prejuízo, 17, 116
prisão, 71, 75, 88, 92, 102, 106, 111, 114, 116, 119, 120,
124, 129, 139
prisões, 10, 47, 93, 97, 101, 103, 114, 139
privatização, 94, 125
privilégios, 94, 130
problematizações, 10
processo, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 23, 25, 38, 41, 45, 48, 54,
64, 66, 72, 76, 79, 92, 100, 101, 113, 119, 121, 128, 131,
132
professoras, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 74, 75, 79
profissionalização, 18, 19, 22, 54, 61, 124
projeto, 10, 12, 13, 16, 38, 58, 59, 60, 61, 94, 120
proposta, 16, 62, 65, 68, 69, 91, 94, 107, 114, 115, 116, 117,
118, 122, 124, 127, 128
proteger, 11, 13, 52, 56, 60, 100, 115, 124
protestos, 62
público, 11, 19, 27, 29, 32, 55, 60, 63, 94, 96, 107, 108, 125,
128
punição, 8, 29, 45, 52, 93, 95, 98, 100, 105, 107, 109, 111,
112, 115, 119, 122, 125, 129, 130, 131
punitiva, 9, 10, 11, 22, 45, 57, 62, 70, 92, 93, 97, 109, 113,
120, 131, 136

Q

quilombos, 10

R

rejeitados, 93
reportagem, 46, 60, 98, 99, 100, 109, 113
repreensão, 17
repressão, 71, 77, 96, 97, 107, 122
respeito, 12, 19, 20, 22, 25, 40, 46, 54, 68, 98, 119, 120, 123,
129
responsabilidade, 5, 21, 55, 96, 100, 107
responsabilização, 17, 55, 70, 94, 100, 107, 115
responsabilizada, 16, 19
reuniões, 63
roubo, 22, 75, 79, 109, 115

S

sancionatória, 23
segmento, 63, 64, 67, 84, 123
segurança, 45, 52, 56, 57, 59, 80, 92, 93, 94, 95, 107, 116,
123, 125, 130, 139
semiliberdade, 17, 18, 19, 21, 65, 67, 69, 70, 75, 78, 82
seminários, 62
sentença, 111
severidade, 93, 112

sociais, 8, 17, 36, 39, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 70,
74, 83, 91, 92, 94, 95, 96, 112, 117, 118, 121, 123, 126,
127, 129, 130, 133
sociedade, 8, 11, 29, 30, 37, 43, 48, 53, 54, 55, 59, 62, 74, 83,
92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 104, 106, 109, 110, 111,
115, 118, 121, 124, 125, 126, 130, 131, 135, 136
socioeconômicas, 63, 116
socioeducação, 8, 10, 20, 61
socioeducativa, 8, 19, 22, 60, 63, 65, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 81,
85, 113, 118
socioeducativas, 9, 11, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 60, 61, 67, 70,
134
solução, 35, 71, 81, 92, 95, 98, 99, 109, 113, 117, 118, 119,
130, 137

T

trabalho, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 27, 29, 30, 32,
33, 34, 39, 43, 50, 53, 63, 64, 77, 79, 81, 91, 93, 94, 100,
106, 107, 111, 117, 121, 124, 125, 129
tráfico, 22, 30, 67, 70, 73, 74, 77, 79, 80, 84, 90, 104, 106,
107, 108, 113, 121, 126, 129
transformações, 16, 33, 41, 48, 54, 64, 90, 131

transversais, 14

U

universitário, 93, 118

V

vida, 9, 11, 12, 14, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37,
38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 57,
58, 59, 65, 67, 68, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 85, 86, 88, 89,
90, 92, 94, 96, 101, 103, 108, 111, 112, 113, 116, 119,
121, 122, 129, 132, 133, 136, 138, 139
vigilância, 30, 52, 78, 91, 93, 112, 125, 137
violência, 9, 17, 19, 22, 50, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 66, 70, 72,
73, 74, 77, 81, 85, 88, 97, 100, 102, 104, 105, 108, 109,
110, 113, 117, 120, 121, 122, 124, 126, 128, 138
vítima, 17, 54, 108
Vitória, 8, 11, 16, 18, 38, 50, 57, 62, 64, 70, 71, 79, 90, 105,
119, 120, 125, 135, 139

Esta obra buscou problematizar o processo de criminalização da adolescência pobre. Para isso, realizou-se uma contextualização histórica da infância e da adolescência no Brasil; abordou-se os princípios norteadores da socioeducação, bem como seus marcos legais; tomou-se dados estatísticos referentes ao cenário capixaba, nacional e internacional, no que tange à criminalização, via análise da política penal neoliberal — a qual trabalha em prol da penalização e do encarceramento da pobreza, que, em relação às(aos) adolescentes em conflito com a lei, tem-se configurado num clamor pela redução da idade penal.

É importante ter em vista que o processo de criminalização da infância e da adolescência pobre não emergiu nos dias atuais, trata-se de uma construção sócio, histórica, étnico-racial e cultural.

ISBN 978-65-86212-75-4



9 786586 212754 >